

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Fevereiro de 2008 Nº 24780

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.172, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Introduz alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – alterados os subitens 12.2 e 12.3 do item 12, para dar nova redação ao descrito nas colunas "Mercadoria", "Benefício" e "Período" do primeiro, e na coluna "Benefício" do segundo, passando a vigorar conforme abaixo indicado:

12 – SÃO PAULO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
12.2	I - Monitor de vídeo com tubos de raios catódicos policromático, para computador, 8471.60.72; II - monitor de vídeo de LCD (Cristal Líquido) e PLASMA, para computador, 8471.60.74; III - telefone celular atributo AB, tecnologia digital Dual CDMA/AMPS/GSM/TDMA/WLL, 8525.20.22; IV - terminal fixo de telefonia celular, tecnologia digital CDMA/WLL, 8525.20.23; V - terminal digital de processamento, com acesso WEB, 8471.50.10; VI - unidade de disco para leitura de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico - CD-Rom), 8471.70.21; VII - unidade de disco para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico - CDR/RW), 8471.70.29; VIII - unidade de processamento digital de pequena capacidade, 8471.50.10; IX - unidade de processamento digital de média capacidade, 8471.50.20; X - distribuidores automáticos de papel moeda, incluídos os que efetuam outras operações bancárias, 8472.90.10; XI - quiosque microprocessado integrado de autoatendimento, 8471.60.80; XII - computador de mão, 8471.41.10; XIII - microcomputador portátil, com teclado de 80 teclas ou mais e tela de LCD integrados, 8471.30.12 e 8471.30.19; XIV - impressoras fiscais, 8471.60.14; XV - leitoras de códigos de barras, 8471.90.12; XVI - teclado operador destinado a automação comercial, 8471.41.90; XVII - mouse ortopédico com adaptadores intercambiáveis para diferentes tamanhos de mão, 8471.60.53; XVIII - HDD - unidade acionadora de disco magnético rígido, 8471.70.12; XIX - terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito, 8470.50.11 (acrescentado pelo Decreto 52.156, de 12.09.2007 - efeitos a partir de 13/09/2007.)	Crédito presumido de 7% sobre o valor de sua operação de saída. Decreto nº 51.624, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 52.156, de 12 de setembro de 2007.	...	1. Em relação aos incisos I a XVIII, a partir de 1º de fevereiro de 2007. 2. Em relação ao inciso XIX, a partir de 13 de setembro de 2007.
12.3	...	Crédito presumido de 8% sobre o valor da operação. Decreto nº 51.598, de 23 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto 52.586, de 28 de dezembro de 2007.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

II – revogado o subitem 12.4 do mesmo item 12.

Art. 2º Revogado o artigo 198-A-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
 (Original assinado)
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2008.

DECRETO Nº 1.181, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 561, de 16 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o **Despacho nº 33/GCCR/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 352.615/SAD**, de 27 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 561, de 16.05.2003.

ONDE SE LÊ:

01 – NILDESON CANDIDO DA SILVA, Matrícula 845310020, Cargo de Perito Criminal, Classe "B", Nível "01", a partir de 28 de março de 2003.

LEIA-SE:

01 – NILDESON CANDIDO DA SILVA, Matrícula 845310020, Cargo de Perito Criminal, Classe "B", Nível "01", a partir de 30 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.717, de 18 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Despacho nº 53/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 96.673/SAD**, de 26 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.717, de 18.08.2004.

ONDE SE LÊ

01 – JOÃO SHUJI YAMAGUCHI, Matrícula 406330034, Cargo de Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "02", a partir de 17 de março de 2003.

LEIA-SE

01 – JOÃO SHUJI YAMAGUCHI, Matrícula 406330034, Cargo de Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "04", a partir de 17 de março de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Despacho nº 096/GCCR/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 19.660/SAD**, de 15 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2007.

ONDE SE LÊ

01 – CAMILA HELENA DA SILVA LIMA, Matrícula 10450016, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 10 de dezembro de 2004.

LEIA-SE

01 – CAMILA HELENA DA SILVA LIMA, Matrícula 1200450016, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 10 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

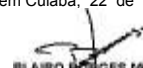

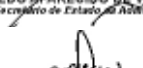
AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.211/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 450160/2007, da Secretaria de Estado de Administração e em face da decisão proferida pela Turma de Câmaras Criminais Reunidas/Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Revisão Criminal nº 11570/2006 – Classe I – 21/ Comarca de Alto Garças/MT, resolve **Reintegrar** no serviço público estadual a **Srª. EDI CAMPOS GARCIA**, RG. Nº 490.936 SSP/MT, CPF nº 172.397.881-72, no cargo de Agente de Polícia, Classe C, lotada na Delegacia Municipal de Alto Araguaia - PJC, nesta Capital, atendendo, também, ao que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.212/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acórdão proferido pela Quinta Turma do egrégio Superior Tribunal de Justiça-STJ, que, por unanimidade, deu provimento ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Mandado de Segurança nº. 21.284 – MT (2005/0213196-7), resolve **anular** o ATO GOVERNAMENTAL nº 7.493/2005, de 29 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de setembro de 2005, página 05, **reintegrando** o servidor **JOEL AVELINO DE ABREU**, portador da Cédula de Identidade de RG. nº. 535.160-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 361.601.211-20, no cargo de Agente Policial Civil da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com todos os direitos inerentes ao cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.213/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248820/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4861/2008, de 29.01.2008, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr ADEMAR BATISTA ESCANE, RG nº 1809657-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 28 (vinte e oito) anos, 12 (doze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, períodos de 01.09.81 a 31.12.81, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 28.03.94 e 02.05.95 a 22.01.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias..."

LEIA SE:

"...contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses, períodos de 25.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 29.01.2008, já **Descontados** 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, nos períodos de 01.05.93 a 30.05.93, 01.04.96 a 31.12.97 e 02.01.98 a 23.09.98. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos e 16 (dezesseis) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.214/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 54712/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.706/2008, de 10.01.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr ADEMAR HELENO DA COSTA, RG nº 338.013/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.215/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 54693/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.109/2007, de 05.11.2007, com as alterações pelo Ato Governamental nº 4.503/2007, de 18.12.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. BENEDITO DA SILVA, RG nº 016.412/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.216/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 91342/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 903.370/SSP-MT e do CPF nº 096.322.041-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, períodos de 11.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 15.02.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 91293/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GUSTAVO DUTRA", Distrito de São Vicente, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.217/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentados nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 222770/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade** o Sr. GERALDO CLEMENTINO DA CRUZ, RG nº 264.415/SSP/MT, CPF nº 276.537.901-78, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.81 a 29.11.2007, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "APOLÔNIO BOURET DE MELO" município de Paranatinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.218/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Ato Administrativo nº 227, de 12.02.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 231790/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª IRACY ALVES DA FONSECA, CAMPOS, portadora do RG nº 007.329/SSP-MT e do CPF nº 142.323.751-04, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, período de 01.03.80 a 15.02.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois), 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 26795/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.219/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493830/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª IUAZ DE MOURA NOGUEIRA, portadora do RG nº 171834/SSP-MT e do CPF nº 065.169.121-49, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 16.04.79 a 14.01.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 0.217.632-7/99, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Gullatto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.220/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1446/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 16.05.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. JOÃO LUCAS RIBEIRO BATISTA- CABO-PM-RR, RG nº 872.831/PMMT, Cabo – PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com o subsídio no valor de **R\$ 1.083,33 (um mil oitenta e três reais trinta e três centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** período de 16.01.78 a 03.09.2001. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de **R\$ 1.701,62 (um mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)** proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 16.01.78 a 16.05.2002. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.221/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 193457/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **LIA POMPEU DE CAMPOS**, portadora do RG nº 182.694/SSP-MT e do CPF nº 142.848.121-49, na Categoria Funcional de Técnico do Sistema Sócio Educativo, Classe "C", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, períodos de 01.03.77 a 29.02.80 e 04.05.81 a 15.02.2008, já Descontados 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, fls 27/28-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.222/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1143, de 31.01.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78036/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, o Sr. **LUIZ GOUVEA DE PAULA**, portador do RG nº 737.917/SSP-MT e do CPF nº 125.583.461-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, períodos de 04.05.70 a 31.12.70; 22.02.88 a 28.02.92; 01.09.92 a 12.02.93; 01.03.93 a 01.08.93; 08.02.99 a 31.12.99 e 31.01.2000 a 15.01.2008. **AVERBADOS**: 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição constantes do Processo nº 177265/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola "INDÍGENA ESTADUAL TAPI'ITÁWA", município de Confresa – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.223/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267773/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA FAUSTINA DE BARROS**, portadora do RG nº 275.812/SSP-MT e CPF nº 156.887.711-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 08.02.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª PACIANA TORRES DE SANT'ANA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.224/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8354, de 22.07.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 378800/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENE AMORIM DA SILVA**, portadora do RG nº 148.065/SSP-MT e do CPF nº 112.372.101-78, no cargo efetivo de Agente de Administração Fazendária,

Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, períodos de 01.03.76 a 31.01.82, 17.02.83 a 01.02.86 e 16.02.87 a 08.02.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social- INPS, constante do Processo nº 463/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda/ Agência Fazendária, município de Pedra Preta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.225/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 536975/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª. **MARY BENEDITA CORREA DA CRUZ**, portadora do RG nº 101.330/SSP-MT e do CPF nº 208.583.371-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 21.06.85 a 15.02.2008. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 18568/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.226/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336550/2007 da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por invalidez**, o Sr. **MAURO DE BRITO CHAVES**, portador do RG nº 9.086.183-8/SSP-SP e do CPF nº 031.822.348-11, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 08.02.85 a 14.02.2008, já Descontados 01 (um) mês e 11 (onze) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSE MENDES MARTINS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.227/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 161513/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ZILDA GENTILE DELBEM**, portadora do RG nº 155.519/SSP-MT e do CPF nº 171.145.271-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.09.75 a 11.12.75; 08.03.76 a 01.08.78 e de 21.08.84 a 15.02.2008, já Descontados 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, equivalente ao período de 09.02.2004 a 01.01.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MENDES MARTINS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR**PROCESSO Nº 79575/2008(CCV)****INTERESSADO: Ademar Pereira Leite****ASSUNTO: Pedido de Revisão do Processo Administrativo culminou na exoneração do interessado.**

Recebo o presente Pedido de Revisão, a teor da regra contida no artigo 118 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

À Procuradoria-Geral do Estado, para emissão de Parecer.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

**PROCESSO Nº 128084/2008 (PGE)
38432/2007 (SEJUSP)****INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Judiciária Civil)****ASSUNTO: Análise do processo administrativo disciplinar.**

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº. 248/2006/CGPJC/MT, de 24 de agosto de 2006, da lavra do i. Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para apurar faltas funcionais imputadas a investigadora de polícia civil **Ivanildes Lopes da Silva**, cujo relatório final opinou pela demissão da servidora investigada.

Submetida a matéria a apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 122/SGA/08, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, **Dra. Renata Maciel Cuiabano**, que, após verificar que o processo em análise não atendeu o que estabelece o artigo 225, parágrafo sétimo, da Lei Complementar nº 155/2004, recomendou a anulação deste, a partir do ato de diligência.

Remetido o processo à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, **Dra. Maria Magalhães Rosa**, restou homologado aquele parecer, vindo-me os autos para decisão sobre a reprimenda sugerida pela comissão processante.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar a anulação do processo a partir do ato de diligência, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:..

"Verifica-se que no presente processo administrativo disciplinar não foi atendido o que estabelece o artigo 225, parágrafo sétimo, da Lei Complementar nº 155/2004, que determina:

"Art. 225 O processo relatado será encaminhado à autoridade que determinou sua instauração para julgamento, no prazo de vinte dias, de acordo com sua competência.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a competência da autoridade processante, será o processo administrativo disciplinar encaminhado para a autoridade competente que decidirá pela aplicação da pena em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um acusado e diversidade de sanção, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.

Polícia Judiciária Civil o distribuirá dentro de cinco dias ao relator.

§ 5º O relator, no prazo de vinte dias, deverá apresentar seu parecer e voto, ou determinar a realização de diligência que entender necessária ao melhor esclarecimento dos fatos.

§ 6º A comissão processante terá trinta dias de prazo para a realização das diligências determinadas pelo relator.

§ 7º Sobre as provas resultantes das diligências, manifestar-se-á o acusado no prazo de quatro dias, e a comissão processante, em igual prazo, devolvendo o processo ao relator." Grifei

Pelo princípio do contraditório, impõe-se a bilateralidade de todos os atos processuais, como a juntada de documentos e realização de diligências, ou seja, a Defesa deve ter sempre o direito de manifestar-se sobre as provas produzidas no feito, ainda que este já tenha sido concluído.

A diligência realizada e certificada às fls. 228 dos autos deveria ter sido feita mediante a participação da parte acusada, ou ao menos, esta deveria ter sido notificada da sua realização e sido notificada para sobre ela se manifestar no prazo de quatro dias (artigo 225, § 7º da LC nº 155/04).

Da mesma forma, os argumentos elaborados pela Defesa deveriam ter sido necessariamente respondidos (contra-argumentados) pela Comissão processante e não o foram, pois percebe-se às folhas 242 dos autos que o advogado Manoel Vicente de Oliveira sustentou "... que a Defesa em preliminar não foi notificada da diligência, desrespeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa". (sic. Parecer nº 122/SGA/2008).

De fato, percebe-se que houve ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório, que acabam por invalidar o devido processo legal (*due process of law*).

Assim, malgrado o hercúleo trabalho realizado pela comissão processante, é recomendável a reabertura do processo administrativo disciplinar, no intuito de corrigir as falhas apontadas, evitando, deste modo, que o processo venha a ser invalidado na instância judicial.

Ante ao exposto, considerando que os vícios apontados redundaram prejuízos insanáveis a servidora investigada, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **declaro a nulidade do processo administrativo disciplinar a partir do ato de diligência de fls. 227/228**, para que seja dado vistas à defesa para manifestar-se no prazo de quatro dias, conforme preceitua o artigo 225, § 7º da Lei Complementar nº. 155, de 14 de janeiro de 2004, determinando o seu imediato retorno ao órgão de origem, devendo ser observado o disposto no artigo 196 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2007-SAD**

PARTES: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT.
Prefeitura Municipal de Poxoreu-MT.
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT.

OBJETO: Exclusão do servidor Ataíde Nascimento Vieira do Termo de Cooperação Técnica nº 020/2005.

SIGNATÁRIOS: **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 007/2008**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **060/2007/GPM/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA; MARCA/MODELO: TOYOTA/BANDEIRANTES BJ 50 LV, ANO DE FABRICAÇÃO: 1997; MODELO: 1998; PLACA: JYO-8273; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCA; CHASSI: 9BRBJ0120V1014549; RENAVAM: 693733748.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 28.816,09 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2008.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário de Estado de Administração em Exercício.
DOADOR.

EDI ESCORSIN.
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 008/2008**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **073/2007/GPM/SPS/SAD**, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PROPRIEDADE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO 01(UM) MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE SX; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; PLACA: JZK-1827; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR: BRANCA; CHASSI: 9BD146048W5977999; RENAVAM: 763063630, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 12.110,00 (DOZE MIL CENTO E DEZ REAIS); UM(01) OUTRO DE MARCA/MODELO:FORD F1000, PLACA: JZK-9203, ANO DE FABRICAÇÃO:1989; MODELO: 1989, COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BFEXL3KDB12003; RENAVAM: 125916752, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E 01(UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: FIAT/ELBA, PLACA: JYE-9017, ANO DE FABRICAÇÃO: 1995; COR: CINZA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD14600S5497957; RENAVAM: 637253973, VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 10.272,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
O VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 37.382,00 (TRINTA SETE MIL TREZENTOS OITENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário de Estado de Administração em Exercício.
DOADOR.

CÉLIO VELANI.
Presidente da Associação dos Produtores da Grande Primavera.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 010/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 002/2008/SPS/SAD: SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS, AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, 01(UM) DE MARCA/MODELO: TOYOTA BANDEIRANTES BJ55LP 2BL4, CABINA DUPLA, PLACA: JYZ-6112; ANO DE FABRICAÇÃO: 2000; MODELO: 2000; CHASSI: 9BRBJ0162Y021427; RENAVAM: 731036204; VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 47.490,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS NOVENTA REAIS) E UM (01) OUTRO MARCA/MODELO: VW/PARATI; PLACA: JYC-8692; ANO DE FABRICAÇÃO: 1993; MODELO: 1993; CHASSI: 9BWZZ30ZPP220102; RENAVAM: 125138903; VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 16.681,19 (DEZESSIS MIL SEISCENTOS OITENTA UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS É DE R\$ 64.171,19 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO SETENTA UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.
Secretário Adjunto de Estado de Administração/SAD.
DOADOR.

GERSON ROSA DE MORAES.
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT.
DONATÁRIO.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSAO DE USO

Cedente : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Cessionário : Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT
Objeto : O presente Termo tem como objeto a transferência da posse direta de 06 (seis) servidores, 02 (dois) switch e 02 (dois) rack, conforme especificação constante da cláusula segunda, a título gratuito, à CESSIONÁRIA, permanecendo o domínio e a posse indireta dos bens com a CEDENTE.
Vigência : 07/01/2008 a 31/12/2009.
Data de assinatura : 07 de janeiro de 2008
Assinam : **Yénes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Adriano Niehues** – Presidente do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA N. 025/2008-SEFAZ

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos I, II e VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e facilitar o atendimento aos servidores do Poder Judiciário, prejudicados em decorrência dos inúmeros compromissos peculiares ao cargo de Secretário de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Senhor Luís Roberto Gomes Canile, Assessor Especial II, matrícula n. 91019007-0, inscrito na OAB/MT sob o n. 11.038, com domicílio profissional na Avenida Rubens de Mendonça, n. 3415, Complexo III, nesta capital, para receber em nome do Secretário de Estado de Fazenda intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 02/2008 – SEFAZ, publicada no D.O.E. de 09 de janeiro de 2008 – pág. 11, até esta data, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até o início de vigência da presente Portaria.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2008.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº. 009/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28-12-2004, e;

Considerando a Comunicação Interna Nº.124/ASF/SCIAC-SEFAZ datada de 11-02-2008 que encaminhava a Corregedoria Fazendária desta Secretaria de Estado de Fazenda a Comunicação Interna de Nº. 0107/AFLRV/CIAC/SEFAZ/2008 e cópia da Ata de Reunião realizada na Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, em data de 31-01-2008;

Considerando que na Ata de Reunião elaborada na Agenfa consta o registro do desaparecimento de 803(oitocentas e três) Notas Fiscais de Produtor/Avulsa Eletrônica dos arquivos da Agenfa de Lucas do Rio Verde/Mt.;

Considerando, que segundo consta da Ata de Reunião o desaparecimento das notas fiscais, em tese, estão sendo imputado ao servidor fazendário Wancley de Matos Sobrinho, Agente de Administração Fazendária RG 724178/SSP/Mt, Matrícula Funcional Nº. 48590014-9 e CPF650.052.521-34 que supostamente assume a emissão das notas fiscais em referência em local diverso da Agenfa;

Considerando o relatório do serviço de inspeção realizado na Agenfa de Lucas do Rio Verde em cumprimento a Ordem de Serviço Nº.084/2007/COFAZ/SEFAZ;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver de ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Selma Oliveira De Jesus – Agente de Inspeção e Controle; Daniela de Mello Mitev e Maria Aparecida De Oliveira Giratto – Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2008.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: (...) Contratação, de empresa especializada em serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, genuínos que atendam as recomendações do fabricante, para os veículos que compõem a frota da SEFAZ/MT (...).

VALOR: (...)Valor Global Estimado de R\$214.002,00 (duzentos e quatorze mil e dois reais).

VIGÊNCIA: (...)12 (doze meses) meses, com início em 08/01/2008 e término em 08/01/2009 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Anderson Yves Rogério
Domani Distribuidora de Veiculos Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 002/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CAMPOS & GEUS LTDA - EPP.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 016/2007/SAD e seus Aditivos, firmado coma empresa CAMPOS & GEUS LTDA - EPP em 01 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 08 de março de 2007, página 1, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual (...).

VALOR: (...) Valor Global Estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

(...) O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

VIGÊNCIA: (...)12 (doze) meses, com início no dia 03 de janeiro de 2008, com término em 03 de janeiro de 2009.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração
Contratante

Marcos Cesar Martins Campos
Campos & Geus Ltda - Epp
Contratada

Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão de Ética dos Servidores Fazendários

Em cumprimento ao disposto no Art. 29 da Portaria nº 051/CGIP/SAG/SEFAZ/2007 de 23 de agosto de 2008, A Comissão de Ética dos Servidores Fazendários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, torna pública a decisão de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Senhora CLORINDA YONE GUILHERMINO, brasileira, psicóloga, portadora do RG n. 3.733.466 SSP/SP, CPF n. 032.644.608-74, conforme análise conclusiva por unanimidade dos membros da Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, o disposto no artigo 3º, caput, os preceitos do inciso II, do artigo 2º; e, violação ao inciso II, do artigo 5º, todos da Lei Complementar n. 112/2002.

SELMA PEDROSO DE BARROS - Presidente da Comissão de Ética da SEFAZ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS – Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ

Construtora Nhambiquaras Ltda - 13.187.541-8 - Renovação, E J M Engenharia Constr. Comercio Ltda -13.160.775-8 - Renovação, Facson Saneamento Const. E Incorp. Ltda - 13.190.773-5 - Adesão, Global Construção Construções Ltda - 13.330.849-9 - Renovação, G 3 Construtora e Incorporadora Ltda - 13.343.939-9 - Adesão, Nortec Consultoria Eng. E Saneamento - 13.169.823-0

- Adesão, S S Materiais para Construção e Terraplenagem - 13.186.487-4 - Adesão, Village Energia Ambiental Ltda EPP - 13.188.775-0 - Renovação.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI 002/08

Reconheço que o (s) microprodutor(s) rural (s) abaixo cumpriu (m) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Luiz Gonçalves Trigueiro - CPF 328.149.331-91 TDI 001/08, José Edson da Silva - CPF 655.219.191-04.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Eduardo José de Magalhães - 13.232.244-7 - Poconé, Ignes Del Posso - 13.331.680-7 - Várzea Grande, Márcio Tenório - 13.335.273-0 - Nossa Senhora de Livramento, Edson Ferreira Gomes - 13.332.706-0 - Jangada, Ulisses de Oliveira Silva - 13.333.074-5 - Várzea Grande, Edson Joel Almeida Meira - 13.334.727-3 - Jangada, Estância Esmeril - 13.335.753-8 - Várzea Grande, Fazenda Morada da Serra VI - 13.334.326-6 - Jangada, João Geraldo Rodrigues - 13.342.272-0 - Poconé, Chácara Sino de Ferro - 13.340.605-9 - Várzea Grande, Donizeti Russo - 13.338.118-8 - Jangada, Estância Fontes - 13.339.048-9 - Passagem da Conceição, José Petronilo Leite - 13.338.203-6 - Nossa Senhora de Livramento, Agropecuária Ricardo Franco - 13.340.434-0 - Rosário Oeste, Ângelo Pisano - 13.342.467-7 - Várzea Grande, Paulo César Borghette de Melo - 13.342.754-4 - Poconé, Jesus Barboza Garcia - 13.342.945-8 - Nossa Senhora do Livramento, Clarice Alves de oliveira - 13.343.531-8 - Poconé, Rafael Gagliardi - 13.343.523-7 - Poconé, José Eduardo Rossi Nassif - 13.344.347-7 - Várzea Grande, Manoel dos Santos e Silva - 13.347.017-2 - Nossa Senhora do Livramento, Abdon Salam Khaled Karhawi - 13.345.215-8 - Nossa Senhora do Livramento, lldes José de Lima - 13.346.730-9 - Poconé, Flávio José Fracaro - 13.347.864-5 - Poconé, Sérgio de França - 13.348.464-5 - Poconé, Benedito Gonçalo Curvo - 13.348.460-2 - Nossa Senhora do Livramento, Valdivino Antunes de Souza - 13.348.211-1 - Poconé, José Silva Carozo - 13.348.210-3 - Poconé.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS – MT
TERMO DE DISPENSA DE INSPEÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI
TDI Nº 001/2008

Reconheço que o(s) Micro-Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
ADRIANA GOMES SILVA – CPF 017.473.171-01 – RG 18358667 SSP-MT, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – CPF 089.000.431-53 – RG 388281 SSP/MT, LIDIVALDO REIS SILVA – CPF 460.734.371-20 – RG 690152 SSP/MT, JOAO CARDOSO DOS SANTOS – CPF 072.471.501-06 SSP/MT, JOANA DARCI DE ALMEIDA – CPF 207.604.801-78, RG 193470 SSP/MT, JUSCELINO COELHO DE FREITAS – CPF 353.016.861-00 – RG 492.224 SSP/MT. Apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100,0 hectares, atendendo aos dispositivos do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 007/2008 Cáceres , 22 de fevereiro de 2008.

340.254.721-04	Benjamin Admar Pires Correa	Chácara Gomalinda
140.533.061-91	Boaventura José da Silva	Sítio Bom destino
021.810.791-96	Daiane Rodrigues Gomes Coelho	Sítio Bom Jesus
304.449.261-00	Maria Aparecida de Souza da Silva	Estância Nossa Senhora Aparecida

Reconheço que os Micro Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 001/08 Campo Novo do Parecis-MT, 18 de Fevereiro de 2008
Reconheço que o(s) Microprodutor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Nome: José Varnier - CPF nº 219.892.309-20
Jorgina Cardoso – Gerente Fazendário Substituta

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 348/2007 (fls. 154 a 165) proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000067200515 de 30/11/05 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Endereço: R. N, S/N, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.186.985-0 CNPJ: 03.109.523/0001-69 PAT: 2.661/06 NAI: 21593001000067200515 de 30/11/05.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 508 do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme DECISÃO n. 08/2008 (fls. 1319 a 1339) proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a AIIM n.º 45569 de 01/03/01 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa conforme preceitua o art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA
End: Av. José Rodrigues do Prado, 896, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT.
Insc. Estadual: 13.187.958-8 CGC: 96.585.765/0001-00 PAT: 030/2001 AIIM: 45569 de 01/03/01.
O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 508 do RICMS.
Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo
Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
JOÃO PEDRO COELHO DORILEO 314.107.151-91, TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS 314.002.561-00, GASPARD JACOBINA TURIBIO 046.014.081-72, SÉRGIO ANTONIO SANDINI 149.243.239-34.
Gerente Iracema Josefa da Silva

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

FAZENDA FORMOSA 13.349.851-4, VILLA MONTE VERDE 13.349.343-1, FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 13.349.660-0, FAZENDA VISTA ALEGRE 13.348.416-5, FAZENDA RECANTO DO CÉSAR 13.348.456-4, FAZENDA BAINHO DE BAIXO 13.348.524-2, FAZENDA BOQUEIRÃO 13.348.912-4, SÍTIO PRIMAVERA 13.348.805-5, FAZENDA SANTA CATARINA 13.349.157-9, EDITE CERNEK DOS SANTOS E OUTRA 13.349.246-0, CHÁCARA FLOR DE BURITI 13.349.252-4, SÍTIO Pousada DAS EMAS 13.349.248-6, MARCIANO RODRIGUES DA SILVA – SÍTIO ÁGUA VIVA 13.349.427-6, FERNANDO LARA DA COSTA 13.349.428-4, SÍTIO SANTA MARTA 13.349.732-1, CONDOMÍNIO CAMBARÁ 13.349.708-9, ESTÂNCIA SOL NASCENTE 13.349.668-6, IVAN EVARISTO PRAETORIUS ROCHA 13.349.657-0, FAZENDA MGM 4 13.349.635-0, MARILENA LOIOLA DE PAULA CARNEIRO LEÃO 13.349.510-8, ESTÂNCIA JR 13.349.302-4, FAZENDA SANTO ANTONIO 13.275.254-9, FAZENDA SANTA CATARINA 13.349.157-9, SÍTIO NOSSA SENHORA DE LOURDES 13.348.984-1, CHACARA AGUA BRANCA 13.348.986-8, KRENAK HERCULANO ASSIS SALZEDAS CRIVELENTE 13.350.148-5, ANA PAULA CAMPAGNIN VENANCIO 13.350.137-0, LUIZ ANTONIO RIBEIRO VENTURI CALDAS 13.350168-0, INTERNATIONAL LEATHER CAIMAN BRASIL EXP E IMP LTDA 13.350.175-2, FAZENDA SANTA TEREZINHA 13.350.354-2, FAZENDA SANTA MARIA 13.350.565-0, FAZENDA BELA VISTA 13.350.391-7.
Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação bem como a juntada de documentos promovida pelo FTE atuante (fls. 83 e fls. 84 a 86) relativo a NAI nº. 8614001900114200515 de 15/04/05, abrimos vista do PAT nº 3279/2006 ao Dr. ÊNIO MEDEIROS, advogado inscrito na OAB/MT nº 7.921, com endereço profissional na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1.856, Sala 206, Cuiabá/MT, procurador da empresa CPM COMÉRCIO REPP. MED. HOSPITALARES LTDA, Insc. Estadual nº 13.165.616-3, estabelecida na R. Des. Milton Figueiredo F. Mendes, nº 80, Jd. Petrópolis, em Cuiabá/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, conforme dispõe o art. 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que haja manifestação, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário para continuidade do julgamento em 2ª instância.
Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolher o Crédito Tributário correspondente a NAI nº 122655001800272200720 de 15/06/07 que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar impugnação à Unidade de Julgamento Singular, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: JOÃO OSVALDO KOCK
Endereço: Av. Newton Rabelo de Castro, s/n, Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT;
Insc. Estadual: 13.186.448-3 CNPJ: 02.927.970/0001-62 PAT: 9.735/07 NAI: 122655001800272200720 de 15/06/07.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único da Lei nº 8.797/2008.
Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 06/2008 (fls. 86 a 98) proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação

fiscal correspondente a AIIIM nº 45570 de 01/03/01 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Av. José Rodrigues do Prado, nº 896, Sta Rosa, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual: 13.187.958-8 CGC: 96.585.765/0001-00 PAT: 031/2001 AIIIM: 45570 de 01/03/01.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregada de gestão, cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme disposto nos artigos 82, parágrafo único; 85, inciso III; e 92 da Lei nº 8.797/2008.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 269/2007 (fls. 1.114 a 1.146) proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19601001200002200615 de 10/01/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

1-Procurador da empresa supra: Dra. RICARDO DA SILVA MONTEIRO - OAB/MT sob o nº 3.301

Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1731 - Sl. 1101 - CPA I.

2-Contribuinte Solidário da empresa supra: Sr. MÁRCIO ROGÉRIO PINHEIRO - RG sob o nº 28.355.112-4 SSP/SP;

Endereço: R. Tenente Otávio Gomes, nº 227, Aptº 02, Aclimação, São Paulo/SP.

3-Contribuinte Solidário da empresa supra: Sr. AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA - CPF/MF sob o nº 103.468.561-91;

Endereço: R. dos Lírios, 163, Jd Cuiabá, Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme disposto nos artigos 82, parágrafo único; 85, inciso III; e 92 da Lei nº 8.797/2008.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 396/2007 (fls. 49 a 57) proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 2159300100000300517 de 29/11/05 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Endereço: R. N, S/N, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual: 13.186.985-0 CNPJ: 03.109.523/0001-69 PAT: 2.663/06 NAI: 2159300100000300517 de 29/11/05.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 508 do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 404/2007 (fls. 91 a 103) proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000061200514 de 30/11/05 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Endereço: R. N, S/N, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual: 13.186.985-0 CNPJ: 03.109.523/0001-69 PAT: 2.670/06 NAI: 21593001000061200514 de 30/11/05.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 508 do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS JANEIRO/2008 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ALEXANDRE NEIS	13.349.526-4
02	EMERSON BONETTI	13.349.029-7
03	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISAAGROP. DE MT	13.348.948-5
04	LUCIANA MACHADO	13.349.251-6
05	LOURDES SUTILLI	13.349.543-4
06	MARCOS CESAR COSTA	13.326.191-3
07	NEREO GRANZOTTO	13.349.679-1
08	ORLANDO DAMO	13.228.228-3
09	PAULO SUTILLI	13.349.542-6
10	ROSALINO SEGAT	13.348.920-5

LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 03/08

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente ao Edital de Convocação da Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado em 21 de janeiro de 2008;

Considerando a audiência pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Breco – Cia Brasileira de Energia Renovável – Usina de Alcool e Geração de Energia Elétrica, de responsabilidade da Breco – Cia Brasileira de Energia Renovável, a realizar-se no município de Alto Taquari – MT no dia 26 de fevereiro de 2008;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO e Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 26 de fevereiro, no município de Alto Taquari, no Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Breco – Cia Brasileira de Energia Renovável – Usina de Alcool e Geração de Energia Elétrica, de responsabilidade da Breco – Cia Brasileira de Energia Renovável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: **091/08** Entrada em vigor: 22/02/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 04/08 e protocolo nº 79353/2008-SIE,

RESOLVE:

Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, as servidoras, para operação de Postos de Pesagem de Veículos de Carga, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionado abaixo:

NOME	R.G.	MATRICULA
NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	1127351-8 SSP/MT	808010018
LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	038219-1 SSP/MT	632460024

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 092/08 Entrada em vigor: **22/02/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 40757/2008/SINFRA, uma comissão constituída pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de realizar vistoria na obra de reforma geral e ampliação de um conjunto de Banheiros na E.E. 25 de abril, objeto do contrato nº 303/2005/00/00-ASJU, executado pela empresa CLAWA Construções Saneamento e Limpeza LTDA, por apresentar indícios de irregularidades.

COMISSÃO: ENGº JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO - Presidente

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO - Membro

ARQº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO - Membro

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/08

PROCESSO: 49.099-1/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Urbanização da Biblioteca Municipal, no Município de **LUCIARA - MT.**

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 78.441,41 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE LUCIARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 179/07

PROCESSO: 60.224-8/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 60.224-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 179/07 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 179/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 181/07
PROCESSO: 61.366-5/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 61.366-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 181/07 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 181/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 083/07
PROCESSO nº 58.637-4/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.637-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 083/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 083/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 110/07
PROCESSO nº 59.869-0/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.869-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 110/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 110/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 136/07
PROCESSO nº 59.819-4/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.819-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 136/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 136/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 014/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 481686/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 440/2007

Objeto do Contrato: Reforma do Termo Comunitário do Bairro Grande Terceiro, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 42.517,68 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.00060-0.

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 029/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 511067/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 454/2007

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, sobre o Córrego Mata Grande (8,0m), Córrego Tijucal (10,0m) e Rio Mamoeiro (21,0m), na Rodovia MT-409 e MT-160, Trecho: Entrº MT-160 – Alto Paraguai/Entrº MT-409 – Entrº MT-343.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 71.265,49 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.00256-5.
PARTES: ALLE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº549/2007/00/00-ASJU

Onde se lê: Valor: R\$ 80.325,16 (Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Dezesseis Centavos).

Leia-se: R\$ 79.461,16 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos).

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 39/2008/GAB/SEJUSP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora dos seguintes convênios:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTORA RESPONSÁVEL
Convênio Federal nº 057/2007/DEPEN	Aparelhamento da Unidade de Saúde da Penitenciária Major PM Zuzi Alves Silva.	Lenir Peres de Oliveira
Convênio Federal nº 056/2007/DEPEN	Aparelhamento da Unidade de Saúde da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira	Lenir Peres de Oliveira

Art. 2º – Caberá a Gestora do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VI – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2008.


CARLOS DE FREITAS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 041/2008/GAB/SEJUSP, de 19 de fevereiro de 2008.

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base em documentos remetidos pela Secretária Adjunta de Justiça de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, II, da Constituição Estadual, Art. 1º da Lei Complementar nº. 213/2005 e,

Considerando que os agentes prisionais do Estado de Mato Grosso através do seu representante legal, Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso, deflagraram retomada de movimento “grevista” a partir do dia 26 de Janeiro do corrente ano;

Considerando ainda que o ato, que já havia sido declarado ilegal em 16 de dezembro de 2007, foi ratificado mediante decisão interlocutória própria do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. José Zuquim Nogueira nos autos do processo nº. 827/2007 de 23 de janeiro de 2008;

Considerando ainda que na Unidade Prisional Pascoal Ramos nos dia 28 e 29 de janeiro de 2008, os agentes prisionais escalados compareceram, no entanto, não desempenharam suas funções atinentes ao cargo de agente prisional, causando prejuízos ao andamento normal das atividades na unidade;

Nesse quadro de grave ameaça para a sociedade, o diretor da unidade, Dr. José Carlos de Freitas, de posse de uma cópia da decisão interlocutória descrita, elaborou uma determinação formal aos agentes prisionais escalados nesses dias para que retornassem imediatamente às suas atividades, acompanhado de duas testemunhas, tendo os agentes prisionais se recusado a assinar, permanecendo inalterados com a ordem direta da direção de retornar às atividades;

Consta nas documentações remetidas pela direção da unidade prisional Pascoal Ramos que os servidores que aderiram a tal movimento nas datas descritas, foram os agentes prisionais: Marlon Pinheiro Neves, Benedito Aparecido Ildelfonso, Joaquim José de Campos Filho, Pégio Lopes da Conceição Galdino, Francisco Joir da Silva, Luiz Carlos Ferreira da Silva, Valtter Teixeira e Oliveira e Joel Aparecido de Campos Melo, Udeson de Souza Lima, sendo estes do dia 28 e os agentes prisionais: Delza Pedroso Santana, Jacira Maria Costa Silva, Vercio Negeti da Silva, Eliane Maria Cardoso, Cássia do Nascimento Oliveira, Odete Rofino da Silva, José Humberto

Machado de Mendonça, João Carlos Sigarino Bastos, Sebastião Ronaldo Alves Ferreira, Viviane da Silva Pereira, Gelson Gonçalves Pereira e Amaury Benedito Paixão das Neves, servidores escalados no dia 29/01/2008.

Levando-se em conta também que os fatos descritos não foram relatados no livro de ocorrências da unidade móvel e nem da carceragem central de ambas as datas;

Considerando por fim, os transtornos causados pela conduta desidiosa dos agentes prisionais em comento, na medida em que o Estado necessitou movimentar todo o aparato de Segurança Pública, no sentido de remanejar servidores contratados de unidades de outros municípios, bem como, empregar grupos especializados da PM e CBM gerando custos e deslocamento operacional de efetivo;

Agindo dessa forma os servidores mencionados se distanciaram dos objetivos esperados pela sociedade no desempenho de seus cargos, contrariando, **em tese**, o Art. 143, I, II, III, IV e IX; o Art. 144, III, IV e XV e Art. 159, IV e VI, todos da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-os às penalidades descritas no Art. 3º, I, II e III da Lei Complementar nº. 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores públicos estaduais, **Marlon Pinheiro Neves** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 13212826 SSP/MT e do CPF nº. 979.604.461-72, bem como da matrícula funcional nº. 001148740012; **Benedito Aparecido Ildefonso** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 992828 SSP/MT, CPF nº. 667.552.801-78, da matrícula funcional nº. 001312640011; **Joaquim José de Campos Filho** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 13827618 SSP/MT, CPF nº. 932.661.031-49, matrícula funcional nº. 001269950018; **Pégo Lopes da Conceição Galdino** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 19682530 SSP/MT, CPF nº. 608.296.802-68, matrícula funcional nº. 001307100012; **Francisco Joir da Silva** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 5612381 SSP/MT, CPF nº. 411.488.511-00, matrícula funcional nº. 0013047800012; **Luiz Carlos Ferreira da Silva** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 409009 SSP/MT, CPF nº. 209.499.601-87, matrícula funcional nº. 001173130010; **Valter Teixeira de Oliveira** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 0586870 SSP/MT, CPF nº. 204.591.061-04, matrícula funcional nº. 000759580022; **Joel Aparecido de Campos Melo** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 511814 SSP/MT, CPF nº. 421368 SSP/MT, matrícula funcional nº. 001304820014; **Udeson de Souza Lima** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 06921604 SSP/MT, CPF nº. 482.747.711-68, matrícula funcional nº. 000888350023; **Delza Pedroso Santana** agente prisional, portadora da cédula de identidade RG nº. 926771 SSP/MT e do CPF nº. 616.886.571-34, bem como da matrícula funcional nº. 001174280015; **Jacira Maria Costa Silva** agente prisional, portadora da cédula de identidade RG nº. 421368 SSP/MT, CPF nº. 353.639.751-49, da matrícula funcional nº. 001148600016; **Vercio Negeti da Silva** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 673493 SSP/MT, CPF nº. 775.452.901-78, matrícula funcional nº. 001312660012; **Eliane Maria Cardoso** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 11251107 SSP/MT, CPF nº. 918.118.721-15, matrícula funcional nº. 001304770017; **Cássia do Nascimento Oliveira** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 09528393 SSP/MT, CPF nº. 630.447.301-04, matrícula funcional nº. 001158650016; **José Humberto Machado de Mendonça** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 17800641 SSP/MT, CPF nº. 807.902.591-68, matrícula funcional nº. 001305050018; **João Carlos Sigarino Bastos** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 646920 SSP/MT, CPF nº. 486.708.201-53, matrícula funcional nº. 001307330018; **Sebastião Ronaldo Alves Ferreira** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 08732353 SSP/MT, CPF nº. 570.474.641-15, matrícula funcional nº. 001252740015; **Viviane da Silva Pereira** agente prisional, portadora da cédula de identidade RG nº. 10336958 SJ/MT, CPF nº. 918.473.201-63, matrícula funcional nº. 001310970014; **Gelson Gonçalves Pereira** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 642391 SSP/MT, CPF nº. 474.407.161-91, matrícula funcional nº. 000890470014; **Amaury Benedito Paixão das Neves** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 719907 SSP/MT, CPF nº. 487.289.341-72, matrícula funcional nº. 000441730019; **Odete Rofino da Silva** agente prisional, portadora da cédula de identidade RG nº. 10207465 SJ/MT, CPF nº. 779.802.631-20, matrícula funcional nº. 001306600011, sendo todos lotados na Penitenciária Regional Pascoal Ramos.

Art. 2º Ficam designados os servidores OTTONI CÉZAR CASTRO SOARES – Presidente, JOSÉ MARIA LIMA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA e SUELI SEBALHOS SANTANA membros, todos integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria de Estado, para elaborarem o devido processo administrativo disciplinar no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos servidores imputados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2008.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 014/2008/SES/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Saúde** e o **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo Gestor Estadual do Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas", executado em conjunto pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Educação/Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo 1º. O Grupo Gestor Estadual do Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas" será composto por representantes das Secretarias de Estado, da esfera municipal de governo e de setores da sociedade civil organizada.

Parágrafo 2º. O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Educação	Luíza Braga Peixoto	Angélica Garcia Ibraim Ramos de Souza
Secretaria de Estado de Saúde	Maria José Pinheiro dos Santos	Alaide de Alencar Taques
Centro Universitário Cândido Rondon UNIRODON	Ana Paula de Miranda Rodrigues Ferro	Maria Gregório de Souza
Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG	Omar Zina	Emília Carvalho Leitão Biato

Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT	Maria Virgínia Meirelles	Delma Perpétua Oliveira de Souza
Universidade de Cuiabá - UNIC	Adriane Rita C.M.Brotto Ferreira de Santana	Margarete Lovato
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT	Julina Santana da Silva	Aline Cristina Araujo Alcantara
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social- CADS	Rosa Mari Guimarães Godinho	Rosean Glória Souza de Oliveira
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso- COSEMS	Marineze de Araújo Meira	Maria Salete Ribeiro
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNIDIME	Neuzalina Pereira de Queiroz	Zilda Maria de Queiroz
Associação dos Grêmios Estudantis do Estado do Mato Grosso - AGE MAT	Silva Marcos Antonio da	Rogério da Silva Medeiro
Grande Capítulo Ordem Demolay	Marcos Edinelson Garcia Bello	Márcio André Lambert
Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP	Jocilene Barbosa Dos Santos	Henrique Lopes Nascimento
Central Única das Favelas - CUFA	Fernanda Quevedo Correa de Souza	Ronaldo Silva

Art. 2º. Os membros nomeados, após empossados, cumprirão mandato não remunerado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo sua representação entendida como função pública de relevância social

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá – Mato Grosso, 21 de fevereiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º113/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

OBJETO= O presente Termo tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, no município de São José do Rio Claro.

DA VIGÊNCIA= O presente terá vigência a partir da data de assinatura até 31.12.2010.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ANGELO BOREGGIO NETO- Presidente do Conselho Gestor do FUNDECON e MASSAO PAULO WATANABE -Prefeito Municipal de São José do Rio Claro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º102/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e Prefeitura Municipal de Sorriso.

OBJETO= O presente Termo tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC.

DA VIGÊNCIA= O presente terá vigência a partir da data de assinatura até 31.12.2010.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ANGELO BOREGGIO NETO- Presidente do Conselho Gestor do FUNDECON e DILCEU ROSSATO -Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 29/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, e Município de Carlinda/MT.

OBJETO= O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência Cláusula Quarta, bem como alterar a Cláusula Segunda, § 1º Das Obrigações do Município (letras b, c, d, e, f, g).

DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado a partir 01/01/2007 até 31/12/2010.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ORODOLVADO ANTONIO DE MIRANDA -Prefeito Municipal de Carlinda/MT.

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

PROCESSO Nº: 39791/2008/SAD.

OBJETO: Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear e venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades e atendimento da Contratada, em âmbito regional.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico nº 08/Assejur/SETECS/2008

VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 10.02.2009, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 22.101 Projeto: 2007 Fonte: 100 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2008.



TEREZINHA DE SOUZA MAGOI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Qualificação e Assistência Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 012/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

e:

CONSIDERANDO a Resolução CIB n.º 012, de 02 de maio de 2000, que dispõe sobre a aprovação dos instrumentos para consolidação da PPI do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Urgência e Emergência e a Resolução CIB n.º 064/2002 Decreto de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2048/GM, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade tem como objetivo a melhoria da resolutividade da rede assistencial e terá o seu mecanismo de financiamento efetivado dentro do SISTEMA DE TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO, nos termos do Decreto n.º 765, de 17 de junho de 2003, bem como do Decreto de Urgência e Emergência n.º 2436 de 08 de março de 2001.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados aos municípios para aplicação no Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade, na forma de incentivo, deverão observar os princípios, parâmetros e diretrizes fixadas nesta Portaria, notadamente:

I - Consideram-se credenciados para integrar o Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade, os municípios que possuam unidades hospitalares de natureza Municipal classificadas em nível I, II e III, de acordo com a Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde;

II – Os recursos do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade deverão ser utilizados para custeio das ações e dos insumos necessários ao atendimento de urgência, emergência e alta complexidade e para modernização gerencial dos estabelecimentos de saúde;

III – Os recursos do referido Programa, deverão subsidiar bem como garantir a assistência e o funcionamento da rede assistencial e gerencial com ênfase no atendimento de Urgência, Emergência e Alta Complexidade.

Art. 3º Os recursos destinados no financiamento do Programa Estadual de Apoio à Organização do Sistema de Urgência, Emergência e Alta Complexidade constantes do anexo I, foram fixados com base na complexidade e capacidade resolutiva da Unidade, conforme determinação contida na Portaria n.º 479 do Ministério da Saúde.

§ 1º Os serviços municipais, com Unidades de Tratamento Intensivo credenciados como Tipo II ou III e que estejam em funcionamento, terão como base de cálculo o faturamento ambulatorial e hospitalar.

§ 2º Os recursos a serem disponibilizados aos municípios já credenciados junto ao Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade, nos termos da legislação anteriormente vigente, serão atualizados em detrimento à situação fática das Unidades Hospitalares, obedecendo-se os critérios aqui estabelecidos, com valores financeiros definidos e dispostos no Anexo I.

§ 3º Os valores discriminados no Anexo I serão para o exercício financeiro de janeiro a março de 2008, devendo ser divididos e repassados mensalmente conforme deliberação da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º Os Municípios que aderirem ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, de que trata o Decreto n.º 765/2003, poderão participar do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade mediante assinatura de Termo de Compromisso ao programa, pelo qual se comprometem a:

I – Apresentar um Plano Anual de Metas e modernização gerencial para Unidade de Urgência, Emergência e Alta Complexidade, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de seus ingressos no programa;

II – Integrar-se a Central de Regulação Estadual e Regional;

Parágrafo único. Caberá aos Municípios, para fins de efetivação da transferência de recursos providenciar abertura de conta corrente, intitulada " Prefeitura Municipal – Fundo Municipal/Programa de Apoio a Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência ou PM – FMS/PAOSEUREF ", a qual deverá estar vinculada a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, na agência do Banco do Brasil S.A.

Art. 5º Os Municípios que aderirem ao Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade obrigam-se a realizar prestação de contas correspondente a aplicação dos recursos recebidos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal e demais dispositivos legais que disciplinam a matéria.

§ 1º Caberá a SES/MT, a qualquer momento, promover a fiscalização do desempenho das atividades executadas pelo município que estejam relacionadas ao cumprimento dos objetivos do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade bem como a correta aplicação dos recursos transferidos;

§ 2º Na hipótese de descumprimento das disposições contidas nessa Portaria bem como na inadimplência total ou parcial do correspondente Termo de Compromisso, a transferência dos recursos deverá ser automática e compulsoriamente suspensa, só voltando a regularidade após o encaminhamento dos procedimentos, ou na rescisão do compromisso, conforme as especificidades do caso.

Art. 6º Os recursos financeiros para custeio do Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência, Emergência e Alta Complexidade correrão pro conta da Unidade Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo único. Caberá à Superintendência de Atenção Integral à Saúde por meio de Instrução Normativa, disciplinar na SES/MT os procedimentos e rotinas necessários ao cumprimento dessa Portaria.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos

financeiros a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de março de 2008, tornando sem efeito todas as disposições em contrária, revogando-se em especial a Portaria n.º 149, de 14 de junho de 2007.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.N.P.J	Valor Total do Incentivo/2008
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15.084.338/0001-46	R\$ 3.650.976,15
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01.049.458/0001-06	R\$ 1.182.000,00
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03.439.390/0001-50	R\$ 673.546,56
Rondonópolis	Nível II B	Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família – SMS	03.347.101/0001-21	R\$ 750.000,00

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 07/02/2008.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

PORTARIA N.º 036/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

RESOLVE:**Art. 1º** NOMEAR a servidora abaixo mencionada:**- Rosana Fátima Carvalho Pegorini** – Gerente de Processos.**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 21 de fevereiro de 2008.**CUMpra-SE**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00087/2008

DE: 22/02/2008

O Secretário de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU****Processo Numr.: 5952172007****NOME..... (196720010) MARIA DAS GRACAS COSTA****Em..... 24/01/2008****PUBLICADA,****REGISTRADA,****CUMpra-SE.****Secretaria de Estado de Educação,****em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2008.****Saguas Moraes Sousa****Secretário de Estado de Educação****Secretaria de Estado de Educação**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00088/2008

DE: 22/02/2008

O Secretário de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B**

Processo Numr.: 47408
 NOME..... (125900015) SUSI APARECIDA INOUI
 A Partir de.: 01/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 21 de Fevereiro de 2008.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00103/2008 DE: 22/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 35875/2008
 NOME..... (1188990010) FABIANA RECH BERTINETTI
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 21/05/2008
 Processo Numr.: 45087/2008
 NOME..... (918230020) LUCIANE MARIA REIS
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/05/2008
 Processo Numr.: 31362/2008
 NOME..... (1185170011) SIMONE FLORES SILVA BALDO
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 20/05/2008
 Processo Numr.: 52629/2008
 NOME..... (965930017) ZULEIKA CARMO PADILHA
 A Partir de.: 27/12/2007 Ate 24/04/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 21 de Fevereiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00104/2008 DE: 22/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 37663/08
 NOME..... (955290015) AECIO DIAS DE ARRUDA
 A Partir de.: 18/01/2008 Ate 24/01/2008
 Processo Numr.: 36257/08
 NOME..... (419280014) ALBERTO LUIZ DELGADO
 A Partir de.: 19/12/2007 Ate 17/01/2008
 Processo Numr.: 37642/2008
 NOME..... (1253490012) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 52603/2008
 NOME..... (962060011) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 25/01/2008
 Processo Numr.: 52620/2008
 NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 26/01/2008 Ate 24/02/2008
 Processo Numr.: 36440/2008
 NOME..... (944810012) CLARICE GOMES PROENCA
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 20/04/2008
 Processo Numr.: 37049/2008
 NOME..... (1175530015) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 37646/08
 NOME..... (542880024) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 36771/2008
 NOME..... (703080059) CRISTIANE MACIEL MENDES
 A Partir de.: 24/12/2007 Ate 21/02/2008
 Processo Numr.: 52587/2008
 NOME..... (203110021) DALVA BENEDITA DA SILVA
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 20/04/2008
 Processo Numr.: 52625/2008
 NOME..... (434460028) DONATILIA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 27/03/2008
 Processo Numr.: 37059/2008
 NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 22/01/2008
 Processo Numr.: 37643/2008
 NOME..... (970800010) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 36780/2008
 NOME..... (983470014) ELVA ALICE ALCARAZ
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 24/01/2008
 Processo Numr.: 45090/2008
 NOME..... (949700010) EVANIL ALVES CALAZANS
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008
 Processo Numr.: 34000/2008
 NOME..... (645320013) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 52628/2008
 NOME..... (433280026) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA
 A Partir de.: 08/12/2007 Ate 06/01/2008
 Processo Numr.: 36800/2008
 NOME..... (949810010) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 17/01/2008
 Processo Numr.: 36812/2008
 NOME..... (1037850014) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 17/01/2008 Ate 05/02/2008
 Processo Numr.: 37662/2008
 NOME..... (447110020) JUSSARA CALDAS NUNES
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/03/2008
 Processo Numr.: 52581/2008
 NOME..... (430330014) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.
 A Partir de.: 18/01/2008 Ate 17/03/2008
 Processo Numr.: 52607/2008
 NOME..... (1068550012) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 05/02/2008
 Processo Numr.: 37654/2008
 NOME..... (1190100018) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/02/2008
 Processo Numr.: 35438/2008
 NOME..... (419930027) LUZIDELMA DAS NEVES
 A Partir de.: 20/01/2008 Ate 18/02/2008
 Processo Numr.: 47858/2008
 NOME..... (939810026) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 02/02/2008
 Processo Numr.: 31356/2008
 NOME..... (1155010016) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 A Partir de.: 20/01/2008 Ate 08/02/2008
 Processo Numr.: 52583/2008
 NOME..... (427250064) MARILENE DE CARVALHO CESTARI
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008
 Processo Numr.: 37648/2008
 NOME..... (304030023) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 20/02/2008
 Processo Numr.: 45086/2008
 NOME..... (423970011) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 25/01/2008
 Processo Numr.: 45085/2008
 NOME..... (432870016) NOEMI SILVA DE PORTUGAL
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 27/01/2008
 Processo Numr.: 35467/2008
 NOME..... (1073130018) ROSA DELGADO
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 25/01/2008
 Processo Numr.: 52606/2008
 NOME..... (417100019) ROSALINA BOA MORTE MAGALHAES
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 26/02/2008
 Processo Numr.: 35826/2008
 NOME..... (676610030) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 01/02/2008
 Processo Numr.: 45088/2008
 NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 25/01/2008
 Processo Numr.: 52599/2008
 NOME..... (678850020) RUTH LINO CUSTODIO
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 09/03/2008
 Processo Numr.: 52645/2008
 NOME..... (431670013) SANAE NAGOYA
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/02/2008
 Processo Numr.: 45091/2008
 NOME..... (583460011) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 29/01/2008
 Processo Numr.: 31367/2008
 NOME..... (952240017) SUELI ALVES DE LIMA
 A Partir de.: 18/01/2008 Ate 27/01/2008
 Processo Numr.: 52609/2008
 NOME..... (561070040) VALERIA FRANCISCHINI
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 06/02/2008
 Processo Numr.: 52621/2008
 NOME..... (640140017) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIIO
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/02/2008
 Processo Numr.: 37655/2008
 NOME..... (1170280010) WESLEY AMORIM MIRANDA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 04/02/2008
 Processo Numr.: 52584/2008
 NOME..... (39840077) ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 08/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 21 de Fevereiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00105/2008 DE: 22/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 48360/2008
 NOME..... (582550017) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/04/1997	31/03/2002

 Processo Numr.: 28610/2008
 NOME..... (808560018) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/08/2000	31/07/2005

 Processo Numr.: 43239/2008
 NOME..... (818700017) ANTONIO DOURADO PEREIRA
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 07/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/07/1984	30/06/1989

 Processo Numr.: 51789/2008
 NOME..... (416740022) CREUZA MIGUEL PEREIRA
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/04/1988	18/04/1993

 Processo Numr.: 37030/2008
 NOME..... (954640012) DIVARCY ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
---------------	----------------	-------------

90	05/09/2001	04/09/2006
Processo Numr.: 43217/2008		
NOME.....: (429080018) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO		
A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/04/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/1993	30/05/1998
Processo Numr.: 48737/2008		
NOME.....: (430150016) EDSON PEREIRA		
A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/10/1993	05/10/1998
Processo Numr.: 48361/2008		
NOME.....: (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA		
A Partir de.: 03/12/2007 Ate 01/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006
Processo Numr.: 575630/2007		
NOME.....: (425390012) GERMANA CRIVELLARI		
A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/08/1990	13/08/1995
Processo Numr.: 54497/2008		
NOME.....: (811670015) IVO FERREIRA DE CARVALHO		
A Partir de.: 21/02/2008 Ate 20/04/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/1993	01/08/1998
Processo Numr.: 6742/2008		
NOME.....: (433960019) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA		
A Partir de.: 14/02/2008 Ate 13/05/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/1991	08/10/1996
Processo Numr.: 587216/2007		
NOME.....: (526640022) MARCIA DOS SANTOS ZERI		
A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/2000	06/06/2005
Processo Numr.: 28762/2008		
NOME.....: (931730015) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO		
A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2001	29/03/2006
Processo Numr.: 38763/2008		
NOME.....: (903150018) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO		
A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/08/2000	29/08/2005
Processo Numr.: 40604/2008		
NOME.....: (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA		
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 571523/2007		
NOME.....: (526430010) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO		
A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1995	14/02/2000
Processo Numr.: 29567/2008		
NOME.....: (954400011) REGINALDO MONTEIRO		
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 51916/2008		
NOME.....: (901730017) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES		
A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2000	05/09/2005
Processo Numr.: 42807/2008		
NOME.....: (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA		
A Partir de.: 02/02/2008 Ate 02/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 36207/2008		
NOME.....: (417720017) SONIA FIGUEIREDO DA SILVA		
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/12/2001	30/11/2006
Processo Numr.: 29551/2008		
NOME.....: (420490035) VERIDIANA MARTINS DA SILVA		
A Partir de.: 04/02/2008 Ate 03/05/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1993	29/06/1998

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2008.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00106/2008 DE: 22/02/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 469142/2007
NOME.....: (428970010) MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de.: 02/01/2008
Unidade Adm.: 131547 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SES)
PÚBLICA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2008.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 008/2008/SAD, - processo nº. 569.448/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos rodoviários através de patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso - SINFRA.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais vem a público tornar sem efeito o Aviso de Licitação do Pregão presencial 011/2008/SAD o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, preservativos, suplementos alimentares e kit teste - rápido, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de fevereiro de 2008, página 49.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que no Edital de Pregão nº 013/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/02/2008, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão eletrônica de consumo de combustíveis para atender ao Poder Executivo Estadual cuja atuação será no território de Mato Grosso e Distrito Federal devendo implantar e operar diretamente o sistema eletrônico de consumo de combustíveis, emitir cartões magnéticos e/ou tecnologia "Chip", bem como disponibilizar rede de postos credenciados para o efetivo abastecimento dos veículos oficiais e locados, com combustível (gasolina comum, diesel e álcool), observado os termos e condições constante no edital e em seus anexos, que SUBSTITUIR-SE-Á o pregoeiro EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE pelo pregoeiro MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 11 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 11 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para moto niveladoras pás-carregadeira e caminhões para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 13 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de fevereiro 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 10 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos Tipo Micro-Ônibus, para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2007

PROCESSO: N.º 403.919/2007

PREGÃO: Nº 092/2007/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO Dr. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RESOLVE registrar os preços das empresas, POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 02.851.974/0001-04, localizada na SHCG/ NORTE Quadra 712/713, Bloco “C”, loja 22, Brasília – DF, representada pelo Sr. LEONARDO GUERRA CHAVES, portador do RG 1.155.859-SSP/DF e o CPF 493.213.741-91, CIBREL – COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 77.385.797/0001-17, localizada na Rua Rockefeller, 826 – Rebouças – Curitiba – PR, representada pelo Sr. WANDER JESUS CALLEGARI, portador do RG 10.191.273-0 SSP/SP e o CPF 567.395.919-20, TERPERCLIMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA- ME, inscrita no CNPJ 03.602.174/0001-12, localizada na SHCGN Quadra 704/705 – Bloco H – Loja 17 – Asa Norte – Brasília – DF, representada pelo Sr. RICARDO GUERRA CHAVES, portador do RG 761.775 SSP/DF e o CPF 279.584.851-15, EDSON CEOLIN - ME, inscrita no CNPJ 07.501.351/0001-25, localizada na Av. Miguel Sutil – Nº 10947 sala A - Santa Izabel – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. EDGAR ATOS BARDAL JUNIOR, portador do RG 2.052.447-2 SSP/PR e o CPF 611.173.079-72, GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA, inscrita no CNPJ 77.941.490/0077-53, localizada na Rodovia PR 082 – Km 01 S/N, Douradinha – PR, representada pelo Sr. IVANILDO IVALDO BIANCHINI, portador do RG 9.495.641 SSP/SP e o CPF 015.321.258-60, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual **Aquisição De Condicionadores De Ar**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas CLÁUSULA QUARTA desta Ata de registro de preço.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos Órgão/Entidades a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação conforme Anexo IV do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 48.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	90	MIDEA SPLIT PISO TETO MOV 48 CR	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	4.480,44

02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 48.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	40	HITACHI	TEMPERCLIMA COMERCIO E SERV. EM EQUIP. DE REFR. E AR COND. LTDA	4.085,00
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	130	KOMEKO SPLIT HI WALL KOS 18 FC	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.792,00
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	55	KOMEKO KOS18FC	EDSON CEOLIN - ME	2.083,00
05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	110	KOMEKO KOP36FC	EDSON CEOLIN - ME	3.454,54
06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	40	KOMEKO KOP36FC	EDSON CEOLIN - ME	3.860,00
07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 9.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	88	KOMEKO KOS09FC	EDSON CEOLIN - ME	1.189,99
08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 9.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUSO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	35	HITACHI	TEMPERCLIMA COMERCIO E SERV. EM EQUIP. DE REFR. E AR COND. LTDA	1.264,29
09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER 24 HORAS, FUNÇÕES FLAP E SLEEP TUBULAÇÃO 1/2" E 1/4", COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	105	MIDEA/ MSE-12CR	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	1.142,76

10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER 24 HORAS, FUNÇÕES FLAP E SLEEP, TUBULAÇÃO 1/2" E 1/4", COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	55	MIDEA/ MSE-12CR	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	1.440,00
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	75	MIDEA SPLIT HI WALL MSE 30 CR	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.687,45
12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	25	MIDEA SPLIT HI WALL MSE 30 CR	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.753,08
13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 24.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	55	LG SPLIT HI WALL STN 243 FLA +STU 243 FLA	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.389,81
14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 24.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	25	LG SPLIT HI WALL STN 243 FLA +STU 243 FLA	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.689,60
15	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTU/H, COMPRESSOR ROTATIVO, MENOR CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, UNIDADE.	UN	95	HITACHI	TEMPERCLIMA COMERCIO E SERV. EM EQUIP. DE REFR. E AR COND. LTDA	5.289,47
16	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTU/H, COMPRESSOR ROTATIVO, MENOR CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	37	KOMEKO KOP60FC	EDSON CEOLIN - ME	5.133,62
17	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO FRIO, DE JANELA, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COMPRESSOR ROTATIVO NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	97	ELGIN/ EAF12000	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	1.075,67
18	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO FRIO, DE JANELA, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COMPRESSOR ROTATIVO NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	45	ELGIN/ EAF12000	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	1.133,67
19	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO FRIO, DE JANELA, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	180	ELGIN EAF 18000-2	GAZIN IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.180,00
20	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO FRIO, DE JANELA, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	65	ELGIN/ EAF18000	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	1.231,08
21	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.500 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	80	ELETROLUX EC07 FRIO	GAZIN IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	687,50
22	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.500 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO/MT, UNIDADE.	UN	40	GREE/GJ7-22L/H	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	700,00
23	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 10.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	89	GREE GJ10-12	EDSON CEOLIN - ME	886,46
24	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 10.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	46	ELETROLUX/ EAF10R	POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	908,70
25	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, UNIDADE.	UN	125	GREE JANELA GJ21-22 LM/C	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.392,23
26	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUIDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	46	GREE JANELA GJ21-22 LM/C	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.606,95

27	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU'S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, INCLUIDO INSTALAÇÃO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.	UN	95	CÔNSUL JANELA CCI30F	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.187,36
28	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU'S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, GABINETE DESLIZANTE, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, INCLUIDO INSTALAÇÃO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	40	CÔNSUL JANELA CCI30F	CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.299,00

Cuiabá - MT, 26 de Dezembro de 2007.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 4631/2008/SAD

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 083/2007/SAD do Pregão 084/2007/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 02 de Janeiro de 2008, página 11, 12 e 13 conforme abaixo:

Referente

“Onde Se Lê”:

LOTE 01 - EMPRESA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Item 01	1.840 h	R\$ 406.456,00
Item 02	1.840 h	R\$ 536.176,00
Item 03	360 h	R\$ 119.941,20
Item 04	360 h	R\$ 147.204,00
Item 05	952 h	R\$ 442.965,60

LOTE 02 - EMPRESA: AÇÃO INFORMÁTICA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR DA LICENÇA DE USO COM IMPOSTOS	SERVIÇO DE LICENÇA SOFTWARE E SUPORTE COM IMPOSTOS
Item 02	13	R\$ 1.562.263,43	R\$ 333.915,53
Item 03	100	R\$ 240.347,00	R\$ 51.371,00
Item 04	13	R\$ 781.131,65	R\$ 166.957,83
Item 05	100	R\$ 120.173,00	R\$ 25.685,00
Item 06	12	R\$ 360.522,36	R\$ 77.057,40
Item 07	100	R\$ 60.086,00	R\$ 12.842,00
Item 09	06	R\$ 180.261,18	R\$ 38.528,70
Item 12	12	R\$ 721.044,60	R\$ 154.114,92
Item 13	100	R\$ 120.173,00	R\$ 25.685,00
Item 14	02	R\$ 60.087,06	R\$ 12.842,90
Item 16	14	R\$ 126.182,70	R\$ 26.970,02
Item 17	100	R\$ 18.026,00	R\$ 3.852,00
Item 18	14	R\$ 126.182,70	R\$ 26.970,02
Item 19	100	R\$ 18.026,00	R\$ 3.852,00
Item 20	12	R\$ 108.156,60	R\$ 23.117,16
Item 21	100	R\$ 18.026,00	R\$ 3.852,00
Item 23	04	R\$ 36.052,20	R\$ 7.705,72
Item 26	10	R\$ 901.305,90	R\$ 192.643,60
Item 27	20	R\$ 36.052,00	R\$ 7.705,60
Item 34	100	R\$ 18.026,00	R\$ 4.377,00
Item 35	06	R\$ 90.130,56	R\$ 19.264,32

“Leia - Se”:

LOTE 01- EMPRESA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO/ POR HORA
Item 01	1.840 h	R\$ 220,90
Item 02	1.840 h	R\$ 291,40
Item 03	360 h	R\$ 333,17
Item 04	360 h	R\$ 408,90
Item 05	952 h	R\$ 465,30

LOTE 02 - EMPRESA: AÇÃO INFORMÁTICA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR DA LICENÇA DE USO COM IMPOSTOS (VALOR UNITÁRIO)	SERVIÇO DE LICENÇA SOFTWARE E SUPORTE COM IMPOSTOS (VALOR UNITÁRIO)
Item 02	13	R\$ 120.174,11	R\$ 25.685,81
Item 03	100	R\$ 2.403,47	R\$ 513,71
Item 04	13	R\$ 60.087,05	R\$ 12.842,91
Item 05	100	R\$ 1.201,73	R\$ 256,85
Item 06	12	R\$ 30.043,53	R\$ 6.421,45
Item 07	100	R\$ 600,86	R\$ 128,42
Item 09	06	R\$ 30.043,53	R\$ 6.421,45
Item 12	12	R\$ 60.087,05	R\$ 12.842,91
Item 13	100	R\$ 1.201,73	R\$ 256,85
Item 14	02	R\$ 30.043,53	R\$ 6.421,45
Item 16	14	R\$ 9.013,05	R\$ 1.926,43
Item 17	100	R\$ 180,26	R\$ 38,52
Item 18	14	R\$ 9.013,05	R\$ 1.926,43
Item 19	100	R\$ 180,26	R\$ 38,52
Item 20	12	R\$ 9.013,05	R\$ 1.926,43
Item 21	100	R\$ 180,26	R\$ 38,52
Item 23	04	R\$ 9.013,05	R\$ 1.926,43
Item 26	10	R\$ 90130,59	R\$ 19.264,36
Item 27	20	R\$ 1802,6	R\$ 385,28
Item 34	100	R\$ 180,26	R\$ 43,77
Item 35	06	R\$ 15.021,76	R\$ 3.210,72

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2008/SEMA

Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da SEMA em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado.

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 209.200,00 (Duzentos e nove mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 03 meses

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE NULIDADE DO PREGÃO Nº 072/2007/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento de todos os interessados que fica declarado nulo o certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 072/2007/SEJUSP/MT**, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Parecer nº 04/2008/COAC/SEJUSP/MT, lavrado pela Pregoeira e do Parecer nº 54/2008/AT/SEJUSP.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2008.

CARLOS BRITO DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO 01/2008

Comunicamos a suspensão temporária do Pregão 01/2008, referente à aquisição de 29 (vinte e nove) impressoras a laser para atender às necessidades do DETRAN-MT em virtude da necessidade de readequação das especificações técnicas. O novo prazo será marcado pelas vias legais necessárias.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO****PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E**BANCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****OBJETO:** - Consignação em folha de pagamento de empréstimos concedidos a servidores.**VIGÊNCIA:** - 60 (Sessenta) meses**DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário.

Portaria MD Nº. 001/2008**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão que ficará responsável pelos procedimentos do Leilão de Veículos de propriedade desta Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DJALMA ERMENEGILDO – Matrícula 9440 - Presidente**FERNANDO NUNES DA SILVA – Matrícula 4431 – Membro****NELSON DIVINO DA SILVA – Matrícula 5253 – Membro****WALCI MANZEPPI – Matrícula 26659 – Membro****EDIPSON MORBECK MATTOS – Matrícula 13067 – Membro**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**Dep. **RIVA**Dep. **WALTER RABELLO****Presidente.****1º Secretário****2º Secretário****Portaria MD Nº. 003/2008****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando o disposto no § 3º do artigo 37 da Lei nº. 9.504/97 (Lei das Eleições), a qual transcrevemos :**

Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, o que a ele pertencam, e nos de uso comum, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o seu bom andamento do tráfego.

§ 3º. Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Ficam vedadas, dentro das dependências deste Poder Legislativo, a pichação, afixação de cartazes, santinhos, adesivos e assemelhados.

Comunique-se, cumpra-se.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**Dep. **RIVA**Dep. **WALTER RABELLO****Presidente.****1º Secretário****2º Secretário****EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVENIO .****PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****OBJETO:** -O presente CONVENIO tem por objeto a prestação de assistência jurídica, integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Espaço de Cidadania João Paulo II, instalado na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**VIGÊNCIA:** - 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07 de Novembro de 2007.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA Nº 23/2008****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no inc. XXX do art. 21 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal,****RESOLVE:****DESIGNAR** as servidoras estáveis, abaixo relacionadas, para averiguar denúncia de suposto ato ilegal praticado em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda no exercício de 2002, constante do processo nº 952-0/2002:**Elaine Christianne Pereira de Siqueira – Técnica Instrutiva e de Controle, matrícula nº 2020009; e Iacy Granja de Souza Vieira Miller - Técnica Instrutiva e de Controle, matrícula nº 2014556.****Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE **ANTONIO JOAQUIM**

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 005/2008

Resolução de Consulta lida em sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2008.

Processos nºs 9.290-8/2007 e 9.128-6/2007 - apenso
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 001/2008****Ementa:** . POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS MÉDICOS CONTRATADOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL. APLICAÇÃO OU NÃO DE TETO PARA O VALOR A SER ESTIPULADO, EM CASO POSITIVO. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS MORÁDIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AOS MÉDICOS CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO.. Responder. Remessa ao consulente de cópia do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e desta decisão.**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, decide, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.651/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007, em conhecer da presente consulta, determinando o eao consulente de cópias do Parecer nº 89/CT/2007, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 37 a 41-TC, do Parecer nº 3.651/2007, da Procuradoria de Justiça, de fls. 42 e 43-TC e desta decisão, para conhecimento e providências, uma vez que respondem com clareza os temas indagados. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.**Participaram do julgamento os senhores conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .**

Cuiabá, em 22 de fevereiro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 042/JCN/08**PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI.**

JULGADO NO DIA 21-2-2008

PROCESSO N.º 2.409-0/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

... Tendo em vista que o Concurso Público Nº. 001/2005 encontra-se registrado nesta Corte, acompanho o Parecer nº 500-08, à fl. 84-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, para **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal relativos ao supracitado concurso e ainda diante da comprovação que o prazo de validade do certame expirou no dia 29-1-08, arquivem-se os autos nos termos da Orientação Normativa Nº. 33/2007.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2008

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 043/VAS/08****PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.**

JULGADO NO DIA 19-2-2008

PROCESSO N.º 4.566-7/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ASSUNTO DISQUE DENÚNCIA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e com base no art. 219, § 3º da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 504/2008 e determino o **arquivamento** dos presentes autos.
PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 20-2-2008

PROCESSO N.º 13.332-9/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008/ SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 19/20-TC, e acolhendo o **Parecer nº 529/08, do Dr. José Eduardo Faria**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a

declaração de bens de início de mandato do Sr. **Mário Fernando Gomes Pael**, Vereador Suplente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para aguardar a declaração de final de mandato.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.335-3/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008, SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 22/23-TC, e acolhendo o **Parecer nº 528/08**, do **Dr. José Eduardo Faria**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato da **Sra. Maria Dalva de Oliveira Fernandes**, Vereadora Suplente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para aguardar a declaração de final de mandato.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008
 Digitado por: Júlio Flávio Candia
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 045/ALC/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 21-2-2008

PROCESSO N.º 19.189-2/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ASSUNTO CONSULTA

... **Isso posto**, com fundamento no art. 6.º, *caput*, da Lei Complementar Estadual n.269/2007 c/c o art. 89, inciso X, da Resolução n.14/2007, determino o SOBRESTAMENTO da tramitação do presente processo, até que sejam concluídos os trabalhos da Comissão de Estudo formada para analisar a situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, constante no processo n. 12.022-7/2007-TC.

Determino, ainda, o encaminhamento destes autos ao Gabinete da Presidência, para servir de subsídio à Comissão de Estudo, devendo os mesmos serem devolvidos a este Relator após a decisão constante no processo n. 12.022-7/2007-TC.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 22-2-2007

PROCESSO N.º 16.770-3/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2007

Considerando que a remessa do Balancete Mensal referente ao mês de agosto de 2007, da Prefeitura Municipal de Paranaíta, foi enviado com atraso a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 90, inciso V, c/c o artigo 289, inciso IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal) de 02/10/2007 **APLICO** a multa de 50 (cinquenta) UPFs-MT ao Sr. Gilmar Colodel, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, que deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 014/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. **JOÃO BATISTA SA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo N.º 16.971-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. **ÉLIO VALÉRIA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo N.º 17.067-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 044/AJ/08

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 19-2-2008

PROCESSO N.º 02680-8/2006
 N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ASSUNTO DENÚNCIA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA REFERENTE IRREGULARIDADES CONSTANTES NO EXERCÍCIO/2005.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hércolis Martins, Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, **quitecom** a multa imposta.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 20-2-2008

PROCESSO N.º 07.374-1/2007
 N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Daniel Francisco Faria, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa/MT, **quitecom** a multa imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

De ordem do Sr. **Ibson da Silva Leite**, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço– MT, o Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2008 no período **26/02 à 10 de março de 2008**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 22 de fevereiro 2008.

Gerson Benedito da Conceição

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2008

Da Finalidade: Dispensa de Licitação. **Do Objeto:** O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria com área de 108,00 M2, edificado nos lotes 08 da quadra 33, localizado na Av. Principal, S/N no Distrito de Marechal Rondon, de Propriedade de Olavo José Alcântara, neste município de Campo Novo do Parecis. **Do Locatário:** Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sergio Costa Beber Stefanelo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro

agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 26, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **Do Locador:** Olavo José Alcântara, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Apolo 3, Linha Sacre, interior deste município de Campo Novo do Parecis – MT, portador do CPF nº 246.966.250-87 e RG nº 2067820684 SSP-RS neste instrumento denominado de **Locador. Da Justificativa:** Atribui-se a necessidade de locação por se tratar de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Distrital e Departamento de Água. O imóvel já vem servindo ao Município por três anos, e sua localização favorece os serviços no Distrito Marechal Rondon, Município de Campo Novo do Parecis – MT. **Do Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. **Do Prazo:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 01 de março de 2008 à 28 de fevereiro de 2009, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. **Do Fundamento Legal:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008. Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Jair Brugnera Velan

Sergio Costa Beber Stefanelo

Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Prorrogação da

Tomada de Preço Nº002/2008, com abertura para o dia 14/03/2008, às 14h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 22 de fevereiro de 2008.
Ildo Ademar Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - Tipo: Menor Preço Global. - OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Data de Abertura: 10 de março de 2008. Horário: 14hs:00 (Horário Local).** Valor da Pasta: 200,00 (Duzentos reais). Recurso: Convênio da União e Contrapartida Municipal. Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT.

Canarana-MT., 22 de fevereiro de 2008.
ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2008-Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para construção dos seguintes lotes: Lote 1 – Construção de Conjunto Habitacional (Casas Populares). Lote 2 – Ampliação, Reforma e Revitalização de Praça Municipal. Data de Abertura: 21 de Março de 2008 - Horário: 08hs:00 (Horário Local).** Valor da Pasta: 200,00 (Duzentos reais). - Recurso: Convênio da União e Contrapartida Municipal. - Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 21 de fevereiro de 2008.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOS Nº 144/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Construvil Construtora e Instaladora Vilhena – Ltda **OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 11 (onze) dias, vigorando de 19 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 063/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Alice da Mota Flores **OBJETO: Prorrogação do contrato original nº. 063/2007, por mais 60 (sessenta) dias vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 07.01.1.057.10.301.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Junior **OBJETO: Prorrogação do contrato original nº. 051/2006, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 06.02.1.032.12.361.0040.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 065/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdivino Rocha da Silva **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 03.01.1.008.04.122.0004.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Villas Boas **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 05.01.1.026.20.606.0018.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 071/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Anelina Aparecida de Paulo **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 07.01.1.057.10.361.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Comodoro. **CONTRATADO:** Janaina Rosa Torres **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02/01/2008 à 30/04/2008. Dotação Orçamentária: 07.01.2.026.10.361.0079.3.3.90.36, 07.01.2.026.10.361.0079.3.3.90.14**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 085/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Laudiceia Sutil de Oliveira **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/01/2008 à 31/12/2008. Dotação Orçamentária: 08.01.1.082.26.782.0101.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL Nº 087/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Lucia Maria Reveles Villas Boas

OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 07.01.2.0 29.10.303.0079.3.3.90.36, 09.01.2.036.08.243.0091.3.3.90.36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOS Nº 088/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Astolfo Caetano Pelett OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 08.01.2.032.04.122.0004.3.1.90.34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Keila Regina Alves **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02/01/2008 à 30/04/2008. Dotação Orçamentária: 07.01.2.029.10.303.0079.3.3.90.36**

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 079/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** João Batista da Silva **OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 06 (seis) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de junho de 2008. Dotação Orçamentária: 08.01.1.082.26.782.0101.3.3.90.36**

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOS Nº 063/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Soares e Thomazi Advogados Associados OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008. Dotação Orçamentária: 02.01.2.002.04.122.00 04.3.3.90.39

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOS Nº 068/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Chris Laine Malvezzi Dias OBJETO: Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008.

Dotação Orçamentária: 07.01.2.025.10.301.0079.3.3.90.36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 068/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Liege Cristine Robaert **OBJETO: Prorrogação do contrato original nº. 017/2007, por mais 60 (sessenta) dias vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. Dotação Orçamentária: 08.01.2.038.08.244.0090.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOS Nº 020/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Durvalino Suriano dos Santos OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 09 (nove) meses e aditivo de 22% (vinte e dois por cento) do valor original, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de setembro de 2008.

Dotação Orçamentária: 11.01.2.042.04.121.0004.3.3.90.36, 11.01.2.042.04.121.0004.3.3.90.14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL Nº 021/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Andrea Regina Piovezan Rocha

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 11 (onze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de novembro de 2008. Dotação Orçamentária: 09.01.1.087.08.244.0090.3.3.90.36, 09.01.2.038.08.122.000 4.3.3.90.14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL Nº 022/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Magda Lisboa **OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 09.01.1.087.08.244.0090.3.3.90.36, 09.01.2.038.08.122.0004.3.3.90.14**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA Nº 023/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Diana Gione Maria Menegaz

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 07.01.2.021.10.301.0079.3.1.90.34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADAS DE ASSISTENTE SOCIAL Nº 024/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Sandra Maria de Oliveira Soares **OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 09.02.08.244.0090.3.1.90.34**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 062/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADAS DE ODONTOLOGIA Nº 025/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Maikla Francini Pin Cardoso de Mattos **OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. Dotação Orçamentária: 07.01.2.021.10.301.0079.3.1.90.34**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 063/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 026/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fabio da Silva Souto **OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 11 (onze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de novembro de 2008. Dotação Orçamentária: 08.01.2.034.17.122.0004.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE BIOQUÍMICO Nº 029/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Pedro Glaucivan Pereira **OBJETO: Prorrogação do**

prazo de duração do contrato original nº. 029/2007 por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008.

Dotação Orçamentária: 07.01.2.025.10.301.0079.3.3.90.36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº 030/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdir Aparecido Raimundo **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 11 (onze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de novembro de 2008. **Dotação Orçamentária: 06.02.1.037.12.362.0040.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA Nº 033/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fernando Stuari **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 06.02.2.012.12.361.0040.3.3.90.36** **TERMO ADITIVO Nº 067/2007 CANCELADO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 068/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Nº 038/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Luiz Antonio Dionello **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original nº. 038/2007, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.025.10.301.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Nº 133/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Ivanor Thomas **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original nº. 133/2007 e aditivo nº 031/2007, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.020.10.301.0079.3.1.90.04**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Nº 132/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Vinicius Piccoli Shneider **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original nº. 132/2007, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.020.10.301.0079.3.1.90.04**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMACEUTICO E BIOQUIMICO Nº 041/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Adailton Diniz **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.020.16.10.301.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2007 AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMACEUTICO E BIOQUIMICO Nº 042/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Jeison Rodrigues de Campos **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.025.10.301.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cleide Alves de Carvalho Figueira **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02/01/2008 à 30/04/2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.029.10.303.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 074/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS Nº 074/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Clínica Médica Medical Center Ltda **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02/01/2008 à 30/04/2008. **Dotação Orçamentária: 07.01.2.020.10.301.0079.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Aldemar Trindade Junior **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de abril de 2008. **Dotação Orçamentária: 05.01.1.026.20.606.0018.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 076/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 027/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original nº. 027/2007, por mais 11 (onze) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 30 de novembro de 2008. **Dotação Orçamentária: 03.01.2.008.04.122.0004.3.3.90.35**

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 077/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS Nº 110/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** União Construções e Comércio Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original nº. 110/2007 e aditivos nºs. 026 e 039/2007, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 29 de fevereiro de 2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS Nº 061/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Claides Lazaretti Mazutti **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 061/2007, por mais 02 (dois) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. **Dotação Orçamentária: 03.01.1.008.04.122.0004.3.3.90.36**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS Nº 062/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odelir Perego **OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº. 062/2007, por mais 02 (dois), vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008. **Dotação Orçamentária: 09.01.2.037.08.243.0091.3.3.90.36**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 080/2007 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 109/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** União Construções e Comércio Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do

contrato original Nº. 109/2007 e 1º. Termo Aditivo nº. 040/2007, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 31 de maio de 2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 081/2007 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** União Construções e Comércio Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original Nº. 111/2007 e 1º. Termo Aditivo nº. 041/2007, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 31 de maio de 2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2007 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Nº 047/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Santa Inês Construções e Comércio Ltda **OBJETO:** Prorrogação do contrato de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica nº. 047/2007 e termos aditivos nºs. 13 e 20/2007, pelo prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 02/01/2008 à 31/05/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2007 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 116/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** PRURALD – Assessoria e Consultoria S/S Ltda **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 07 (sete) meses, vigorando de 02 de janeiro de 2008 até 31 de julho de 2008, por se tratar de Serviços Técnicos Especializados **TERMO ADITIVO Nº 084/2007 CANCELADO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2007 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 028/2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de Sistemas nº 028/2007 pelo prazo de doze meses. **Dotação Orçamentária: 03.01.2.008.04.122.004.3.3.90.30, 04.01.2.010.04.129.0005.3.3.90.30 e 08.01.2.033.17.122.0004.3.3.90.30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **Fornecimento de medicamentos, material de consumo e material permanente para Secretaria Municipal de Saúde**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de março de 2008, às 08:00 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas ou via fax – (66)35551224 ou 1621. Cotriguaçu, 22 de janeiro de 2008.

Roseli Inês Lusa - Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **Fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de março de 2008, às 08:00 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 12:00 horas ou via fax – (66)35551224 ou 1621.

Cotriguaçu, 22 de fevereiro de 2008.

Roseli Inês Lusa - Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem a público informar que o **Pregão Presencial – nº. 001/2008**, prorrogado para o dia 27/02/2008, às 09h00min, cujo objeto é O Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS (CONEXÕES EM PVC/PBA/PP), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, para atender a SANECAP, foi PRORROGADO por conveniência administrativa para 04/03/2008, às 09h00min. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitação e Compras - CDLC

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO - PREGOEIRA OFICIAL
ADV. JOSÉ ANTONIO ROSA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2007 - PAC - PROCESSO Nº. 2.364/2007
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Cuiabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, em razão da edição anterior, relativa ao **adiamento da data de início do certame**, que ocorreu em 01/02/2008, nos diversos jornais previstos no art. 21 da Lei nº 8666/93, o qual foi inviabilizado o acesso aos interessados pelo decurso dos dias de feriados de carnaval, cujo conhecimento se deu apenas na quarta feira de cinzas 06/02/2008, data esta em que estava prevista como marcada para o recebimento dos Envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da Concorrência Pública nº. 006/2007, que objetiva a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a execução das obras financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, composta de 07 (sete) lotes, fica sem efeito as referidas edições anteriores de adiamento, assim como os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, em decorrência da eficácia da mencionada edição, passando a ser adiado para o dia **04 de março de 2008, às 09:00 (nove) horas**, o recebimento dos Envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da Concorrência Pública nº. 006/2007, na Sede da SANECAP, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196, Centro de Convivência - em Cuiabá-MT -. Contatos: compras@sanecap.com.br, Fone: (0XX)-65-3051-9736/9738 – Fax: (0XX) 65-3051-9734/9737 – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital, à exceção do item 4.15.1 – Visita Técnica, que fica marcada para ocorrer até o dia 29/02/2008. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008.

Adv. José Antonio Rosa

Diretor Presidente da SANECAP

Ana Virgínia de Carvalho

Presidente da Comissão Especial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2007

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura – SEMINFE e da Comissão Especial de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº. 06/2007, Processo nº. 443.876/200 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Cuiabá, em regime de empreitada por preços unitários, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, por conveniência administrativa, prorroga "sine die" a abertura do presente certame. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2008

José Euclides Santos Filho

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Ana Virgínia de Carvalho

Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 006/2008, objetivo: Aquisição de confecção de serviços gráficos, com abertura para 11/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 007/2008, objetivo: Aquisição de materiais de construção e hidráulicos, com abertura para 12/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 008/2008, objetivo: Aquisição de suprimentos e serviços de informática, com abertura para 13/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 008/2008, objetivo: Aquisição de materiais elétricos de alta e baixa tensão, com abertura para 14/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 003/2008, objetivo: **Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**, com abertura para 05/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 004/2008, objetivo: **Aquisição de peças de reposição para veículos**, com abertura para 06/03/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações

desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que na Tomada de Preços nº 001/2008, sagrou-se vencedora a empresa: **ANTONIO R. MOURA - ME**, com o valor de R\$ 49.391,75 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que na Tomada de Preços nº 002/2008, sagrou-se vencedora a empresa: **N.E. PAPELARIA LTDA**, com o valor de R\$ 68.454,61 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Extrato de contratos - Mês/Ano: 01/2008

Nº CONTRATO: 1000000001/2008 - DATA: 02/01/2008 - **CREDOR:** CONTAP - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/LTDA - OBJETO: APOIO NA AVALIAÇÃO DA GESTÃO E TREINAMENTO E TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA - VALOR CONTRATO R\$:10.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 29/02/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 008/2006

Nº CONTRATO: 1000000002/2008 - DATA: 02/01/2008 - **CREDOR:** DURALEX SISTEMAS S/C LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - VALOR CONTRATO R\$:16.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 02/04/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 010/2006

Nº CONTRATO: 0000000001/2008 - DATA: 02/01/2008 - **CREDOR:** NILTON DUBIELLA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA POLÍCIA MILITAR - VALOR CONTRATO R\$:4.800,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008

Nº CONTRATO: 0000000002/2008 - DATA: 17/01/2008 - **CREDOR:** CONCEICAO APARECIDA CASTRO FONSECA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DE DEPOSITO MUNICIPAL - VALOR CONTRATO R\$:6.900,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 001/2008

Nº CONTRATO: 0000000003/2008 - DATA: 17/01/2008 - **CREDOR:** GERSSON ANTONIO SCHMIDT - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR CONTRATO R\$:8.740,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 002/2008

Nº CONTRATO: 0000000004/2008 - DATA: 17/01/2008 - **CREDOR:** J. CASAGRANDE COMERCIO - OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DA SAÚDE - VALOR CONTRATO R\$:69.322,40 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 0100000001/2008

Nº CONTRATO: 0000000005/2008 - DATA: 25/01/2008 - **CREDOR:** CRISTIANE ROHDE MONTEIRO - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FACULDADE EADCON - VALOR CONTRATO R\$:9.093,33 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 003/2008

Nº CONTRATO: 0000000006/2008 - DATA: 28/01/2008 - **CREDOR:** AUTO POSTO REIS LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - VALOR CONTRATO R\$:144.482,00 - DATA VIGÊNCIA: 28/01/2009 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 001/2008

Nº CONTRATO: 0000000007/2008 - DATA: 28/01/2008 - **CREDOR:** M T S DAS NEVES NORTE - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - VALOR CONTRATO R\$:867.275,00 - DATA VIGÊNCIA: 28/01/2009 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 001/2008

Nº CONTRATO: 0000000008/2008 - DATA: 28/01/2008 - **CREDOR:** ZOTESSO & ZOTESSO LTDA - OBJETO: SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES - VALOR CONTRATO R\$:406.594,00 - DATA VIGÊNCIA: 28/11/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 002/2008

Nº CONTRATO: 0000000009/2008 - DATA: 28/01/2008 - **CREDOR:** H Z O CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES - VALOR CONTRATO R\$:219.100,00 - DATA VIGÊNCIA: 28/11/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 002/2008

Nº CONTRATO: 0000000010/2008 - DATA: 30/01/2008 - **CREDOR:** MASTER UNIFORMES E BRINDES IND E COM LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR - VALOR CONTRATO R\$:20.786,10 - DATA VIGÊNCIA: 31/03/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 003/2008

Nº CONTRATO: 0000000011/2008 - DATA: 30/01/2008 - **CREDOR:** FAELI - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME - OBJETO: FORNECIMENTO DE PASTAS ESCOLARES - VALOR CONTRATO R\$:149.999,90 - DATA VIGÊNCIA: 31/03/2008 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 003/2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO - 003/2008 - DATA -25/02/2008 - **CONVENIADA** - FIESUN-MT- FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MAROGROSSENSE - **OBJETO** - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-MODALIDADE A DISTÂNCIA. **VALOR** - R\$11.975,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - **SENDO VALOR MÊNSAL** -R\$ 1.179,50 (UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.00100.12.361.0004.2015.33.90.39.00.00.101 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2008, cujo objeto é **Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar, Ortopédico e Material de Limpeza e Higienização para bom atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Unidades de Saúde da Família e Laboratório Municipal**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/03/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 22 de fevereiro de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão / Diabetes e Asma/Renite, de acordo a Resolução CIB nº 068/2005. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou habilitados os Licitantes: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; In-Farma Assessoria em Saúde Ltda. e a empresa Adilvan Comércio e Distribuição Ltda. Os licitantes Fistarol & Fistarol Ltda. EPP; Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda., Dental Centro Oeste Ltda.; Mega Comércio de Medicamentos Ltda. e Bevilaqua & Sanabria Ltda. EPP, foram considerados inabilitados por descumprirem disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação e toda documentação, encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Guarantã do Norte/MT, 21 de fevereiro 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008
PROCESSO Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, informa que foi ANULADO, pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Orlei José Grasseli, o certame na Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2008, que tinha como objeto a Execução de serviços de engenharia sob regime de empreitada global para recuperação e manutenção de 39,62 km de estradas vicinais padrão alimentadoras em projetos de assentamentos localizados no Município de Ipiranga do Norte - MT, que teve seu Aviso de Licitação publicado no DOU ano CXLV Nº 032/2008, de 18/02/2008, no DOE ano CXVII nº 24.774/2008, publicado no dia 14/02/2008 e Jornal Diário de Cuiabá, ano XL nº 12039, publicado no dia 15/02/2008, por razões de interesse publico, motivadas por fato superveniente surgido com a ausência de recursos orçamentários destinados à contratação da referida obra. A presente anulação esta fundamentada no artigo 49, § 1º, da Lei 8.666/93. Ipiranga do Norte - MT., 22 de Fevereiro de 2.008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008 PROCESSO Nº 023/2008

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 02/2008, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 10/03/2008 às 14h00m, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Ipiranga do Norte - MT., 22 de Fevereiro de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03/2008

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, Orlei José Grasseli, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **Homologa** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2008.

- **Motorista de Caminhão Cat. D**

1º – ERASMO TEIXEIRA – 9,0

2º - ELOI CAVAZIN - 8,5

3º - RUDSON LUIZ BERTIPALHA – 8,0

- **TAE de Informática:**

1º VALDINEIA VALERO RUIZ – 9,1

2º MICHELE DO CARMO SANTOS FERNANDES – 8,5

- **Professor de Letras/Português/Inglês:**

1º- CÉLIA MONTEIRO ROCHA – 8,0

- **Apoio Administrativo Educacional (Zeladora):**

1º- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – 9,0

2º - IDANIR ASTOLFI DELGADO – 8,9

3º - MARIA EDILENE CARDOSO MONTEIRO – 8,5

4º - KLERES PEREIRA DA COSTA – 8,3

5º - JÉSSICA ATINE SCHNEICKER – 8,0

6º - ESTER DE SOUZA – 7,8

7º - LELDINETE DE SOUZA SANTOS – 7,5

8º - ILMA ADRIANE DE SOUZA – 7,3

9º - ELISANGELA PEREIRA BERGAMINI – 7,1

10º - SILVIA LETICIA GONÇALVES SILVA – 7,0

Ipiranga do Norte-MT, em 21 de fevereiro de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELETIVA – PSS 02/2008 REALIZADA
EM 29/01/2008

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado da Seletiva realizada em 29/01/2008; Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve

Art. 1º. – Fica convocado os candidatos aprovados na Seletiva PSS 02/2008, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 30 (Trinta) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

- **Professor de Nível Médio Magistério:**

3º – MARLI MARIA SANINI

Art. 3º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte-MT, 20 de fevereiro de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 21 de Fevereiro de 2008, A Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2008, Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços na área de saúde no Município de Juara-MT. Foi declarada **Deserta** a licitação por não ter comparecido interessados no Certame. Juara - MT, 21 de Fevereiro de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público aos interessados que, Às dez horas do dia 22 de fevereiro de 2008, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Sr. Presidente e os Membros da Comissão, para apreciar as razões ao Recurso interposto pela empresa – Vegrande Norte Maquinas Agrícolas Ltda. O Recurso Administrativo apresentado pela recorrente, foi Julgado improcedente pela a Comissão de Licitação.

William Pereira de Góes

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 009-2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Projetus Engenharia Comércio e Construções Ltda. Juína – MT, 21/02/2008

Clarice Olivo

Presidente

Paulo Sergio Markoski

Membro

Tânia M. Dalberto

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2007, no seguinte local, data e horário : **Local** – Plenário da Câmara Municipal de Juína. **Data** – 29 de Fevereiro de 2008. **Horário** – 14:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública. Juína, MT., 21 de Fevereiro de 2.008.

genésio gustavo böer

Prefeito Municipal Em Exercício

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
AVISOS DE ADIAMENTOS

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que esta alterando a data de recebimento e abertura dos envelopes, relativo à **Tomada de Preço nº 02/2008** para dia 04/03/2008, permanecendo à disposição dos interessados o Edital completo até o dia 29/02/2008, mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de nº 24770 de 08/02/2008 página 39. **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, , 22 de fevereiro de 2.008.

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que esta alterando a data de recebimento e abertura dos

envelopes, relativo à Tomada de Preço nº 03/2008 para dia 04/03/2008, permanecendo à disposição dos interessados o Edital completo até o dia 29/02/2008, mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de nº 24770 de 08/02/2008 página 39. **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 22 de fevereiro de 2.008.

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que esta alterando a data de recebimento e abertura dos envelopes, relativo à Tomada de Preço nº 04/2008 para dia 04/03/2008, permanecendo à disposição dos interessados o Edital completo até o dia 29/02/2008, mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de nº 24770 de 08/02/2008 página 39. **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 22 de fevereiro de 2.008.

JUCIMAR HONÓRIO DA SILVA **DENER ARAUJO CHAVES**
Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 21 de Fevereiro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Março de 2008 as 09:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2008**, cujo objetivo é a “Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, laboratoriais e odontológico, para consumo das Unidades de Saúde e Programa Saúde da Família desta municipalidade”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente e/ou no site www.pmlambaridoeste.com.br.

Lambari D'Oeste/MT, em 21 de Fevereiro de 2008.
Jeslei Gabriel B. Nogueira – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**Prefeitura de Mirassol D'Oeste**

Dispensa de Licitação 04/2008 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Contratação de 01 (um) prestador de serviços, para atuar como auxiliar de serviços gerais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, tendo em vista que o concurso público 01/2007 ainda não foi homologado. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$-1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 18 de Fevereiro de 2008. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal Cynthia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, nos termos da Lei de Licitação nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que esta realizando **Concorrência Pública nº 01/2008**, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, cuja abertura ocorrerá no dia 26 de março de 2008, as 09:00 horas, horário de Mato Grosso, sendo certo que o edital e seus anexos estão disponíveis para compra, mediante pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no horário compreendido das 07:00 às 11:00, no endereço supra mencionado.

Nova Brasilândia – MT, 20 de fevereiro de 2008.

Cleber Paixão Mascarenhas - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2007.

Nova Maringá – MT, 20 de Fevereiro de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 056/2008.**

Data: 19 de Fevereiro de 2008. Súmula: “Altera A Portaria N.º 048/2007 de 06 de Fevereiro de 2007 e dá outras Providências”. O Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais, e Atendendo a Lei Nº 584/00 de 18/08/00,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria n.º 048/2007 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no segmento dos Representantes dos Professores, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Veroneide Dias
Suzyde de Lima Pereira Provin

Suplentes: Luzia Maria Bosco

Sálua Ali Saleh”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008. Registre-se e afixe-se

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUN DE PLANALTO DA SERRA
EXTRATO DO SUGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2007
PROCESSO Nº 015/2007.**

Fundamento Ao Termo: Este termo aditivo decorre em virtude das chuvas e mal tempo nesta região e atraso de repasse para as medições. Do Prazo : altera-se a cláusula terceira item 3.1 – Contratante : Dênio P. Ribeiro. Contratado : Gildásio Rafael Dos Santos. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual 14 de Fevereiro. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (Cem reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 22 de fevereiro de 2008.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT. Convida todos, a participarem de uma Reunião para Elaboração da LDO Exercício Financeiro de 2009, à realizar-se nos dias 11, 13 e 14 de Março de 2008 Local: dia 11 Setor Tapirapé no CEAD as 9:00 Horas, dia 13 Setor São Geraldo Local Escola São Geraldo as 9:00 horas e no dia 14 em Nova Floresta Local Barracão da Igreja as 9:00 Horas. Contamos com a presença de todos.

Gabinete do prefeito, 21 de Fevereiro de 2008.

Edi Escorsin

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 02/2008, no tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 09h00min do dia 15 de Fevereiro de 2008, sagrou se vencedoras as empresas: Inelwes Moresco e Benvinda L. Souza. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2008, no tipo menor, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 14h30min do dia 18 de Fevereiro de 2008, sagrou se vencedora a empresa: Inelwe Moresco. Objeto: Aquisição de mat. de Limpeza, Higiene e Copa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 05/2008, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 09h00min do dia 22 de Fevereiro de 2008, sagrou se vencedoras as empresas C. M. Cardoso Ltda. Objeto: Aquisição de Material para Construção.

Daiane Silva Nascimento

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROCESSO LICITATORIO****MODALIDADE: PROCESSO N.º 04/2.008. CONVITE N.º 04/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade Convite N.º 04/2.008, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 20/02/2.008, na sala de Licitações, tendo como objeto: Reforma geral e adequações ao PNEE na Escola Estadual Renato Spinelli, no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme Termo de Convênio 215/2.007. Foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA deste certame licitatório a empresa: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.407.752/0001-71 - VALOR: R\$ 149.801,26 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos). Porto dos Gaúchos MT, 20 de Fevereiro de 2.008.

Silvã Ribeiro dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o Resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: Processo: 012/2008; Modalidade: Pregão Presencial nº005/2008; Objeto: Aquisição

de 01 veículo de passeio para secretaria de Finanças. **Realização: 21/02/2008; Horário: 09:00hs; Local:** Prefeitura Municipal de Querência. Informações no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até às 17h30min. Telefone: 66-3529-1218, e-mail: tanialorenz1@hotmail.com. A licitação resultou deserta devido à falta de apresentação proposta pelos fornecedores.

Querência - MT 22 de fevereiro de 2008.

Tânia Lorenz
Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **Processo: 019/2008; Modalidade: Pregão Presencial; nº010 Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de copa higiene e limpeza para diversas secretarias; **Realização: 06/03/2008; Horário: 08:30hs; Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:tanialorenz1@hotmail.com. Querência, 22 de Fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº 018/2008; **Modalidade: Pregão Presencial; nº009 onde o Objeto é:** Aquisição de material escolar, de expediente e de escritório para as diversas Secretarias. Data: **07/03/2008; Horário: 08:30hs; Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas e e-mail tanialorenz1@hotmail.com. Querência, 22 de fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1000/2008. - DATA: 04 DE JANEIRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAIS N.º 001/2007 E 002/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Dr. JOSÉ ADSON DE SOUSA, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. **CONSIDERANDO** a realização das provas objetivas de múltipla escolha, com base nas exigências estabelecidas nos editais de Concurso n.º 001/2007 e 002/2007; **DECRETA**

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal, Editais n.º 001/2007 e 002/2007, conforme relação de aprovados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
19	ROSA NUNES MOREIRA	1º LUGAR	APROVADO
194	SANDRA FONTOURA BARROS	2º LUGAR	APROVADO
98	EDILVANE MATOS GUIMARAES	3º LUGAR	APROVADO
46	MARIA LUCIA DA SILVA	4º LUGAR	APROVADO
99	ANADALIA MARIA DE JESUS	5º LUGAR	CLASSIFICADO
98	GLEDE LELIS DE SOUZA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
8	JAEL MARIA DE JESUS	7º LUGAR	CLASSIFICADO
18	RAIMUNDA NUNES MOREIRA	8º LUGAR	CLASSIFICADO
135	CELIA DE OLIVEIRA	9º LUGAR	CLASSIFICADO
128	VALDELIA GUEDES DOS SANTOS	10º LUGAR	CLASSIFICADO
15	ODENILDE DE LACERDA ALVES	11º LUGAR	CLASSIFICADO
121	RAIMUNDA FARIAS DA SILVA	12º LUGAR	CLASSIFICADO
114	NERCI DE SOUZA SILVA	13º LUGAR	CLASSIFICADO
161	ALDENIR CIRIANO DOS SANTOS COSTA	14º LUGAR	CLASSIFICADO
51	LUCÉLIA ROGERIO SILVA	15º LUGAR	CLASSIFICADO
185	CARMEM DE JESUS FERNANDES DE FREITAS MOURA SOBRINHO	16º LUGAR	CLASSIFICADO
175	JOAO FERNANDES BORGES	17º LUGAR	CLASSIFICADO
GUARDA MUNICIPAL			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
178	APARECIDO ALVES DA SILVA	1º LUGAR	APROVADO
49	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	2º LUGAR	APROVADO
17	RENATO NUNES DOS SANTOS	3º LUGAR	CLASSIFICADO
192	CLEOMISON SOUZA AGUIAR	4º LUGAR	CLASSIFICADO
113	MANOEL CONCEIÇÃO SILVA	5º LUGAR	CLASSIFICADO
179	MARTINS GAMA DA SILVA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
182	VALDIVINO MATINS FERREIRA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
77	ELIAS ALVES DA CUNHA	8º LUGAR	CLASSIFICADO
SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
167	DIONES AGUSTO DE SOUZA	1º LUGAR	APROVADO
143	ANTONIO ALVES DE JESUS	2º LUGAR	APROVADO
APOIO DE LIMPEZA			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
200	PATRICIA ALVES DA SILVA	1º LUGAR	APROVADO
61	SIRLENE APARECIDA COSTA DE AMORIM	2º LUGAR	APROVADO
90	ANA PAULA MOREIRA CAMPOS	3º LUGAR	APROVADO
191	ÁLVINA COELHO DAS DORES	4º LUGAR	APROVADO
60	TEREZINHA RIBEIRO LIRA DA COSTA	5º LUGAR	APROVADO

186	SONIA FERNANDES GOMES	6º LUGAR	APROVADO
196	MARIA RAIMUNDA ALVES GAMA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
130	UGLENIA VIEIRA BARROS	8º LUGAR	CLASSIFICADO
149	SILVANI DIAS GOMES	9º LUGAR	CLASSIFICADO
4	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	10º LUGAR	CLASSIFICADO
33	APARECIDA DA SILVA SANTOS	11º LUGAR	CLASSIFICADO
96	LUCÉLIA ALVES DE JESUS	12º LUGAR	CLASSIFICADO
80	WÂNILDA DE SOUSA BATISTA	13º LUGAR	CLASSIFICADO
165	LOURACI LOPES RIBEIRO	14º LUGAR	CLASSIFICADO
72	LEONILDA MOURA DA SILVA	15º LUGAR	CLASSIFICADO
27	ROSILENA VIEIRA DA CUNHA	16º LUGAR	CLASSIFICADO
88	SABEL OLIVEIRA RODRIGUES	17º LUGAR	CLASSIFICADO
136	ANDREIA RIBEIRO BATISTA	18º LUGAR	CLASSIFICADO
54	DURCINEIA APARECIDA BATISTA DE MELO	19º LUGAR	CLASSIFICADO
199	DIVINA CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	20º LUGAR	CLASSIFICADO
151	MILENE NASCIMENTO DE SOUZA	21º LUGAR	CLASSIFICADO
155	JANAINA QUEIROZ DA SILVA	22º LUGAR	CLASSIFICADO
164	ELIANA OLIVEIRA DO VALE	23º LUGAR	CLASSIFICADO
VIGILANCIA			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
180	MARIA APARECIDA GONZAGA DE LIMA	1º LUGAR	APROVADO
140	GERONIMA PAULINO SOARES	2º LUGAR	CLASSIFICADO
141	JOAO BATISTA BARBOSA	3º LUGAR	CLASSIFICADO
VIGILANCIA NP			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
9	VANDERLAN BARBOSA ALVES	1º LUGAR	APROVADO
37	ROMILDO FERREIRA DIAS	2º LUGAR	APROVADO
12	SANDRA NUNES DA SILVA ROCHA	3º LUGAR	APROVADO
39	LMEIDE FONSECA GOMES DA SILVA	4º LUGAR	CLASSIFICADO
45	FLAVIA MACEDO DE SOUZA	5º LUGAR	CLASSIFICADO
109	GENEVALDO TEIXEIRA DE PAIVA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
41	DJANIO AZEVEDO MARTINS	7º LUGAR	CLASSIFICADO
170	PAULO ROBERTO RODRIGUES LEITE	8º LUGAR	CLASSIFICADO
MEREDEIRA RIB. CASC.			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
79	ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	1º LUGAR	APROVADO
106	LUISA SOUSA DA SILVA	2º LUGAR	APROVADO
86	GEISA SILVA CARVALHO	3º LUGAR	CLASSIFICADO
204	DESIA PIRES PEREIRA	4º LUGAR	CLASSIFICADO
144	ANDREIA OLIMPIO DA SILVA	5º LUGAR	CLASSIFICADO
150	LUZIA DAS GRAÇAS CARVALHO PAMPLONA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
63	LAURACI ALVES DA SILVA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
148	KELRY DAYENNE SOUZA MACEDO	8º LUGAR	CLASSIFICADO
85	MARIA COELHO CAVALCANTE	9º LUGAR	CLASSIFICADO
MEREDEIRA NP			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
42	ELIZABETH VERISSIMO DE SOUSA	1º LUGAR	APROVADO
40	VIVIANE PEREIRA DA HORA	2º LUGAR	CLASSIFICADO
38	SIRLEIDE MARIA DA HORA	3º LUGAR	CLASSIFICADO
AGENTE ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
14	LETICIA VIEIRA VIDA FEITOSA	1º LUGAR	APROVADO
201	HELLY ALVES FERREIRA	2º LUGAR	APROVADO
173	WILSON BARBOSA DA SILVA	3º LUGAR	CLASSIFICADO
64	FRANCIELLE BEVILAQUA	4º LUGAR	CLASSIFICADO
163	LUCIMEIRE MONTEL DA SILVA	5º LUGAR	CLASSIFICADO
92	LORENA SOUSA OLIVEIRA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
195	MARALUCIA PINTO PEREIRA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
78	REGIANE ANTONIA DOS SANTOS	8º LUGAR	CLASSIFICADO
97	SUZANA CORDEIRO MEDEIROS	9º LUGAR	CLASSIFICADO
159	JAKELINE VALADARES PEREIRA	10º LUGAR	CLASSIFICADO
1	RUBENILDA SOUZA AGUIAR	11º LUGAR	CLASSIFICADO
127	JULIANE BATISTA GONÇALVES	12º LUGAR	CLASSIFICADO
166	WILLIANE BARRETO MOREIRA	13º LUGAR	CLASSIFICADO
184	VALERIA BARROS ARRUDA	14º LUGAR	CLASSIFICADO
175	ZEILTON SILVA MACEDO	15º LUGAR	CLASSIFICADO
126	RENATO AMORIM DOS SANTOS	16º LUGAR	CLASSIFICADO
129	CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA	17º LUGAR	CLASSIFICADO
110	GELZENY FERREIRA DA ROCHA	18º LUGAR	CLASSIFICADO
188	RAYANA MARQUES DE MACEDO	19º LUGAR	CLASSIFICADO
2	DAQUEL SIQUEIRA AMORIM	20º LUGAR	CLASSIFICADO
100	LAUDICEIA DE FATIMA LEITE	21º LUGAR	CLASSIFICADO
157	SILENE SOARES DOS SANTOS	22º LUGAR	CLASSIFICADO
169	MIRELLE RIBEIRO CORREIA	23º LUGAR	CLASSIFICADO
119	LEUZAM DE PAULA SOARES	24º LUGAR	CLASSIFICADO
188	ERISTON GOMES DOS SANTOS	25º LUGAR	CLASSIFICADO
AGENTE AMBIENTAL			
INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
29	LEANDRO FREITAS DE ALCANTES	1º LUGAR	APROVADO
52	MARIA JOSE MARTINS ABREU	2º LUGAR	APROVADO
160	ANOAR LUIZ ZUCHETTO	3º LUGAR	APROVADO
123	ELISETE ALVES GAMA	4º LUGAR	CLASSIFICADO
65	DALVA LUIZ DA SILVA CABRAL	5º LUGAR	CLASSIFICADO
74	PAULO VICTOR SANTOS SILVA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
30	MARIA OLINDA ALMEIDA FARIAS DA SILVA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
102	REJIANE RESENDE DA LIMA	8º LUGAR	CLASSIFICADO
32	LUCIANA ROCHA RIBEIRO	9º LUGAR	CLASSIFICADO
TECNICO DE ENFERMAGEM			

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
107	FAUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1º LUGAR	APROVADO
120	JUDITY LEOPOLDINA DO NASCIMENTO	2º LUGAR	APROVADO
95	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	3º LUGAR	APROVADO
203	MARIA SOARES CAVALCANTE	4º LUGAR	APROVADO
162	HEROMINIA MARIA DE BARROS	5º LUGAR	APROVADO
73	GILDA TEREZINHA LEONEL DO NASCIMENTO	6º LUGAR	APROVADO
132	JERLANDIA PEREIRA DIAS	7º LUGAR	CLASSIFICADO
108	FABIO DA SILVA MACIEL	8º LUGAR	CLASSIFICADO
139	MARIA JOSELINA CANTUARI DE ABREU	9º LUGAR	CLASSIFICADO

TECNICO DE RADIOLOGIA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
6	MAGTO FERREIRA DA SILVA	1º LUGAR	APROVADO
57	ANTONIO APARECIDO DAS SANTOS	2º LUGAR	CLASSIFICADO

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NP

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
115	PAULO CESAR LAURINDO SILVA	1º LUGAR	APROVADO
10	IVONE MARTINS DE OLIVEIRA	2º LUGAR	CLASSIFICADO
82	MARINEIVA DICKMANN	3º LUGAR	CLASSIFICADO
118	ALESSANDRA LUIZA MACIEL	4º LUGAR	CLASSIFICADO
35	ELAINE RALMENIA NUNES RODRIGUES	5º LUGAR	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
93	MONIQUE CAROLO DE SOUZA	1º LUGAR	APROVADO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
11	DORALICE CARVALHO DE AZEVEDO	1º LUGAR	APROVADO
84	JUAREZ SILVA CARVALHO FILHO	2º LUGAR	CLASSIFICADO
75	JUVENAIDE SOARES MIRANDA	3º LUGAR	CLASSIFICADO
145	EMILIA DAMASIA DE SOUSA XAVIER	4º LUGAR	CLASSIFICADO
89	PABLO FONSECA DINIZ	5º LUGAR	CLASSIFICADO
104	ADILSON PEREIRA ALMEIDA	6º LUGAR	CLASSIFICADO
66	LUSIRENE NUNES DA SILVA SOUSA	7º LUGAR	CLASSIFICADO
147	VALFLIENE APARECIDA DE MELO	8º LUGAR	CLASSIFICADO

ENFERMEIRA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
28	JANAYNA PATRICIA RODRIGUES	1º LUGAR	APROVADO
168	LARA CRISTINA REZENDE SARAIVA	2º LUGAR	APROVADO
56	THAIS BARBOSA DE SOUZA	3º LUGAR	APROVADO
154	DIANE BASSO	4º LUGAR	CLASSIFICADO
81	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	5º LUGAR	CLASSIFICADO
34	CAROLINE DOS SANTOS MARQUES	6º LUGAR	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
146	VALDENEZIO XAVIER DA SILVA	1º LUGAR	APROVADO
131	NESIO RODRIGUES PINTO	2º LUGAR	CLASSIFICADO

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
5	CRISTIANO SOCRATES FERREIRA	1º LUGAR	APROVADO
137	ADAIR CABRAL DE MELO	2º LUGAR	APROVADO
83	JOSE IRONALDO ARAUJO PINTO	3º LUGAR	CLASSIFICADO
153	VIRGINIA RIBEIRO BOTELHO	4º LUGAR	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
16	NIANE BORGES MOURA	1º LUGAR	APROVADO
193	BRUNA RAPHAELA OLIVEIRA SOUZA	2º LUGAR	CLASSIFICADO
158	JAQUELINE AMANDA PIRES	3º LUGAR	CLASSIFICADO

MEDICO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
3	LIVIA BORGES GOMES	1º LUGAR	APROVADO

MEDICO VETERINARIO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
125	GILBERTO BRUNO GNADT	1º LUGAR	APROVADO

ODONTOLOGO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
67	REYNALDO FONSECA DINIZ	1º LUGAR	APROVADO
94	GILBERTO MARTINS VAZ	2º LUGAR	CLASSIFICADO
58	LETICIA AGUIAR ALMEIDA	3º LUGAR	CLASSIFICADO

PSICOLOGO

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
53	NAIARA FARIA DA FONSECA	1º LUGAR	APROVADO
26	SILVANA ROCHA DA SILVA	2º LUGAR	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
91	FABIANO RODRIGUES DA CAMPOS	1º LUGAR	APROVADO
152	THIENI SANTOS MORERIRA	2º LUGAR	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE MATEMATICA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
43	CECILIA OLIVEIRA BARROS	1º LUGAR	APROVADO
174	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	2º LUGAR	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE PORTUGUES

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
22	MARCIA ADRIANA DE BARROS	1º LUGAR	APROVADO
25	ANGELA MARIA CASTRO SILVA	2º LUGAR	CLASSIFICADO

156	MARIA ALESSANDRA ALVES LOZEIRO	3º LUGAR	CLASSIFICADO
-----	--------------------------------	----------	--------------

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
101	CARLOS CANEDO JUNIOR	1º LUGAR	APROVADO

PROFESSOR DE HISTORIA NP

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
69	FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA	1º LUGAR	APROVADO
20	RUBENS DA SILVA BARROS	2º LUGAR	CLASSIFICADO
36	ADNALVA SANTOS NASCIMENTO	3º LUGAR	CLASSIFICADO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 04 DE JANEIRO DE 2008.

DR. JOSÉ ADSON DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT****PUBLICAÇÃO DE DEMISSÕES/RESCISÕES 2008.**

JOÃO VALDIR DE ALMEIDA FILHO

Diretor de Depto. De Recursos Humanos

CPF: 973.397.921-04

MATRICULA	NOME	TIPO	DATA
19	Aguinaldo Antonio Rodrigues	Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador	01/02/2008
248	Aniele Tanise Soares	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	01/02/2008
258	Marco Silva Conceição	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	01/02/2008
86	Etevaldo Vasco Soares	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	01/02/2008
7	Jarbas Costa Sales	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	11/02/2008

Santa Cruz do Xingu-MT, 21 de Fevereiro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

JOÃO VALDIR DE ALMEIDA FILHO

Diretor de Depto. De Recursos Humanos

CPF: 973.397.921-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PORTARIA N°01/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade a servidora Sra. **Odete França**". O Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n°316/2005, de 16 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, anexo X, da Lei Municipal n°347/2006, que trata sobre o plano de carreira e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora Sra. **Odete França**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n°432.574, SSP/MT, e CPF n°240.965.04149, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, referência "E", lotada na Secretária Municipal de Administração, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do FUN-PREV, n°2008.02.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São José do Povo – MT, 11 de Fevereiro de 2008.

Florisberto Santos Oliveira

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2006 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, n° 365, centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000 através da sua Comissão Especial de Licitação torna público para quem possa interessar, que a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica referente à Concorrência Pública 002/2006 será no dia 05/03/2008 (quarta-feira) às 14:00 horas.

São José do Rio Claro – MT, 22 de fevereiro de 2008.

Adriana Calheiros Moretti

Pres. da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **13 (treze) de março de 2008 às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 007/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER**, Convênio 151/07. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 100,00 (Cem reais), informações

poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5224, ramais 5218/5304. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia **06 (seis)** de março de 2008 das **12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 22 de fevereiro de 2.008.

Adriano dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 (Doze) de março de 2.008 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 006/2008, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto construção de 63 (sessenta e três) unidades habitacionais, com área de 24m², no Loteamento Vida Nova, Jardim Glória, incluindo a infra-estrutura, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e rede de distribuição de água com ligações domiciliares, programa FNHIS. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (Cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5224, ramais 5218/5304. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia 06 (seis) de março de 2008 das 12:00 às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 22 de fevereiro de 2.008.

Adriano dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações
Asplemat/DO

A PREFEITURA DE SINOP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.024.003/0001-32, localizada na Av. das Embaúbas nº 1.386, anuncia o extravio da nota fiscal nº 1351 série 1 com data de emissão 21/12/2007 que foi emitida pela Empresa Player Centro Oeste Dist. E Log. De Art. Esportivos Ltda, CNPJ/MF nº 06.916.630/0001-97, Ins. Est. 10.386.533-0, Rua Santa Luzia, 730, Goiânia - GO, no Departamento de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO N. 001/2007
TERMO DE PARCERIA N. 001/2007

Nome do Plano: Gestão de Recursos Humanos. Custo do Projeto: R\$ 886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais). Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e em suas unidades descentralizadas. Data de assinatura do TP: 01/02/2008. Início do Projeto: 01/02/2008. Término: 31/12/2008. Objeto do Plano de Trabalho: Realizar ações que visem a adequação dos recursos humanos da área de saúde, através de readequação de funções, apoio profissional e capacitações, buscando a satisfação do usuário do sistema bem como do prestador do serviço. Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Sala 103 - Jardim Aclimação. Cidade: Cuiabá. UF: MT. CEP: 78.050-000. Tel.: (65) 3642-7050. Fax: (65) 3642-7050. Nome do responsável pelo projeto: Jaqueline Alessandra Neri Rissatto. Cargo / Função: Conselheira Presidente da Entidade.
(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESOLUÇÃO N.º 001/2008

Dispõe Sobre a apreciação do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 001/2007. O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que o plenário aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal e Juína Aprova o Parecer de lavra da senhora Vereadora relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n.º 009/2007 visando a apuração de alegadas irregularidades no que respeita aos serviços e obras de restauração da estrada que liga Juína a Vilhena - RO, com recursos do DNIT."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Francisco Assis Pedrosa **Wilson Aparecido de Souza**
Presidente 1.º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara e recinto do Paço Municipal.
Juína – MT, 19 de fevereiro de 2008.

Wilson Aparecido de Souza
1.º Secretário (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 002/2008.
Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT
Contratada: Ágili Softwares para Área Pública
Objeto: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso, manutenção, locação e suporte técnico nos seguintes Softwares da área pública gerencial em conformidade com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008
(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008, julgada em 22/02/2008, cujo objeto trata de Execução de Obra de Recuperação de 89,12 km (oitenta e nove quilômetros, cento e vinte metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, nas Estradas Cascavel, Calderan e Tigrinhos, localizadas no Município de União do Sul - MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa IMPERTEC – Impermeabilizações e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.971.836/0001-80, estabelecida na Cidade de Arenápolis - MT, com o valor de R\$ 1.441.000,00, sob o critério de menor preço, e de conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório desta licitação. União do Sul, MT, 22 de fevereiro de 2008.

Nádia Aparecida de Prá Sponchiado
Presidente da C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO N.º 02/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço N.º 02/2008, realizado às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2008, que se consagrou vencedora a empresa Terravan Construções Ltda.

Vera – MT, em 22 de fevereiro de 2008.
Claudia Helena Beumer Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2008
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista com o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição de 03 motores da marca **IVECO**, da empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, por ser a única abrangente a comercialização de veículos, prestação de assistência técnica e comercialização de peças de reposição e venda de motor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de fevereiro de 2008.

Jorge A. B. Adorno
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

a Lei nº 4.320/64 : Orçamento, Sistema de Contabilidade Pública, Tesouraria, LRF, APLIC e Normativas do TCE-MT, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Licitação, Patrimônio, Almoarifado e Sistema Informatizado de Controle Interno, para o exercício de 2008.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2008 – **Vigência:** 31 de dezembro de 2008.
Valor: R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

COMUNICAÇÃO

Ref.: CONVITE N.º 001/2008
RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, sendo classificada a seguinte empresa:

1º LUGAR – Ágili Softwares para Área Pública

A Comissão Permanente de Licitação, coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Nova Mutum - MT, 06 de fevereiro de 2008.

Fátima Geroni Segati da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 101/2000, em conjunto com o Poder Executivo convoca os excelentíssimos Senhores Vereadores e toda a população de Rondolândia-MT para participarem Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2007, PREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF – Relatório da Gestão Fiscal. Que realizar-se-á no dia 29 de fevereiro de 2008, com início às 08:00 (oito) horas na Sede da Câmara Municipal. Rondolândia-MT, 22 de Fevereiro de 2008. Atenciosamente;

Leones Rodrigues de Souza
Presidente CMR (DMT/DO)

TERCEIROS

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, data da emissão 08/08/2007, nome do requerente Mercedes Lurdes Lehnen, Protocolo nº10001010.1.00062/07-8, nascida em 24/09/1952, RG. 12353841- SSP/SC, órgão Inst. Sec. de Est. De Transp. SEET, matrícula 815180012. Tempo Contrib: Empreg: Soc.Hospitalar Beneficiante de Pinhalzinho, número 832977390001-34, Documento 66828 –CTPS série: 00348, Função servente, período contrib: 01/08/1973 a 10/02/1980. Empregador: Séc. de Est. De S. Catarina, número 829512450001-69, documento 66828 – CTPS série:00348, função Ag. Administ.Auxiliar, período contribuição:18/03/1980 a 31/03/1982 – Ag. da Previd.Social Barra do Garças –MT, R. Pires de Campos, 362, Centro - em 08/08/2007.

Edital de Convocação

O Srº Celso Donizete Roncari Negrão, membro do conselho deliberativo do grupo G-GARRA, convoca para o dia 03 de março de 2008, todos os interessados para a assembléia geral extraordinária para tratarem de assuntos de interesse do grupo tais como: Eleição de nova Diretoria Executiva e Conselhos, Proposta e aprovação de Reformulação Estatutária e outros assuntos de interesse do grupo G- ARARA na sede do mesmo.

Cuiabá 20 de Fevereiro de 2008.

Celso Donizete Roncari Negrão
Conselho deliberativo

CONTRATO 002/2008 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN:

CONTRATADO: **Antônio Maria Claret L. de Lima – Otorrinolaringologista**, CRM/MT 2.060, CPF 399.929.266.00

OBJETO E VALOR:

ITEM	QUANT. PREV. P/O ITEM	UNID. SUBITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
01	100 400	A	OTORRINOLARINGOLOGIA	1.R\$ 35,00 2.Tabela SUS + 50% 3. R\$ 20,00 4. R\$ 50,00 5. R\$ 30,00

PRAZO: 15/JAN/2008 a 31/DEZ/2008

Vilson Ascari
PRESIDENTE

CONTRATO 005/2008 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Newcor – Assistência cardiológica S/S Ltda**, CNP 06.171.234/0001-88

OBJETO E VALOR:

QUANT. PREV. P/O ITEM	UNID. SUBITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
100 A 400	CARDIOLOGIA	1. Consultas 2. TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMETRICO 3. ELETROCARDIOGRAMA 4. SISTEMA HOLTER 24 HS - 3 CANAIS 5. ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER 6. MAPA	1. R\$ 35,00 2. R\$ 100,00 3. R\$ 18,00 4. R\$ 130,00 5. R\$ 130,00 6. R\$ 130,00

PRAZO: 15/JAN/2008 a 31/DEZ/2008

Vilson Ascari
PRESIDENTE

SOTEF SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA, estabelecido à Rua Recife, Nº 1015-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ: 03.027.919/0003-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Postes, Estacas e Vigas de Concreto.

SÃO JOSÉ MECÂNICA PESADA LTDA-ME, estabelecida a Rodovia MT 449, Nº 1992-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CNPJ: 06.066.478/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de Veículos Pesados.

LEONILDO ROSSI – MECÂNICA AGRÍCOLA ROSSI, estabelecido a Rua Toledo, Nº 37-S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CPF: 213.124.949-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de Veículos Pesados.

MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE, CPF. 418.258.536-49, torna público que requereu junto à **SEMA-MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única (LAU)**, do denominado **Sítio do Céu**, localizado no município de **Colniza-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Fazenda Agrocema, de propriedade de Cerjo Masiero, localizada na BR 364, Km 95, no município de Alto Garças – MT, torna público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o secador de grãos de 925m².

MARQUES & CAETANO LTDA. - CNPJ nº 24.961.567/0001-92, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença Prévia, para a atividade de "Fabricação de Ração", localizada na rodovia MT. 175 Km 16, Distrito Industrial, no município de Mirassol D' Oeste-MT.

Edital de Convocação

Assembléia geral extra-ordinária de Reativação aprovação do estatuto eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, o Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros Sr Edio Martins de Souza, com base no artigo 59, do código civil brasileiro, CONVOCA todos os residentes na Comunidade para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 19/03/2008. Com inicio as 18, horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação com qualquer numero de presentes, na AV. Oatamo Canavarros, Centro Comunitário, do Bairro Cuiabá - MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º Reativação da associação de moradores, 2º aprovação do estatuto, 3º eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal, 4º outros assuntos de interesse da comunidade. Cuiabá 18/03/2008.

Edio Martins de Souza,

Edital de Convocação

Assembléia geral extra-ordinária de Reativação aprovação do estatuto eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Moradores do Bairro Três Barras, o Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros Sr Edio

Martins de Souza, com base no artigo 59, do código civil brasileiro, CONVOCA todos os residentes na Comunidade para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 19/03/2008. Com início as 19, horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação com qualquer numero de presentes, na Rua 13, s/n Centro Comunitário, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º Reativação da associação de moradores, 2º aprovação do estatuto, 3º eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal, 4º outros assuntos de interesse da comunidade. Cuiabá 19/03/2008.

Edio Martins de Souza,

Edital de Convocação Assembléia Geral de Constituição da Sociedade anônima

Companhia Energética Verde Norte Ficam convocados os subscritores do capital da **COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE** – sociedade anônima de capital fechado em fase de organização e constituição, para participarem da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, que se realizará em primeira convocação em 04 de Março de 2008, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 111 – Centro, Município de Denise – Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Constituição da Sociedade; **2º)** Leitura, discussão e votação do Estatuto Social; **3º)** Eleição e posse dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; **4º)** Outros assuntos de interesse da futura sociedade. A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação às 14:15 horas, com a presença dos subscritores que representem de 51% do capital social com direito de voto e, meia hora após, às 14:45 horas, com qualquer número, sempre no local apontado. Na Assembléia, todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de subscritor. Denise/MT, 22 de Fevereiro de 2008.

PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2008

Partes: Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Rosângela Moura Silva Consultoria – ME (Quality Consultoria). **Objeto:** Realização de Reavaliação Atuarial, Projeção Atuarial, DRAA, Elaboração do Ante Projeto de Lei. **Valor:** R\$ 7.500,00. **Vigência:** 01/02/2008 até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.º 016/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Srª. Ida Marcolan” A Diretora Executiva do PREVISÓ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 146, Anexo “I”, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2005, de 21 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos do Magistério, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Complementar Municipal n.º 065/2007, de 09 de Maio de 2007.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial** em favor da Sra. **Ida Marcolan**, portadora do RG. nº. 42.762, CPF/MF nº. 182.652.510-68 e Título Eleitoral nº. 124962918/48, Zona “043”, Seção “0051”, efetiva no cargo de Professor II – 20 horas/semanais, Referência “II”, Grau “XIII”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 003/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 12 de Fevereiro de 2008.

Bárbara Laudete Hoffmann

Diretora Executiva

Homologo: **Dilceu Rossato** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 012/2007, em nome da **Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:30 horas do dia 29 de Fevereiro do ano de 2008**, na Sala de Reunião do Escritório Regional de Cuiabá, Escritório da UNEMAT, situado a Rua 3, Prédio da Secretaria de Ciências e Tecnologia, 3º Piso – Centro Político Administrativo, a sessão de abertura da Proposta Comercial.

Cáceres, 22 de Fevereiro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATADA: Lourdes Pereira da Silva Filha CONTRATO Nº: **022/2008** DATA: **01/02/2008** VALOR R\$: O valor total para execução dos serviços é de R\$ 7.137,00 (Sete mil cento e trinta e sete reais.). **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de química para atendimento das atividades essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do Departamento de Vigilância Sanitária e do Departamento de Água e Esgoto, conforme disposições constantes deste contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 09 meses, a contar do dia 01/02/2008 a 31/10/2008.

ANACLETO BRUNETTA, CPF 480.313.999-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA ANDORINHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizado na Rua F, nº 64, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Capítulo XIII, artigo 49 do estatuto da Apcef/MT, estamos alterando a data de convocação de eleições gerais da APCEF /MT marcada para o dia 15 de fevereiro de 2008, que ora retificamos para o dia 03 de março de 2008, das 09:00h às 17:00h, atendendo consenso entre as chapas concorrentes, conforme segue:

1º - As eleições seguirão todas exigências previstas no edital primitivo que convoca a presente eleição.

2º - As eleições terão abrangência em todos municípios do estado de Mato Grosso onde possua unidades da Caixa Econômica Federal; Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉLIA CÁSSIA MORISHITA

Presidente do Conselho Deliberativo da Apcef/MT

REQUERIMENTO A SEMA

Maria Marques Cardoso CPF 483.656.881.15, torna publico que requereu junto a SEMA LAU (Licença Ambiental Única) (PMFS) para fins de Pecuária / Manejo da Fazenda Santa Maria no Município de Juara com 483,9966 Hect. Não foi determinado a RIMA/EIA. Juara 22 de Fevereiro de 2008.

(DMT/DO)

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008/ SAMAE

Objeto: Aquisição De 160.000 (Cento E Sessenta Mil) Sacolas Plásticas Personalizadas (Recicla Tangará) Com Capacidade De 100 (Cem) Litros Cada, Produzida Com Material Reciclado. **Data da Realização:** 07 de Março de 2008. **Horário:** 13h30m (treze horas e trinta minutos). **Local:** Sala de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. **Edital:** Através do e-mail: samae.tangara@gmail.com, ou com a C.P.L. do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000. **Informações:** (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m. Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2.008.

Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da C.P.L – SAMAE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008/SAMAE

Correção da Publicação feita no dia 22 de Fevereiro de 2008 quanta a data: Onde Estava: Tangará da Serra/MT, 21 de março de 2.008. O Correto é: Tangará da Serra/MT, 21 de fevereiro de 2.008.

Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da C.P.L – SAMAE
(DMT/DO)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ARPFID no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCA todos representantes legais das empresas associadas, a comparecerem em Assembléia Geral, conforme art. 27, no dia 26 de fevereiro de 2008, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda e última convocação, quinze minutos após a primeira, conforme Art. 23 Inciso I e II do Estatuto, a realizar-se na Central De Recebimento de embalagens Vazias, em Diamantino, às 07:00h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse de nova Diretoria
- Solicitação de entrada de novos sócios
- CEARPA
- Assuntos de interesse geral

Diamantino, 19 de fevereiro de 2008.

Sérgio Franco Migotto
 Presidente

EDITAL DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O SINDICARGAS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, E EMPRESAS DE LOGISTICAS NO RAMO DE TRANSPORTES DE CARGAS, E TRANSPORTES DE GRANDES MASSAS, DAS CIDADES: JACIARA, JUCIMEIRA, SÃO PEDRO DA CIPA E RONDONÓPOLIS_MT. Vem por meio deste Edital e de

Acordo com a CLT, CONVOCAR todos os trabalhadores da Categoria Abrangida por esse Sindicato, TODOS OS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO 2º GRUPO DE TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES, PREVISTO NO QUADRO DE ATIVIDADES E PROFISSÕES A QUE SE REFERE O ANEXO DO ARTIGO 577, DA CLT, incluídos no âmbito da representação do Sindicato, nos termos deste artigo, os empregados em EMPRESAS

DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS: PESADAS, SECAS, MOLHADAS, VIVAS, INFLAMÁVEIS, PERESSÍVEIS, ETC: MOTORISTAS DE CARGAS PESADAS, MOTORISTAS de Empresas de Transportes Rodoviários das categorias econômicas a seguir: Transportes Rodoviários de Cargas pesadas; Transportes de cargas: secas, molhadas, vivas, inflamáveis, perecíveis, etc. (Municipais, Intermunicipais, Estaduais, Interestaduais, Nacionais e Internacionais) em geral, Carregadores e Transportadores de volumes e os empregados nas empresas de transportes que tenham por objetivo principal ou preponderante, a movimentação física de mercadorias e bens em geral, em vias públicas ou, Rodovias, mediante a utilização de veículos automotores, bem como aquelas voltadas à prestação de serviços de logística, armazenagem ou integração multimodal, manobristas de automóveis e de caminhões, trabalhadores em escritórios das empresas de transportes, empregados em empresas que fazem prestações de serviços, dentre eles os empregados indicados neste artigo, cujo desempenho profissional contribua direta ou indiretamente para as EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS. TODOS OS MOTORISTAS EM GERAL (CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS), INCLUSIVE COMO CATEGORIA PROFISSIONAL, CONDUTORES DE VEÍCULOS PROFISSIONAIS, HABILITADOS NAS CATEGORIAS, C, D, E, e OUTRAS CATEGORIAS QUE POR VENTURA SEJAM ESTABELECIDAS A TEOR DO ART. 143 DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, (MOTORISTAS). EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES. ENTREGADORES PRACISTAS. MANOBRISTAS INCLUSIVE DE ESTACIONAMENTOS. OPERADORES DE MÁQUINAS EMPILHADEIRAS. CONDUTORES DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTOR DESTINADO A EXECUÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, HABILITADOS NAS CATEGORIAS B, C, D e E DO ART. 144, DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. SERVIÇOS GERAIS, FISCAIS, VIGIAS. TRABALHADORES NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA tais como: MECÂNICOS, LANTERNEIROS, LUBRIFICADORES, BORRACHEIROS, ETC... AJUDANTE DE MOTORISTA, COMO CATEGORIA SIMILAR, ENTENDIDOS AQUELES QUE, COM EXCLUSIVIDADE E EM CARÁTER PERMANENTE, AUXILIAM O MOTORISTA EM CARGAS, DESCARGAS E MANOBRAS, COM ELE PERMANECENDO DURANTE O TRANSPORTE, empregados indicados neste artigo, nas empresas de transportes rodoviários de cargas secas e molhadas.

(Motoristas, trabalhadores em empresas de transportes, em empresas de logísticas, Empresas de Transportes de cargas: secas, molhadas, líquidas, vivas, etc....), dos Municípios JACIARA, JUCIMEIRA, D. AQUINO, SÃO PEDRO DA CIPA e RONDONÓPOLIS, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de criação do novo Sindicato específico para a categoria e Aprovação do Estatuto. A Assembléia acontecerá neste dia 05/03/2008, em primeira convocação marcada para as 08:00h, com a maioria dos trabalhadores da Categoria e 2ª e última chamada as 09:30h, com qualquer número de trabalhadores, para juntos deliberarem e autorizarem a criação do Novo Sindicato específico para a categoria. Local Posto Taperão em Jaciara-MT.

A pauta da Assembléia será:

- a) – Aprovação do estatuto;
- b) – Valor da mensalidade e Social;
- c) – Categorias abrangidas pelo Sindicato;
- d) - Base Territorial;
- e) - Votação e aprovação dos membros para o primeiro Mandato nos cargos de Diretores;
- f) - Outros assuntos que por ventura vierem surgir no decorrer da Assembléia que forem de relevância e dentro do assunto da pauta do dia.

Jacira em Fevereiro de 2008.

FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE

CNPJ 03.178.170/0001-59

Senhores Colaboradores, atendendo aos Preceitos Legais estatutários é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31/12/2007. A Administração, Lucas do Rio Verde-MT, 31 de Dezembro de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades.....	62.823,50	34.801,41	Exigibilidades.....	1.649.057,96	1.246.701,76
Caixa.....	12.903,01	25.012,84	Fornecedores.....	344.346,77	136.286,01
Banco Cta. Movimento.....	49.920,49	9.788,57	Empréstimos e Financiamentos.....	100.000,00	375.015,68
Valores a Receber.....	207.922,28	40.608,81	Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	382.471,56	187.246,35
Cheques a Receber.....	18.278,30	16.230,61	Obrigações Sociais a Recolher.....	729.804,73	497.288,88
Clientes.....	178.853,56	26.131,70	Obrigações Tributárias a Recolher.....	81.643,92	50.864,84
Adiantamento a Fornecedores.....	15.388,01	5.403,50	Obrigações.....	10.790,98	
Adiantamento a Funcionários.....	779,20	10,00	Outras Contas a Pagar.....	220.000,00	17.000,00
(-) Provisão para Créditos Líquid. Duvidosa.....	(5.376,79)	(7.167,00)	Outros Valores.....	220.000,00	17.000,00
Estoques.....	137.206,73	71.220,94	Total do Grupo do Passivo Circulante.....	1.869.057,96	1.263.701,76
Medicamentos e Materiais.....	130.391,25	71.220,94			
Material de Uso e Consumo.....	6.815,48		Passivo Exigível a Longo Prazo		
Valores a Compensar			Obrigações com Terceiros.....	95.748,93	146.241,40
INSS a Compensar.....	4.219,72		Obrigações Sociais a Recolher.....	95.748,93	146.241,40
Total do Grupo do Ativo Circulante.....	412.172,23	146.631,16	Total do Grupo Passivo Exig. a Longo Prazo.....	95.748,93	146.241,40
Ativo Permanente			Patrimônio Social		
Investimentos.....	8.574,92	7.774,92	Patrimônio Social.....	(489.761,03)	(387.479,72)
Investimentos Financeiros.....	8.574,92	7.774,92	Contribuições Patrimoniais.....	1.101.088,37	1.101.088,37
Imobilizado.....	991.519,16	794.303,15	Superávit ou Déficit Acumulado.....	(1.488.568,09)	(786.949,19)
Imobilizações Técnicas.....	1.396.606,50	1.107.094,47	Superávit ou Déficit do Exercício.....	(102.281,31)	(701.618,90)
(-) Depreciação Acumulada.....	(406.989,34)	(312.791,32)	Total do Grupo Patrimônio Social.....	(489.761,03)	(387.479,72)
Bens de Uso e Consumo Permanente.....	1.902,00				
Diferido.....	62.779,55	73.754,21	Contas de Compensação Passiva		
Diferido.....	119.433,76	118.006,76	Concessão de Bens Imóveis e Móveis.....	47.706,76	47.706,76
(-) Amortização.....	(56.654,21)	(44.252,55)	Comodato de Aparelhos e Equipamentos.....	1.048.698,13	1.041.500,13
Total do Grupo do Ativo Permanente.....	1.062.873,63	875.832,28	Total do Grupo Contas de Comp. Passiva.....	1.096.404,89	1.089.206,89
Contas de Compensação Ativa			TOTAL DO GRUPO PASSIVO.....	2.571.450,75	2.111.670,33
Compensação Ativa.....	1.096.404,89	1.089.206,89			
Concessão de Bens Imóveis e Móveis.....	47.706,76	47.706,76			
Comodato de Aparelhos e Equipamentos.....	1.048.698,13	1.041.500,13			
Total do Grupo Contas de Compensação Ativa.....	1.096.404,89	1.089.206,89			
TOTAL DO GRUPO ATIVO.....	2.571.450,75	2.111.670,33			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens	31/12/2007	31/12/2006
Déficit do Exercício.....	(102.281,31)	(701.618,90)
(+) Depreciação.....	94.198,02	87.417,73
(+) Amortização.....	12.401,66	11.800,68
(+) Ajuste Exercício Anterior.....		
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	(50.492,47)	97.247,40
Aumento do Patrimônio Social.....		20.000,00
Total das Origens.....	(46.174,10)	(485.153,09)
Aplicações		
Aumento do Investimentos.....	800,00	4.982,53
Aquisição de Bens de Uso.....	291.414,03	20.131,00
Aumento no Diferido.....	1.427,00	
Total das Aplicações.....	293.641,03	25.113,53
Aumento/Diminuição do Ativo Circ. Líquido.....	(339.815,13)	(510.266,62)
Variação do Ativo Circulante Líquido		
Ativo Circulante no fim do Exercício.....	412.172,23	146.631,16
Ativo Circulante no início do Exercício.....	146.631,16	145.872,42
Variação do Ativo Circulante Líquido.....	265.541,07	758,74
Passivo Circulante no fim do Exercício.....	1.869.057,96	1.263.701,76
Passivo Circulante no início do Exercício.....	1.263.701,76	752.676,40
Variação no Passivo Circulante.....	605.356,20	511.025,36
Aumento/Diminuição do Ativo Circ. Líquido.....	(339.815,13)	(510.266,62)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Receitas Operacionais	31/12/2007	31/12/2006
Receitas Operacionais Bruta.....	3.468.330,50	2.290.228,94
Receitas Para Custeio da Entidade.....		
(-) Dedução das Receitas.....		
Receita Líquida.....	3.468.330,50	2.290.228,94
(-) Custos Serviço Hospitalar.....	(3.289.369,00)	(2.499.864,53)
Superávit ou Déficit Bruto.....	178.961,50	(209.635,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(454.923,01)	(497.790,47)
Despesas Administrativas.....	(291.088,33)	(309.553,97)
Despesas Tributárias.....	(16.485,25)	(11.472,90)
Despesas Financeiras.....	(150.527,56)	(176.803,40)
(+) Receitas Financeiras.....	3.272,51	39,80
Descontos Concedidos.....	(94,38)	
Superávit ou Déficit Operacional Líquido.....	(275.961,51)	(707.386,26)
(-) Despesas Não Operacionais.....	(51.319,80)	(3,00)
Receitas Não Operacionais.....	225.000,00	5.810,16
Déficit do Exercício.....	(102.281,31)	(701.618,90)

PARECER DO CONSELHO CURADOR

Atendendo ao disposto na legislação vigente, bem como em conformidade ao Estatuto da Fundação Luverdense de Saúde, tendo examinado detalhadamente as Demonstrações Contábeis

apresentadas: Balanço Patrimonial (BP) com as Notas Explicativas, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Mutação do Patrimônio Social (DMPs), Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), encerrados em 31 de dezembro de 2007, sendo da forma que agora se

encontra e com os esclarecimentos prestados através do responsável contábil, emitimos parecer favorável e recomendamos a aprovação das presentes demonstrações pelo Conselho Deliberativo da Assembleia Geral. Lucas do Rio Verde, 20 de Fevereiro de 2008.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nota 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) As Demonstrações financeiras estão estruturadas de acordo com as normas e princípios contábeis de uso comum no país, e em conformidade com as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 877 de 18.04.2000 e outras disposições legais cabíveis: **b)** O Ativo Circulante e o Passivo Circulante estão compostos por valores vencíveis no prazo de 360 dias; **c)** As imobilizações estão registradas no custo de aquisição e construção; **d)** A Depreciação e a Amortização do Ativo Permanente foi calculado sobre o custo de aquisição, pelo método linear; **e)** Receitas e Despesas estão apropriadas pelo regime de competência. **Nota 02 - PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - O** valor da Provisão foi constituída da seguinte forma: Aplicação de 3% sobre Cheque e Ordens (R\$19.521,43) e Clientes (R\$159.705,14), totalizando o valor de R\$ 5.376,79 (Cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). **Nota 03 - ESTOQUE - Em** 31 de dezembro de 2007, o estoque de medicamentos e materiais é de R\$ 137.206,73 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e seis reais e setenta e três centavos) avaliado pelo custo médio de aquisição, sendo R\$130.391,25 de medicamentos e R\$ 6.815,48 de materiais de uso e consumo. **Nota 04 - IMOBILIZADO -** Estão assim discriminados - Valores em Reais (R\$): Móveis e Utensílios..... 350.881,98 Equipamentos Hospitalares..... 128.243,28 Edificações e dependências..... 603.727,42 Máquinas e Equipamentos..... 4.434,03 Veículos..... 5.482,00 Equip. Processamento de Dados..... 47.454,75 Equipamentos de Segurança..... 3.000,00 Benefitorias..... 3.653,26 **Total..... 1.396.606,50** (-) Depreciação Acumulada..... (406.989,34) **Imobilizado Em Uso..... 991.519,16** Bens Fora de Uso..... 20.961,63

Nota 05 - EMPRÉSTIMOS - Um empréstimo contraído em novembro/2007, junto a Cooperativa de Crédito (Sicredi) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pagamento em 10 parcelas, sendo a primeira com vencimento para janeiro/2008. Um empréstimo contraído com o Sr. Osvaldo Martinello no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) lançado como adiantamento de clientes, para quitação em janeiro de 2008. **Nota 06 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER -** Estão assim discriminados - Valores em Reais (R\$): INSS a Recolher..... 276.042,06 INSS Parcelamento..... 309.982,45 FGTS a Recolher..... 5.084,48 Contribuição Sindical a Recolher..... 3.469,95 PIS Folha de Pcto a Recolher..... 27.060,33 Provisão de Encargos Férias e 13º Salário..... 56.925,75 Contribuição Social Retida a Recolher..... 50.979,91 Contrib. de Entidades de Classe a Pagar..... 260,00 **Total..... 729.804,73**

Nota 07 - REALIZÁVEL Á LONGO PRAZO - O Passivo Realizável á Longo Prazo apresenta um valor de R\$ 95.748,93 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). **Nota 08 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER -** Apresenta um saldo de IRRF a recolher no valor de R\$ 57.674,98 sobre a Folha de Pagamento e R\$ 20.697,35 sobre as Notas Fiscais de Fornecedores, Referentes ao ano de 2007. **Nota 09 - CONVÊNIO -** Foram mantidos durante o exercício os convênios com: UNIMED, SUS, SESI, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, MT SAÚDE e CASSI. **Nota 10 - DOAÇÕES -** Foram recebidas doações dos seguintes valores: Prefeitura Municipal R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e da PCH Canoa Quebrada R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), os quais foram destinados para a Construção da Ala Nova do Hospital, sendo que deste valor já foram imobilizados R\$ 221.902,60 (Duzentos e vinte um mil novecentos e dois reais e sessenta centavos). Lucas do Rio Verde-MT, 31 de dezembro de 2007. **ELISEU SÁVIO DINIZ -** PRESIDENTE - CPF 570.109.191-00. **ALDO NUSS -** CONTADOR - CRC MT 008719/O-0 - CPF 506.533.779-91. **SOLANGE SCHUTZ -** CONTADORA.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE:

Ivanir G. David, Marli Heldt, Sidney Thomaz, Daltro Figur, Terezinha Gimenes, Sidnéia Fávero (Suplente), Izabel F. Ganzer (Suplente).

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A

CNPJ nº 02.877.212/0001-87

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2007	2006	PASSIVO	Nota	2007	2006
Circulante				Circulante			
Caixa e bancos		590	23	Financiamentos	8	42.042	42.171
Aplicações financeiras	4	39.303	42.689	Fornecedores		377	1.294
Concessionárias e permissionárias		11.893	11.428	Partes relacionadas	9	-	16.269
Impostos a recuperar	5	8.781	4.391	Obrigações sociais		463	488
Despesas antecipadas		626	387	Impostos e contribuições		11.996	7.629
Outras contas a receber		145	294	Dividendos a pagar		4.967	4.967
		<u>61.338</u>	<u>59.212</u>	Outras contas a pagar	10	2.967	450
						<u>62.812</u>	<u>73.268</u>
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Depósitos judiciais		-	3.038	Financiamentos	8	266.267	309.250
Outras contas a receber		31	-	Provisão para contingências	11	11.776	3.688
		<u>31</u>	<u>3.038</u>			<u>278.043</u>	<u>312.938</u>
Ativo Permanente				Patrimônio líquido			
Imobilizado	6	543.414	554.203	Capital social	12	219.770	219.770
Diferido	7	6.229	7.008	Reserva de capital		9.327	1.538
		<u>549.643</u>	<u>561.211</u>	Reserva de Lucro		2.300	1.046
		<u>611.012</u>	<u>623.461</u>	Lucros acumulados		38.760	14.901
						<u>270.157</u>	<u>237.255</u>
						<u>611.012</u>	<u>623.461</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

RECEITA	2007	2006
Receita operacional bruta		
Suprimento de energia elétrica	138.717	132.621
Impostos e contribuições sobre a receita	(5.065)	(4.844)
Receita operacional líquida	133.652	127.777
Custos do serviço de energia elétrica	(53.199)	(50.591)
Lucro bruto	80.453	77.186
Despesas operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(9.744)	(7.763)
Despesas financeiras, líquidas	(28.840)	(38.161)
	<u>(38.584)</u>	<u>(45.924)</u>
Resultado operacional	41.869	31.262
Resultado não-operacional	4	33
Imposto de renda e contribuição social	(16.760)	(10.381)
Lucro líquido do exercício	25.113	20.914
Lucro líquido por ação	0,11	0,10
Quantidade de ações no final do exercício - milhares	219.770	219.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva Legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2006	219.770	-	-	(4.077)	215.693
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	6	6
Incentivos fiscais do imposto de renda (ADA)	-	5.609	-	-	5.609
Compensação de prejuízo acumulado	-	(4.071)	-	4.071	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.914	20.914
Destinações:					
Reserva legal (5%)	-	-	1.046	(1.046)	-
Dividendos (25%)	-	-	-	(4.967)	(4.967)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	219.770	1.538	1.046	14.901	237.255
Incentivos fiscais do imposto de renda (ADA)	-	7.789	-	-	7.789
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.113	25.113
Reserva Legal	-	-	1.254	(1.254)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	219.770	9.327	2.300	38.760	270.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 1º de outubro de 1998, com o objetivo de explorar o potencial de energia hidráulica, localizado no Rio Correntes, divisa entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e é concessionária da União por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para exploração do aproveitamento hidroelétrico Ponte de Pedra, no regime de Produtor Independente nos termos do Contrato de Concessão 77/1999, assinado em conformidade com o Edital 01/98 da ANEEL. A Companhia foi vencedora do processo de licitação, obtendo a concessão de exploração em 13 de janeiro de 1999. O prazo de concessão é de 35 anos a contar da data da concessão. O empreendimento está representado por três unidades geradoras com potência instalada de 58,7 MW cada. A primeira unidade entrou em operação comercial no dia 19 de julho de 2005 conforme publicação no Diário Oficial da União. Nos meses de agosto e setembro entraram em operação as outras duas unidades geradoras. Por meio de contrato de exclusividade toda a energia produzida em sua usina foi comercializada com a Central Energética de Minas Gerais - CEMIG, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato assinado em 24 de agosto de 2001 e que entrou em vigor no início da produção comercial da usina em julho de 2005. A Companhia possui isenção parcial do imposto de renda pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício de 2006, por se encontrar localizada no estado do Mato Grosso na área da ADA Agência de Desenvolvimento da Amazônia. (veja nota explicativa 2f).

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 (Em milhares de reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações		
Lucro líquido do exercício	25.113	20.914
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	14.416	14.388
Valor residual do ativo permanente baixado	(4)	(34)
De terceiros e outros		
Reservas de Capital (Incentivo fiscal - ADA)	7.789	5.609
Ajuste exercício anterior	-	6
Venda de ativo imobilizado	8	66
Diminuição do realizável a longo prazo	3.007	-
	<u>50.329</u>	<u>40.949</u>
Aplicações de recursos		
Diminuição do exigível a longo prazo	34.895	24.729
Aumento do realizável a longo prazo	-	2.437
Acréscimo ao imobilizado	2.852	2.653
Dividendos propostos	-	4.967
	<u>37.747</u>	<u>34.786</u>
	<u>12.582</u>	<u>6.163</u>
Aumento do capital circulante líquido		
Variação do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	61.338	59.212
No início do exercício	59.212	37.203
	2.126	21.009
Passivo circulante		
No fim do exercício	62.812	73.268
No início do exercício	73.268	57.422
	(10.456)	15.846
	<u>12.582</u>	<u>6.163</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

imobilizado e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **c. Ativos circulante e não circulante:** • Aplicações financeiras vinculadas: As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. • Concessionário: As contas a receber são registradas pelo valor faturado ao cliente incluindo os respectivos impostos. O saldo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 representa o contas a receber junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. • Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais constantes da tabela anexa às resoluções nº 02/97, nº 44/99 e nº 444/01 e mencionadas na nota explicativa nº 6. • Diferido: Registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização. Refere-se ao valor da doação da subestação do sistema interligado de energia elétrica na região centro-oeste à Eletronorte, o qual está sendo amortizado no prazo de 10 anos. • Demais ativos circulantes e não circulantes: São apresentados pelo valor líquido de realização. **d. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a companhia possui um passivo de valor ou prazo incertos e/ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Conforme publicação do Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, a Companhia obteve junto à Receita Federal o direito a redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75% calculados com base no lucro da exploração a partir do ano-calendário de 2006, pelo prazo de 10 anos. Esse benefício é um incentivo da ADA (Agência de Desenvolvimento da Amazônia), tendo em vista que o empreendimento se localiza no Estado do Mato Grosso e atendeu a todas as exigências que determina a Resolução da ADA nº 11 de 14 de junho de 2005, por meio do laudo constitutivo nº 120/05. Atualmente a agência voltou a se chamar SUDAM, conforme publicação na edição extra do Diário Oficial da União de 28/08/2007.

4. Aplicações financeiras	Taxa média (% CDI)	2007	2006
Certificados de Depósito Bancários	100,8	37.194	40.780
Fundo de investimento de renda fixa	98,5	2.109	1.909
		<u>39.303</u>	<u>42.689</u>

O montante de R\$ 18.891 das aplicações financeiras está vinculado aos financiamentos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

...continua

continuação...

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A

CNPJ nº 02.877.212/0001-87

5. Impostos a recuperar	2007	2006
Imposto de renda e contribuição social	7.777	4.265
Imposto de renda de aplicações financeiras	985	125
Outros impostos	19	1
	<u>8.781</u>	<u>4.391</u>

6. Imobilizado	2007			2006		
	Taxa anual depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Usinas	2 a 8,3	501.312	(28.248)	473.064	484.358	
Unidades de transmissão	2,5 a 20	69.405	(5.564)	63.841	65.906	
Administração	10 a 20	480	(247)	233	289	
Imobilizado em curso	-	6.276	-	6.276	3.650	
Total		<u>577.473</u>	<u>(34.059)</u>	<u>543.414</u>	<u>554.203</u>	

Movimentação do custo	31/12/06			31/12/07		
	Taxa anual depreciação (%)	Custo	Adições	Baixas	Custo	
Usinas	2 a 8,3	501.275	41	(4)	501.312	
Unidades de transmissão	2,5 a 20	69.245	160	-	69.405	
Administração	10 a 20	455	25	-	480	
Imobilizado em curso	-	3.650	2.626	-	6.276	
		<u>574.625</u>	<u>2.852</u>	<u>(4)</u>	<u>577.473</u>	

7. Diferido	2007	2006
Doação à Eletronorte	7.787	7.787
Amortização acumulada	(1.558)	(779)
	<u>6.229</u>	<u>7.008</u>

8. Financiamentos	Encargos anuais				
	Juros e Comissões	Atualizações	Amortização	2007	2006
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	5,00%	6,0%	Mensal a partir de 15/04/2006	129.643	149.084
Unibanco S.A. (BNDES)	4,50%	6,0%	Mensal a partir de 15/04/2006	79.393	89.893
Itaú S.A. (BNDES)	4,50%	6,0%	Mensal a partir de 15/04/2006	49.805	56.422
Bradesco S.A. (BNDES)	4,50%	6,0%	Mensal a partir de 15/04/2006	18.676	21.157
Banco do Brasil	4,50%	6,0%	Mensal a partir de 15/04/2006	30.792	34.865
Total				<u>308.309</u>	<u>351.421</u>
(-) Total do circulante				<u>(42.042)</u>	<u>(42.171)</u>
Total do exigível a longo prazo				<u>266.267</u>	<u>309.250</u>

Os financiamentos estão garantidos da seguinte forma:

	Valor nominal	Período de operação	Garantia
Banco			
BNDES	120.000		1. Caução das ações da Companhia;
Unibanco/Itaú-BBA/Bradesco/B.Brasil	155.000		2. Penhor dos direitos emergentes da concessão e do contrato de compra e venda de energia elétrica com a CEMIG;
	<u>275.000</u>		3. Manutenção de uma conta reserva com saldo equivalente a amortização de 3 meses da dívida.

As garantias corporativas e dos acionistas são sempre outorgadas de acordo com a participação no capital social da Companhia. As parcelas classificadas no passivo não circulante tem o seguinte cronograma de pagamento:

	2007
2009	42.042
2010	42.042
2011	42.042
2012	42.042
2013	42.042
2014	42.042
2015	14.014
Total	<u>266.267</u>

9 Partes relacionadas	2007	2006
Passivo circulante		
Consórcio Cigla-Sade	-	211
Cigla Constr. Impregilo e associados	-	7.871
Skanska Brasil Ltda.	-	7.871
Skanska ID do Brasil Ltda.	-	-
Skanska Brasil Ltda.(O&M)	-	316
	<u>-</u>	<u>16.269</u>

10 Outras Contas a Pagar	2007	2006
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	2.143	-
Credores Diversos	824	450
	<u>2.967</u>	<u>450</u>

A resolução normativa nº 233, de 24 de outubro de 2006 da Aneel, estabeleceu os critérios e procedimentos para o cálculo, aplicação e recolhimento dos montantes destinados à Pesquisa e Desenvolvimento(P&D) pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dos recursos previstos na Lei nº 9991, de 24 de julho de 2000.

DIRETORIA						
<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;">CARLOS AUGUSTO JORGE DE FARIA Diretor Presidente</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">LINDOLFO ERNESTO PAIXÃO Diretor de Relações Institucionais</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">NILZA MARQUES FERNANDES Gerente Adm. e Financeiro</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">VANDA SUELI LEITE SFERRA - Contadora CRC 1SP140339/O-2 S-MT</td> </tr> </table>	CARLOS AUGUSTO JORGE DE FARIA Diretor Presidente	LINDOLFO ERNESTO PAIXÃO Diretor de Relações Institucionais	NILZA MARQUES FERNANDES Gerente Adm. e Financeiro	VANDA SUELI LEITE SFERRA - Contadora CRC 1SP140339/O-2 S-MT		
CARLOS AUGUSTO JORGE DE FARIA Diretor Presidente	LINDOLFO ERNESTO PAIXÃO Diretor de Relações Institucionais	NILZA MARQUES FERNANDES Gerente Adm. e Financeiro				
VANDA SUELI LEITE SFERRA - Contadora CRC 1SP140339/O-2 S-MT						

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES		
<p>Aos Acionistas e à Diretoria da Ponte de Pedra Energética S.A. Itiquira - MT</p> <p>Examinamos os balanços patrimoniais da Ponte de Pedra Energética S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela</p>	<p>administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ponte de Pedra Energética S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 21 de janeiro de 2008</p>	
 <p>Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6</p>	<p>Adelino Dias Pinho Contador CRC 1SP 097869/O-6</p>	

11 Contingências	2007	2006
Diferença da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (a)	9.672	3.688
Provisão sobre desapropriação de terras (b)	2.104	-
Total	<u>11.776</u>	<u>3.688</u>

a) A partir de 25 de junho de 2006, por meio de medida liminar concedida pela Seção Judiciária do Distrito Federal, a Companhia passou a recolher a TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão) de forma reduzida e equivalente a UHE Itiquira Energética. A diferença vem sendo devidamente provisionada nas demonstrações financeiras, bem como estava sendo depositada em juízo até a decisão final da ação principal. A partir de fevereiro de 2007 a Companhia substituiu os depósitos judiciais por uma carta de fiança bancária no Banco Itaú-BBA.

b) Em Dezembro de 2007, a Companhia decidiu efetuar uma provisão complementar aos depósitos judiciais efetuados e realizados no ano de 2003, referente aos processos de desapropriações de terras sobre as áreas utilizadas pela Usina. O montante provisionado refere-se ao valor atualizado dos processos, de acordo com o cálculo do perito, em relação ao valores inicialmente depositados em juízo e resgatados em 2003.

Durante o primeiro semestre de 2004, foi lavrado um auto de infração ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no valor de R\$ 10.000, referente a danos ambientais. A Companhia apresentou defesa administrativa, que atualmente se encontra em análise. De acordo com a opinião dos assessores da Companhia o risco desta contingência é possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12 Patrimônio líquido
a. **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2007, o capital social subscrito e integralizado está representado por 219.770.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os acionistas:

	2007
Skanska ID do Brasil Ltda.	109.885.000
Impregilo Internacional Infrastructures N.V	109.885.000
	<u>219.770.000</u>

No dia 13 de Dezembro de 2007, por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações (Shares Purchase Agreement), os acionistas Impregilo Internacional Infrastructures NV e Skanska ID Brasil Ltda firmaram o documento com o objetivo de venda e transferência das ações da Companhia para a empresa Energia América do Sul (EAS). A completa efetivação da transação depende ainda da aprovação dos agentes financiadores do projeto e da agência reguladora (Aneel). A previsão é que isso ocorra durante o primeiro semestre de 2008.

b. Reservas: Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Dividendos: Aos acionistas são assegurados dividendos de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções previstas na legislação societária. Em 31 de dezembro de 2007 não foi constituída a provisão devido a renúncia dos acionistas, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2007.

13 Compromissos futuros - Ônus da concessão
O contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica firmado com a União, em sua cláusula 5ª, prevê o pagamento de ônus fixado em R\$ 454.731 em retribuição pela outorga da concessão. Os pagamentos estão sendo efetuados em 360 parcelas mensais a partir de novembro de 2004, considerando-se um período de carência de 5 anos, prazo este inicialmente previsto para a construção da usina, ajustadas pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M-FGV. Em 31 de dezembro de 2007, o montante atualizado totalizava R\$ 1.014.785:

Anos	Valor das parcelas anuais
2007 a 2019	6.695
2020	36.152
2021 a 2034	971.938
	<u>1.014.785</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram pagos pela Companhia R\$ 409 (R\$ 396 em 2006) e estão demonstrados no resultado como Custos de geração e conexão de geração.

14 Instrumentos financeiros
Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a Companhia não mantinha contrato de troca de índices ou moeda (swaps) ou que envolvem operações com derivativos. Os instrumentos financeiros, disponibilidades e contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, os quais se aproximam dos valores de mercado.

15 Cobertura de seguros
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes, pelos seus consultores de seguros, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, está apresentada a seguir:

Riscos	Data de vigência	Valor segurado - R\$
Responsabilidade Civil Geral	01/2008 a 01/2009	10.000
D&O	12/2007 a 12/2008	5.000
Riscos Operacionais-Usina	05/2007 a 05/2008	369.000
Riscos Operacionais-Linha	05/2007 a 05/2008	31.842
Business Interruption	05/2007 a 05/2008	34.584
Compreensivo empresarial	04/2007 a 04/2008	326
Casas Vila Residencial-Usina	09/2007 a 9/2008	325
Veículos	Períodos variados	390

16 Mudança na Legislação Contábil - Lei nº 11.638
Em 28 dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 que altera a Lei 6.404 que vem modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos da aplicação da referida Lei sobre as demonstrações financeiras, bem como a aplicação de determinadas modificações depende de orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Assim, o impacto de todas as modificações trazidas por essa nova Lei não podem ainda ser mensuradas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS.

A A LACERDA ME, inscrita no cnpj. 04736777/000250 e no município com o cae 23938 estabelecida na Rua Sete quadra 08 casa 07 bairro cohab dom bosco na cidade de Várzea Grande, por seu representante legal declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 2 numero seqüencial, 405. código de barra 1115974. Nota que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso vi do art 352 do código tributário municipal de Várzea Grande- MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO.

A A LACERDA ME, inscrita no cnpj. 04736777/000170 e no município com o cae 75684 Barao de Melgaco, 836 bairro porto município de Cuiabá mt. declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 3 numero seqüencial, 4745, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso vi do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

A empresa **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPTEL**, situada em Cuiabá/MT, à Praça Jose Rachid Jaudy 230, Bairro Centro e inscrita no CNPJ sob o nº **01.235.093/0001-04**, comunica o extravio dos documentos fiscais, sendo eles:

Documentos Autenticados pelos Caixas, Livros Razão de 1997 a 1999, Balancetes 1997 a 2000, Livros Diários 1997 a 1999, Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

A empresa ANHANGUERA ARMAZENS GERAIS LTDA. com sede na ROD. BR 070 KM 282, DISTRITO INDUSTRIAL, nesta Cidade de Primavera do Leste- MT. CNPJ.MF n.º 04.650.166/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 13.206.247-0, comunica que foi extraviado os seguintes documentos fiscais:

Todos os blocos de notas fiscais; utilizados e não utilizados; Livros fiscais: Registro de Entrada de Mercadorias, Registro de saída de mercadorias, Registro de apuração do ICMS, Registro de ocorrências fiscais, Registro de inventário de mercadorias, AIDF, Registro de empregados, Registro de inspeção do trabalho; Arquivo de notas fiscais de compra de mercadorias, arquivos contendo documentos trabalhistas(FL.PGTO.INSS.FGTS).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VILA BELA S.A. AGROPASTORIL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.483.609/0001-57, e no Estado 130.058.610-6, localizada na cidade de Conquista D'Oeste/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

JESUS DOMINGUES DE OLIVEIRA, CNPJ **02.371.910/0001-06**, Insc. Est. **13.179.760-3**, Rua Floriano Peixoto nº 375 B. Bela Vista- Sorriso-MT. **DECLARA EXT. DOC.** Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº01, e 5 BL. de NF 50x3 em branco nº01 ao 250. Sorriso-MT.

SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA -CNPJ nº 00.236.056/0001-40 e Insc. Est. nº 13.157.509-0, Rua das Avencas, 2191, Centro - Sinop-MT. Anuncia o extravio dos blocos de notas fiscais de venda ao consumidor relacionados. Série D1: 001 à 50; 151 à 200; 251 à 300, Série D2: 101 à 150; 201 à 250; 401 à 450; 501 à 600; 651 à 700; 851 à 950.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Guará Táxi Aéreo LTDA-ME., inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.335.668/0001-88 e no Município sob nº 3058, estabelecida na Praça Aeroporto Marechal Rondon s/n - Centro, Município de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal série 2 nº 82, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Amaggi Exportação e Importação Ltda., inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0011-66 e I.E. 13.076.269-5, estabelecida na Rod. MT 235, Km 121,5, no município de Sapezal – MT, comunica o extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal nº 56048, referente ao formulário nº 392998, em branco.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 13 de fevereiro de 2008

BOLETIM 16/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2002.36.00.000325-5 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PAULO ELEUTERIO RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006565 - ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006949 - LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT00001357 - LUIZ FERREIRA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO

(fl. 379) I – Em face da certidão de fl. 378, designo o dia 28/02/2008, às 11:30 horas, para instalação dos trabalhos periciais. (...) III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem

(artigo 431-A do CPC).

#PROC2002.36.00.007037-6 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA JOSE DA SILVA SIERRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

(fl. 425) I – Em face da manifestação de fl. 424, designo o dia 05/03/2008, às 13:30 horas, para instalação dos trabalhos periciais. (...) III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC).

#PROC2003.36.00.005753-1 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SOLANGE COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(fl. 220) I – Em face da manifestação de fl. 219, designo o dia 29/02/2008 para instalação dos trabalhos periciais. (...) III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC).

#PROC2005.36.00.003382-4 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AURELIO LOPES RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00006372 – ZELIA LOPES MARAN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0008105 – TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fl. 224) I – Em face da manifestação de fl. 223, designo o dia 03/03/2008, às 14:30 horas, para instalação dos trabalhos periciais. (...) III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC).

#PROC2005.36.00.009604-9AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA DO CARMO LIMA SILVA
 ADVOGADO : MT00003626 – DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA
 ADVOGADO : MT00007182 – EDSON HENRIQUE DE PAULA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(fl. 284) I – Em face da manifestação de fl. 283, designo o dia 20/03/2008, para instalação dos trabalhos periciais. (...) III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC).

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 18 de fevereiro de 2008

BOLETIM 19/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.018743-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA-MT

(Fls. 962/963) Determino que o Impetrado se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o integral cumprimento da ordem judicial. Diante da informação prestada à fl. 830, deverá a Impetrante promover a Emenda à inicial para incluir a empresa vencedora do certame no pólo passivo do presente writ, na condição de litisconsorte passiva necessária, consoante determinado à fl. 800.

#PROC2008.36.00.001853-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : APARECIDO STERZA
 ADVOGADO : MT00010521 - ANA PAULA ANDRE DA MATA
 ADVOGADO : MT00009126 - LEONARDO ANDRE DA MATA
 IMPDO : DIRETOR DA DIVISAO TECNICA DE GEORREFERENCIAMENTO DO INCRA-MT

(Fl. 91) Comprove a parte Impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº9.289/96.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2005.36.00.008156-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 IMPDO : GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(Fls. 581/583- decisão proferida no agravo de instrumento) DENEGO O EFEITO SUSPENSIVO. Intime-se a agravada para a apresentação de contraminuta.

#PROC2007.36.00.010674-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE ADELAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008930 - ALLISON AKERLEY DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009447 - MARCIO RODE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

(Fls. 163/165)DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada.

#PROC2007.36.00.013439-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DANTE GAZOLI CONSELVAN
 ADVOGADO : MT0006116B - MAURO ANTONIO STUANI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

(Fls. 175/176) Reconheço a competência da 1ª vara Federal para atuar no feito, por ser o juízo preventivo. Assim, ratifico a decisão de fls. 130/131, e indefiro o pedido de

reconsideração de fls. 154/161.

#PROC2007.36.00.018632-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ENCOMIND AGROPECUARIA S/A
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 36/37) INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. Promova a Impetrante a juntada de cópia da matrícula do imóvel, em dez dias.

#PROC2008.36.00.000812-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 ADVOGADO : MT0011053A - FABIO DA COSTA VILAR
 ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
 ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

(Fls. 716/719)DEFIRO A LIMINAR.

#PROC2008.36.00.000818-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCIELLE MARTIN DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0007165B - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

(Fls. 138/141) DEFIRO a liminar vindicada.

#PROC2008.36.00.001119-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : G. ULIANA
 ADVOGADO : MT00006953 - VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA
 IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fls. 52/55) INDEFIRO a liminar vindicada.

#PROC2008.36.00.001349-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ASSOCIACAO DOS SEM TERRAS DE LIVRAMENTO - ASTELIVRA
 ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MS0009391B - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 IMPDO : DANTE GAZOLI CONSELVAN
 IMPDO : COMITE DE DECISAO REGIONAL DO INCRA/MT
 IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE DE DECISAO REGIONAL DO INCRA

(Fls. 743/748)INDEFIRO a liminar

#PROC2008.36.00.001507-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO MARIANO DE ANDRADE
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 27/28)CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001508-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VILMA MARTA CHAGAS DA PAZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 29/30) CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001631-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUCILIA MARIA NOGUEIRA MARTINS
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 29/30)CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001661-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CLODOMIRO CELSO CASTRO
 ADVOGADO : MT00006543 - CARLOS EDUARDO FURIM
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

(Fls. 29/30)CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001662-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ISMAEL DA SILVA SANTANA
 ADVOGADO : MT00006543 - CARLOS EDUARDO FURIM
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

(Fls. 26/27) CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001665-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO ENZO VINHOLI
ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 45/46) CONCEDO PARCIALMENTE a liminar.

#PROC2008.36.00.001899-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ITAUBA-MT
ADVOGADO : MT00005603 - EDSO PLENS
IMPDO : ORDENADOR DE DESPESAS DO MINISTERIO DA SAUDE

(Fl. 198) Declino da competência em favor de um dos juízos federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, a quem devem os autos ser enviados.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2008.36.00.001767-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE FIALHO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00008655 - MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUSA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DAAGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(Fls. 28/30) INDEFIRO A INICIAL e DECLARO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 295 c/c o inciso I do art. 267, ambos do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 19 de fevereiro de 2008

BOLETIM 20/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC95.00.00766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADELINO FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 468) Comprove a parte Autora a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção.

#PROC2000.36.00.009159-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : OSVANDO PEREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO : MT00010525 - SAULO AUGUSTO CADEIRA DA ROCHA BANDEIRA BASTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : MT 3516 – MARINA SILVA DE SOUZA

(Fl. 224, III) Vista às partes para que se manifestem com relação à proposta de honorários periciais de fls. 226.

#PROC2000.36.00.009848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

(Fl. 249) Indefiro o pleito formulado pela parte Autora às fls. 246/247, por competir-lhe promover a execução do julgado. À CEF para que junte, em dez dias, documento informando o redutor aplicado.

#PROC2004.36.00.000241-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE GUEDES BRASILEIRO
ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
ADVOGADO : MT0005947B - NICIA DA ROSA HAAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 699) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos. Apresente a Ré suas contra-razões. Decorrido o prazo encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#PROC2004.36.00.011696-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : ANTONIO PINHEIRO FILHO
REU : JOAQUIM TAVARES ROLDAO
REU : FRANCISCO SCHMITT
REU : JOSE EMIDIO FILHO
REU : JOSE FILHO SODRE
REU : URBANO TEODORO RODRIGUES
REU : LORMINO COSTA DE ARAUJO
REU : LUIZ NEI CARDOSO MACIEL
REU : PEDRO CORDEIRO NUNES
REU : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL S/A - EMPAER/MT
REU : JOAO CARLOS DE CAMPOS BUENO
REU : ANTONIO DONIZETE TEIXEIRA DA SILVA
REU : ANTONIO ALVES RODRIGUES NETO
REU : VALDIS CASTILHO SOARES
REU : JUAREZ RODA FEITOSA
REU : VALDEIR APARECIDO BASTOS
REU : EDSO FERREIRA RIBEIRO
REU : JOSE NUNES VIANA
REU : ERNO DRESCH
REU : ALFREDO RICARTE PEDROSO
REU : LEONARDO FONTANELLA
ADVOGADO : MT0005106A - ADAILTON DA SILVA PERES
ADVOGADO : MT00006062 - DANILO PIRES ATALA
ADVOGADO : MT0003295B - LEA CARVALHO MORAES BRZEZINSKI
ADVOGADO : MT00002280 - LUCIA BEZERRA
ADVOGADO : MT00002830 - NILO ALVES BEZERRA

(Fl.4123) Tendo em vista a certidão de fl. 4122, intime-se a CONAB, para que a mesma providencie a retirada, bem como a distribuição da Carta Precatória nº621/2006, no juízo da comarca de Quirinópolis /GO, devendo se responsabilizar pelo pagamento da diligência para o seu devido cumprimento.

#PROC2005.36.00.008256-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIDNEI POLATO
ADVOGADO : MS00002679 - ALDO MARIO DE FREITAS LOPES
ADVOGADO : MS00009758 - FLAVIO PEREIRA ROMULO
ADVOGADO : MS00008428 - LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA
ADVOGADO : MS00009983 - LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA LOPES
ADVOGADO : MS0008661B - RICARDO DE CARVALHO QUEIROZ
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 377) Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.053481-4.

#PROC2005.36.00.008593-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO ELLIS DE BRITO
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 44, II) Decorrido o lapso temporal (seis meses) , manifeste-se a Autora no sentido de dar impulso ao processo.

#PROC2006.36.00.002044-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : GEORGE SUMIWA YAMAKAWA
ADVOGADO : MT00010664 - ANDRE LUIS MELO FORT
ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 309) Recebo a apelação interposta pela parte Ré, apenas no efeito devolutivo. Apresente a Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#PROC2006.36.00.011372-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LOTERICA TRES AMERICAS LTDA ME
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

(Fl. 281) Recebo as apelações interpostas pelas partes Autora e Ré, em ambos os efeitos. Apresentem as partes suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#PROC2006.36.00.013870-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : VERA LUCIA ALVES DA SILVA
 REU : SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO : RJ00163333 - ADILZA DE CARVALHO NUNES
 ADVOGADO : RJ00064204 - ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO
 ADVOGADO : RJ00064212 - MARCIA MARILIA DOERING

(Fl. 116) Intime-se a parte Ré para que a mesma, querendo, apresente Contra-minuta ao Agravo Retido apresentado às fls. 113/115, no prazo de dez dias.

#PROC2007.36.00.002015-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LOURENCA MORAES CARRILHO
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 49) Converto o julgamento em diligência. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, justificando sua necessidade, devendo a Autora trazer aos autos a CTPS original do falecido.

#PROC2007.36.00.005752-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADILIO MANUEL DALLA NORA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING
 ADVOGADO : MT00008989E - AMARO RODRIGO ANDREASSI BELONCI
 ADVOGADO : DF00020068 - FERNANDO JOSE SARAYO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHELB

(Fl. 634) Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando sua necessidade.

#PROC2007.36.00.008667-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00009223 - CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00010582 - FABIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009217 - LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM
 ADVOGADO : MT00007574 - MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Fl. 56) Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação de fls. 32/53, no prazo legal.

#PROC2008.36.00.000651-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
 ADVOGADO : GO00024778 - SILVANA DE SOUZA ALVES
 ADVOGADO : GO00027055 - TATIANE DO NASCIMENTO BARCELLOS
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 37) Comprove a parte Impetrante, no prazo de dez dias, o recolhimento das custas processuais, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2001.36.00.004448-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : AROLDI FERNANDES SGUARIZE
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO : MT0003645A - FLORINDO PILHALARME
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
 ADVOGADO : MT00002628 - GERSON JANUARIO

(Fls. 1090/1091) Entendo plausível o deferimento dos pedidos de esclarecimentos. Ainda tenho que possível a reunião destes autos com a ação nº2002.36.00.007077-7, uma vez que a controvérsia instaurada em ambos tem por fundamento a indenização de área, eventualmente, contida no perímetro do mesmo imóvel desapropriado no feito nº 95.0004084-0. Ante o exposto, determino a intimação do perito nomeado para que esclareça as dúvidas retro suscitadas, no prazo de 10 (dez) dias. Após, manifestem-se às partes. Nada sendo requerido, venham as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias. Apensem-se aos autos da ação nº2002.36.00.007077-7.

#PROC2002.36.00.007175-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH
 REQDO : HOSPITAL DR. NOEL NUTELS POVOAS E MORAIS LTDA
 REQDO : LUIZ CARLOS DE MENEZES POVOAS
 REQDO : NELSON DIAS DE MORAES
 REQDO : SANTINONI LUCIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00008179 - ADHEMAR CIPRIANO AGUIAR
 ADVOGADO : MT00003273 - JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

(Fl. 619) Constata-se à fl. 611v. que o Secretário Municipal de Saúde de Pedra Preta, embora devidamente intimado para apresentar os originais dos documentos de fls. 117/43 que serão submetidos à perícia grafotécnica (fl. 588/89), até o presente momento, não se manifestou. Dê-se vista à parte Autora para requerer o que de direito. Indefero a produção da prova requerida.

#PROC2008.36.00.001118-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AIR CENA DE PROENÇA
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fls. 35/37) INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela de mérito.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.003879-6 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 REQTE : ERINALDO VENANCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA
 ADVOGADO : MT00007463 - ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : MT00006404 - JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00004925 - NIVALDO CONRADO PEREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

À advogada Andréa Maria Zattar para retirada do Alvará nº003/2008, expedido dia 25/01/2008.

#PROC2005.36.00.013445-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Decorrido o lapso temporal, manifeste-se a Autora no sentido de dar impulso ao processo.

#PROC2006.36.00.013339-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE FELIZ NATAL-MT
 ADVOGADO : MT00006527 - ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
 ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REU : UNIAO FEDERAL

Vista à parte Autora da decisão de fls. 464/468.

#PROC2007.36.00.005516-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : DIOGO ROBERTO BASSO

À parte Autora para que providencie o pagamento da diligência do oficial de justiça no valor de 13,40, o qual deverá ser efetuado mediante depósito identificado – Banco do Brasil S/A, agência 1317-X – Conta 55555-X, devendo obrigatoriamente constar no campo nº01 o código identificador do Processo (cód. 18609) e características dos autos em epígrafe.

#PROC2007.36.00.007731-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 REU : JR ARMAZENS GERAIS LTDA
 REU : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
 ADVOGADO : MT003599-B – ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT0007428 – MARIA APARECIDA MARTIN LOPES

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.009135-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.009612-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AURELIO GERONIMO
 ADVOGADO : MT00010095 - HEVERTON DA SILVA EMILIANO SCHORRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 33 (R\$ 5,32), no prazo de 05 dias.

#PROC2007.36.00.011381-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RJ 158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.011382-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RJ 158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.011383-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RJ 158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.015028-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITO ARESTIDE DA COSTA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.015034-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO BENEDITO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.015035-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.015773-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : E DA SILVA LISBOA MADEIRAS EPP
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 ADVOGADO : TO00003484 - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.127/355, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.016153-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MADEIREIRA PULMA LTDA ME
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00008916 - FERNANDO FERONATTO
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.121/262, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.017963-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DURVAL DOS REIS
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.018117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ILSON FERNANDES SANCHES
 ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
 ADVOGADO : MT00009012 - FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : MT00009008 - ILSON FERNANDES SANCHES
 ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES
 ADVOGADO : MT00011439 - VICTOR HUGO VIDOTTI
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO
 BOLETIM 17/2008
 32 PUBLICAÇÕES
 Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.01440-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : MUFFATO WICHOSKI & CIA LTDA
 ADVOGADO : MT00002669 - WALMIR CAVALHIERI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao(s) executado(s) para recolher custas".

1997.36.00.003404-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ARMANDO ALMEIDA E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : GO00011466 - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o exequente Antônio Vaz Guimarães da Cunha da expedição da requisição de pagamento".

1997.36.00.003901-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : BENEDITO DIAS DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO : MT00005055 - SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008069 - INACIO LUIZ BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito , no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2000.36.00.001481-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 EXCDO : MARINA COSTA ANDRADE
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao(s) executado(s) para recolher custas".

2002.36.00.002114-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES

EXCDO : JOSE ROQUE LEITE
 EXCDO : MARCIA LOPES ROMAO LEITE
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente".

2002.36.00.002963-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA RITA DE CASTRO MARTINS
 ADVOGADO : MT00002758 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARCEZ DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 27/02/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2002.36.00.005333-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MOACIR RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os exequentes da expedição da requisição de pagamento".

2002.36.00.006637-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
 EXCDO : DIANA CATARINA SOUZA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente".

2003.36.00.007635-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO SENA DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca dos cálculos".

2003.36.00.008851-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : VANIA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls.385/393), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a autora".

2004.36.00.009894-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : OCTAVIO SHIGUEMI AYABE
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao(s) executado(s) para recolher custas".

2006.36.00.005851-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROGERIO NUNES GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
 EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 EXCDO : TEREZINHA MARIA LEITE CALDAS VIEIRA DE FREITAS
 EXCDO : LUCIA STELLA CANDIA
 EXCDO : MUNALEI BULHOES DA PENHA
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao exequente acerca dos cálculos fls. 169/170".

2007.36.00.003972-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELANGELO DAL PAI SANDRI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008513 - DANIEL SILVA GEZONI
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2007.36.00.006914-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JORGE LUIS DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATTILIO
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2007.36.00.013324-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MAURO FERNANDO SCHAEGLER
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação".

2007.36.00.013805-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO DIAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
 ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2007.36.00.013846-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RENATO JUNQUEIRA MEIRELLES
 ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
 ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2008.36.00.000222-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao autor".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.006830-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GUABIRABA DA SILVA MOREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004876A - ELIO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca da satisfação de seus créditos".

2005.36.00.004094-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO : ANTON HUBER
ADVOGADO : MT00003606 - LUIZ ORIONE NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o arresto dos valores existentes na conta judicial nº 2317.005.5649-9. Feito, intime-se o advogado do executado (art. 475-J, do CPC)".

2007.36.00.017554-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEXANDRE ARNALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
IMPDO : COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido (fls. 142/156). Ao agravado para as contra-razões. Após a conclusão para o Juízo de retratação".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.012011-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JULIER SEBASTIAO DA SILVA
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR
REU : ANTERO PAES DE BARROS
ADVOGADO : DF00021756 - JOAO PAULO MACHADO BAUMOTTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"A fl. 121 determinou o processamento do agravo de instrumento de fls. 39/50, no qual se discute a possibilidade, ou não, da União intervir como assistente no presente feito (fls. 30/32). Sendo essa questão prejudicial ao julgamento de mérito e essencial para a configuração, ou não, da competência da Justiça Federal, suspendo a tramitação do feito até a decisão do agravo de instrumento de fls. 39/50. Intimem-se".

2007.36.00.016535-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BOM DIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO:INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, não vislumbro o fumus boni iuris necessário ao deferimento da liminar pretendida, razão pela qual indefiro a liminar. Ao Ministério Público. Intimem-se".

2007.36.00.018116-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADEMIR MARTINS CARDOSO
ADVOGADO : MT00007632 - JONADABE DOS REIS SANTIAGO
ADVOGADO : MT00007792 - LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER
ADVOGADO : MT00011406 - ROLF TALYS OSORSKI SANTIAGO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.003998/2007-85, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. cumpra-se (...). Intimem-se".

2008.36.00.000017-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE SANSO
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
IMPDO : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.001739/2007-10, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. cumpra-se (...). Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.007764-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDO ANTONIO MOLINARI GAZOLA
ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO
ADVOGADO : MT0008209B - JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 54240.003089/2006-66), bem como expeça-se a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.013282-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SEBASTIAO CARLOS DE BRITO E OUTRO
ADVOGADO : MT00009880 - DANIELA CAETANO BRITO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação, em como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.011638-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação,(processo nº 54240.000475/2006-04), bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.011848-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA ANTUNES LTDA
ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA
ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR
ADVOGADO : MT00010410 - RODRIGO SILVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação,(processo nº 54240.0001153/2006-74 ; 54240.000403/2006-59 e 54240.0001151/2006-85), bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.014480-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ESWALTER ZANETTI E OUTRO
ADVOGADO : MT00006381 - ERNANDI DE COL
IMPDO: SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REG. DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação,(processo nº 54240.0000733/2006-44), bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.014642-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GELINDO LIRA
ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00010526 - RODRIGO DOMINGOS AVLES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificações,(processo nº 54240.00001348/2006-14), bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2008.36.00.001904-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Indefero a inicial (...). Custas pelos impetrantes. P.R.I.

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 24/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.00972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MAURILDO ARMAS LTDA
ADVOGADO : MT0003666A - JOAQUIM WELLEY MARTINS
ADVOGADO : MT00002542 - MOHAMAD RAHIM FARHAT
ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT
REU : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL
REU : GOLDMAN DO BRASIL
ADVOGADO : SP00062436 - RENE DELLAGNEZZE
Fl. 202: "I – Requeira a parte autora o que lhe couber. II – Nada requerido, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se. Intime-se."

2001.36.00.002226-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : THOMAGRAN AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : MG00010869 - DIAMANTINO SILVA FILHO
ADVOGADO : SP00142868 - FREDERICO DIAMANTINO BONFIM E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
PERITO : JACOB KAISER
PERITO : DARCI LUIZ PIVETTA
Fl. 788: "Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará em favor do perito Darcy Luiz Pivetta. Após, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores. Intimem-se."

2002.36.00.002774-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : MT00006593 - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
EXCDO : MARCOS JOSE SCHWENGBER(ARMAZENADORA SAO MARCOS)
EXCDO : MARCOS JOSE SCHWENGBER
ADVOGADO : MT00002733 - ANTONIO BOVE FILHO
ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO
ADVOGADO : MT00003951 - NELSON PEREIRA LOPES

Fl. 725: "Defiro o pedido de fl. 724. Reitere-se a ordem de bloqueio pelo Sistema Bacen-Jud."

2004.36.00.008172-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO FERNANDO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO
ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Fl. 160: "I – Tendo em vista a certidão de fl. 159, nomeio em sua substituição a perita SORAYA KAFFASHI SOARES CASTRO, CRM 2311, com endereço na Rua Gago Coutinho, 519 – Araés, 3321-3281 / 9239-0289 (kaffashi@bol.com.br), que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e apresentar sua proposta, nos termos do despacho de fls. 154. II – Intime-se."

2005.36.00.017931-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT
REQDO : BASECON CONSTRUCAO CIVIL LTDA
REQDO : JOAO BATISTA DE ALMEIDA
REQDO : VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO : DF00015408 - LETICIA MARIA DE ALMEIDA
Fl. 559: "Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento n.º 2007.01.00.024370-0, suspendendo-se o trâmite do presente feito. Intime-se."

2005.36.00.018036-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : LEOPOLDO AUGUSTO GATTAS AMARAL
ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO
ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO
Fl. 53: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2006.36.00.011281-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
REU : LUCINEIA ESPIRITO SANTO DE PINHO DALTRIO
Fl. 42: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2006.36.00.011603-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADRIANE GRISOLIA ZULLI COMERCIO ME
ADVOGADO : MT00007167 - ANTÔNIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR
ADVOGADO : MT00010479 - LEONARDO SABOIA PAES DE BARROS
Fl. 76: "Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias (fl. 75), manifestando-se a CEF no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se."

2006.36.00.014227-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : NILZALLICE DA COSTA E SILVA
RÉU : JULIO DA COSTA MARQUES FILHO
ADVOGADO : MT0002330B - ANSELMO CURSINO JORGE
Fl. 73: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria n.º 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.015057-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADGUISMAR MARQUES DE ARAUJO
RÉU : DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RÉU : MARCUS VINICIUS DOURADO DE ARAUJO
Fl. 30: "Fica a parte Autora intimada para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé."

2006.36.00.015732-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EMBDO : GAZZONI & CIA LTDA
ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE
Fl. 798: "Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido de 90 (noventa) dias (fl. 796), manifestando-se a União no seu decurso, independentemente de intimação. Intimem-se."

2006.36.00.017284-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE CARNEIRO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
Fl. 168: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.001091-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : FLAVIO MANSUR CHOCAIR
RÉU : NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO
ADVOGADO : MT00010852 - SILBENE MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Fl. 60: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2007.36.00.003002-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIONE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO : MT00006482 - ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 93: "I – Prejudicado o pleito de fl. 92, porque o levantamento já deve ter sido realizado pelo credor, o qual foi intimado em oportunidade há muito ultrapassada. II – Ademais, a Instrução Normativa nº 3, de 7 de julho de 2006 (DJ, 11/07/2006, Seção 1, p. 3-4), oriunda da Presidência do Col. STJ, em seu art. 8º está previsto que "o advogado titular de crédito de honorários advocatícios oriundo de sucumbência da Fazenda Pública constará como beneficiário de requisição a ser expedida separadamente dos demais credores, pelo montante global da verba sucumbencial (art. 23, Lei n.º 8.906/94)". III – Portanto, correta a expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV de fls. 86/87. IV – Intime-se."

2007.36.00.006639-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBANY LOPES BUSSIKI
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL INSS EM CUIABA-MT

Fl. 390: "I – Não recebo o recurso de fls. 384/388, tendo em vista sua intempestividade, conforme certidão de fl. 388, mantendo-o nos autos, mas, sem nenhum valor jurídico. II – Intime-se. Após, remetam-se os autos ao TRF 1ª Região."

2007.36.00.007539-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ANTONIO DA CRUZ MESSIAS
 RÉU : N. C. MESSIAS ME
 RÉU : VERA LUCIA LEMES BENITES
 Fl. 32: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2007.36.00.009019-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : LUIZ ANTONIO FRANCA ESCOBAR
 Fl. 26: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2007.36.00.011437-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JORGE ISIDORO DE MORAES
 RÉU : CLAUDIOMARIO DE MORAES
 RÉU : ZINIL DOS ANJOS MORAES

Fl. 44: "Fica a parte autora intimada para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé."

2007.36.00.012008-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
 ADVOGADO : MT00010549 - EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005812 - VLADIMIR DE LIMA BRANDAO
 REU : JOAO BATISTA DE ALMEIDA

Fl. 851: "I – Apense-se este feito aos autos da Ação Civil Pública nº 2005.36.00.017931-0 para julgamento simultâneo, suspendendo-se o curso desta ação. II – Após, venham-me conclusos para decisão naqueles autos."

2007.36.00.013157-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : GLEISE CRISTINA GALAN
 RÉU : BENEDITO APARECIDO GALAN
 RÉU : ELYZABET RUOTOLO GALA

Fl. 40: "Fl. 36: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Secretaria da Receita Federal, para que esta informe, unicamente, o endereço declinado pelos Réus em sua última declaração de imposto de renda. Oficie-se."

2007.36.00.013383-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADELINO JOSE TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
 Fl. 77: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intime-se."

2007.36.00.018066-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER
 ADVOGADO : MT00003688 - JOAO NORBERTO ALMEIDA BRITO
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT
 Fl. 97: "I – Acolho a emenda de fls. 93/94. Anote-se o novo valor atribuído à causa. II – Cite-se. Com a resposta ou decurso do prazo, venham-me conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. III – Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 25/2008

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO / DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.00331-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LAZARO VAZ LEONEL E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002410 - DILSON CARVALHO DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00004431 - MARCO AURELIO DE M. E. PINHEIRO
 ADVOGADO : MT00003971 - MARIA MADALENA DA ASSUNCAO
 ADVOGADO : MT0001964A - WESSON ALVES PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 Fl. 440: "Defiro o pedido de fl. 435. Depreque-se a penhora, avaliação e praxeamento do bem indicado à fl. 438."

1998.36.00.003705-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : PEDRO ROSS
 ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 Fl. 164: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2001.36.00.006270-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 EXCDO : COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORDESTE DE MATO GROSSO LTDA - CONOMAT
 EXCDO : ARMINDO DE MOURA
 ADVOGADO : MT0004314A - DARCY RIBEIRO
 Fl. 296: "Defiro o pedido de fl. 295. Reitere-se a ordem de bloqueio pelo Sistema Bacen-Jud."

2003.36.00.009433-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : ESPOLIO DE LUIZA CATARINA PALAORO E OUTROS
 ADVOGADO : MS00000903 - JOSE RUBENS VIEIRA NOBRE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT00006916 - CESAR IRINEU OLIVEIRA DA CONCEICAO
 Fl. 274: "Comprove a FUNAI o adiantamento dos honorários periciais fixados à fl. 270, em quinze dias. Intime-se."

2004.36.00.004072-3 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REQDO : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ
 REQDO : PROMISSAO ARMAZENS GERAIS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00004816 - ELIAS HORACIO DA SILVA
 Fl. 420: "I – Inobstante o entendimento adotado por este Juízo, de que a penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud somente pode ser deferida após a comprovação das diligências necessárias para a localização de bens passíveis de constrição, o fato é que essa modalidade de penhora, além de ser menos onerosa para as partes, é mais célere que as demais. II – Assim, em homenagem ao princípio da celeridade processual, defiro a penhora do valor da execução, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pela CONAB (fls. 418/419), por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. III – Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes."

2004.36.00.007414-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA LTDA
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES

ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 3804: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2004.36.00.009577-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREG. DA EMPRESAS VINC. A EXPL. DE ENERGIA ELETRICA
 ADVOGADO : MT00009833 - GELISON NUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004630 - HELIODORIO SANTOS NERY
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 Fl. 192: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.010082-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00004684 - BROMBERG GONCALVES DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
 EXCDO : MURERE ARMAZENS GERAIS LTDA
 EXCDO : ORESTES ALVES DE MENEZES
 EXCDO : JORGE SADAU ICHIKAWA
 Fl. 224: "I – Defiro o pedido de fl. 220 para que a penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud, deferida à fl. 216, também seja realizada na pessoa dos executados Orestes Alves de Menezes (CPF) e Jorge Sadau Ichikawa (CPF). II – Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores a ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes."

2005.36.00.009837-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA ROSALIA GOMES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : THYAGO BERNUCI BARTOLOMEU
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY
 Fl. 183: "I – Inobstante o entendimento adotado por este Juízo, de que a penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud somente pode ser deferido após a comprovação das diligências necessárias para a localização de bens passíveis de constrição, o fato é que essa modalidade de penhora, além de ser menos onerosa para as partes, é mais célere que as demais. II – Assim, em homenagem ao princípio da celeridade processual, defiro a penhora do valor da execução, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pela CEF (fls. 180/181), por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. III – Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes. IV – Quanto aos demais pedidos, ficam desde já indeferidos, uma vez que a indicação de bens penhoráveis compete ao credor (AG 2003.01.00.023661-0/BA, Rel. Desembargador Federal Leomar Barros Amorim De Sousa, Oitava Turma, DJ de 31/08/2007, p.155). V – Intime-se."

2006.36.00.000773-3 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : GILSON GONCALO DE ARRUDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00009779 - BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00001895 - ELARMIN MIRANDA
 RÉU : ARMINDO DA CRUZ
 RÉU : JOSE MARIA DA SILVA
 RÉU : JOSE TOMAZ DA CRUZ
 Fl. 406: "Remetam-se os autos à SECLA para inclusão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na qualidade de assistente da parte ré, requerida à fls. 245/251 e deferida à fl. 328. Com o retorno dos autos, dê-se vista ao INCRA e, em seguida, ao douto MPF, para ciência do ato ordinatório de fl. 400."

2006.36.00.000774-7 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : ROGERIO LUIZ GONCALVES AUREA
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 RÉU : ARMINDO DA CRUZ
 RÉU : JOSE MARIA DA SILVA
 RÉU : ELENO PATRICIO DE MORAIS
 RÉU : JOAO BENEDITO DA CRUZ
 Fl. 434: "Remetam-se os autos à SECLA para inclusão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na qualidade de assistente da parte ré, requerida à fl. 315 e deferida à fl. 351. Com o retorno dos autos, dê-se vista ao INCRA e, em seguida, ao douto MPF, para ciência do ato ordinatório de fl. 429."

2006.36.00.001157-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIAO - CREFITO-MT
 ADVOGADO : MT00007667 - AUGUSTO BARROS DE MACEDO
 REQDO : JABURITA F. NUNES
 REQDO : CENTRO DE TERAPIA DA DOR ESTETICA FACIAL E CORPORAL

ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
 Fl. 300: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.013921-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 266: "Tendo em vista as impugnações em relação à proposta de honorários periciais (fls. 260/263 e 265), intime-se o(a) Perito(a) nomeado(a) nestes autos (fl. 228) para dizer se tem condições de reformular a sua proposta, com vistas à redução dos valores."

2006.36.00.014332-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EQUIPE SISTEMA DE HIGIENIZACAO LTDA
 Fl. 76: "Remetam-se os autos à Secla, para inclusão, no pólo passivo, de Arlete Silva de Oliveira e Flávia Scheel, na qualidade de co-devedoras/avalistas da ré Equipe Sistema de Higienização Ltda, conforme requerido pela Autora à fl. 3. Com o retorno dos autos, intime-se a Autora para manifestar-se sobre os embargos monitorios de fls. 44/74, em dez dias."

2006.36.00.015427-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : GUILHERME BRUNETTA NETO
 RÉU : IVO BRUNETTA
 Fl. 36: "Indefiro o pedido de fl. 33. O endereço informado pela CEF já foi objeto de diligência, que restou infrutífera (fl. 26-verso). Informe a Autora o endereço onde o réu Guilherme Brunetta Neto possa ser citado, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.015767-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : KELVYA NUNES RODRIGUES ROCHA
 RÉU : MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES
 RÉU : JOSE RODRIGUES ROCHA
 ADVOGADO : MT0003601B - JOSE RODRIGUES ROCHA
 ADVOGADO : MT00006651 - JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003602B - MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES
 Fl. 246: "Fls. 241/245: Digam as partes, em cinco dias. Intimem-se."

2006.36.00.016831-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VALDIR VENDLER
 ADVOGADO : MT00007834 - ADRIANA REGINA RAGNINI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 249: "I – Tendo em vista a certidão de fl. 248, nomeio em sua substituição a perita SORAYA KAFFASHI SOARES CASTRO, CRM 2311, com endereço na rua Gago Coutinho, 519, Araés, 3321-3281 / 9239-0289 (kaffashi@bol.com.br), que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo e apresentar sua proposta, nos termos do despacho de fl. 231. II – Intime-se."

2007.36.00.003078-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : GISELLE VIEIRA DA SILVA
 Fl. 34: "Fl. 33: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Secretaria da Receita Federal, para que esta informe, unicamente, o endereço declinado pela Requerida em sua última declaração de imposto de renda. Oficie-se."

2007.36.00.008224-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANA MARIA DE MORAES
 ADVOGADO : MT00007344 - CELSO CORREA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGOS
 Fl. 200: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2007.36.00.008471-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : JOSE REIS DO NASCIMENTO
 Fl. 28: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2007.36.00.013461-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ILZABETE VENTURA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB
 Fl. 227: "I – Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2007.01.00.047829-9. III – Intime-se."

2007.36.00.014298-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE CRUZ
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB
 Fl. 232: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2007.01.00.053207-0. III – Intime-se."

2007.36.00.014299-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO FRANCISCO SEMEDO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB
 Fl. 235: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2007.01.00.052844-0. III – Intime-se."

2008.36.00.001215-3 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO
 REQTE : ANTONIO FRANCISCO SEMEDO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REQDO : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REQDO : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REQDO : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00005379 - IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 Fl. 593: "I - Verifica-se que a presente ação cautelar foi preparatória à ação ordinária n.º 2007.36.00.014299-8, na qual em decisão de fls. 218/220 declinei da competência em favor da Justiça Estadual. II - Portanto, apense este autos ao processo n.º 2007.36.00.14299-8, a fim de seja encaminhado conjuntamente à Justiça Estadual. III - Intimem-se."

2008.36.00.001297-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUIS FERNANDO NERIS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

Fl. 103: "I – Acolho o declínio. II – Os Autores emendarão a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para adequar o valor da causa ao benefício patrimonial perseguido em juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais, sob pena de extinção. III – No mesmo prazo e sob a mesma pena, os Autores regularização a sua representação processual, visto que o instrumento de fl. 18 se trata de mera cópia. IV – Intimem-se."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 023/2008

PAUTA DE JULGAMENTOS – Complementar

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia **29 de fevereiro de 2008**, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

RELATORIA 3 – JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO (Suplente)

1
 2006.36.00.904403-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ADOLFINA DA COSTA MARQUES NUNES
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

2
 2006.36.00.904442-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOSE RICARDO DE SOUZA
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 RECDO : UNIAO FEDERAL

3
 2006.36.00.904567-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JURACY PEREIRA DA ROCHA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

4
 2006.36.00.904651-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOAO BOSCO RODRIGUES DO PRADO
 ADVG. : MT0009118A - MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

5
 2006.36.00.905127-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANA EPIFANIA DO ESPIRITO SANTO
 ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

6
 2006.36.00.905293-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE ROQUE DE MAGALHAES
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

7
 2006.36.00.905653-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : HELIO BORBA MORATELLI
 ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
 RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
 ADVG. :

8
 2006.36.00.905770-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
 ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

9
 2006.36.00.906098-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVG. :
 RECDO : ALZIRA MARIA DOS SANTOS
 ADVG. : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO E OUTRO(S)

10
 2006.36.00.906629-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : BENEDITA DE JESUS
 ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

11
 2006.36.00.906645-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MERY NELCI RAMOS
 ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. :

12
 2006.36.00.906650-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : FORTUNATO SANTANA DA SILVA
 ADVG. : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

13
 2006.36.00.907368-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOSE ALEXANDRE DA SILVA
 ADVG. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVG. :
14
 2006.36.00.908179-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : SEBASTIAO PEREIRA FILHO
 ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
 RECDO : UNIAO FEDERAL

15
 2007.36.00.900198-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : CLEUZA SILVA BARBOSA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

16
2007.36.00.904566-9 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
RECDO : MARIA DIANA DE CAMPOS
ADVG. : MT00002320 - JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 022/2008

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia **29 de fevereiro de 2008**, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

RELATORIA 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1
PROCESSO N. 2007.36.00.703691-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ELISON PEREIRA NEVES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2
PROCESSO N. 2007.36.00.703711-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : JOSUE SAMPAIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

3
PROCESSO N. 2007.36.00.703741-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ROSALINA BITTENCOURT
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

4
PROCESSO N. 2007.36.00.703783-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : AZENILDA CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

5
PROCESSO N. 2007.36.00.703787-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : EDSON JOSE LIMA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

6
PROCESSO N. 2008.36.00.70009-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FRANCISCA MARIA DE JESUS
ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

7
PROCESSO N. 2008.36.00.700014-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : NELSON OLIMPIO
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

8
PROCESSO N. 2008.36.00.700017-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RECDO : ADELINO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : MT00010838 - IURI SEROR CUIABANO

9
PROCESSO N. 2008.36.00.700021-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CLECILIA MARIA AIMI
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

10
PROCESSO N. 2008.36.00.700022-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : SOTERIO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

11
2005.36.00.900382-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : CLELIO DE QUEIROZ QUADROS
ADVG. : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

12
2005.36.00.900449-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ANGELA MARIA BORGES

13
2005.36.00.903134-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : IVA MAURICIA DOS ANJOS
ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

14
2005.36.00.906688-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FRANCISCA JOSEFA DA SILVA MUNSIGNATO
ADVG. : SP00061074 - IRINEU MARCELO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

15
2005.36.00.908047-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT8267 – EBER SARAIVA DE SOUZA
RECDO : NELY DE ARRUDA MATTOS
ADVG. : MT00000342 - EGYDIO DE SOUZA NEVES E OUTRO(S)

16
2005.36.00.909206-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : MARIA APARECIDA SILVA PICOLO
ADVG. : MT4672 – ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT8105 – TATIANE RODRIGUES DE MELO

17
2005.36.00.909539-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL, SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, UNIAO FEDERAL
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

18
2005.36.00.910038-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : CLEONES CELESTINO BATISTA
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

19
2005.36.00.910253-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL, PEDRO BRITES FILHO
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
RECDO : PEDRO BRITES FILHO, UNIAO FEDERAL
ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

20
2005.36.00.910267-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : AVELINO PEREIRA NETO
ADVG. : MT00003380 - BENEDITA ROSALINA PEREIRA

21
2005.36.00.910349-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : FLORIZA OLIVEIRA DE MATOS
ADVG. : MT0007483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE E OUTRO(S)

22
2005.36.00.910652-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOB LUNA BEZERRA
ADVG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
RECDO : UNIAO FEDERAL

23
2005.36.00.911426-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : NELSON RIUITI TOMA
ADVG. : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

24
2005.36.00.912291-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : KLEBSON QUEIROZ DE ARRUDA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

25
2005.36.00.912907-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JEVANILDO PEREIRA MENDES

ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECDO : UNIAO FEDERAL

26
 2005.36.00.912909-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CARLOS ALBERTO AVELAR AMANCIO
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECDO : UNIAO FEDERAL

27
 2005.36.00.912963-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALARINO JANUARIO DA SILVA
 ADVG. : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

28
 2005.36.00.913249-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JUBERTO HILARIO DE SOUZA
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECDO : UNIAO FEDERAL

29
 2006.36.00.900113-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
 ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
 RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

30
 2006.36.00.900157-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : FRANCISCO XAVIER DE SANTANA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

31
 2006.36.00.900309-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 RECDO : ANABEL BEATRIZ DE COL
 ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

32
 2006.36.00.900423-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALOISIO ANTONIO DAS CHAGAS
 ADVG. : GO00007239 - VALDEREZA PEREIRA VERAS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

33
 2006.36.00.900476-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA SEBASTIANA DA CRUZ
 ADVG. : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

34
 2006.36.00.900575-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SEBASTIAO CIPRIANO DE CARVALHO
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

35
 2006.36.00.900691-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARILZA DA COSTA SILVA SILVEIRA
 ADVG. : MT8075 - TAIS GONÇALVES MELADO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

36
 2006.36.00.900722-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANTONIO CLARO DA CRUZ
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

37
 2006.36.00.900723-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : SERGIO ANTONIO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

38
 2006.36.00.900864-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANITA SAMPAIO DE SOUZA
 ADVG. : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

39
 2006.36.00.900994-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JUAREZ PEREIRA CAMPOS
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECDO : UNIAO FEDERAL

40
 2006.36.00.901073-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO : CEZAR BATISTA PEDROSO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

41
 2006.36.00.901081-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE RIBEIRO LOUREDO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

42
 2006.36.00.901184-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JURACY FIGUEIREDO SORRENTINO
 ADVG. : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

43
 2006.36.00.901187-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : FRANCISCO MORENO FILHO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

44
 2006.36.00.901196-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JAMIL SOARES DA SILVA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

45
 2006.36.00.901676-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LIDIO DOMINGOS DE AMORIM
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

46
 2006.36.00.901680-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JOAO BERNARDES DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

47
 2006.36.00.901698-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JURANIL CLAUDINO DO NASCIMENTO
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

48
 2006.36.00.901729-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : TEREZINHA DA SILVA GOMES
 ADVG. : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

49
 2006.36.00.901773-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOAO VENTURA DA SILVA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

50
 2006.36.00.901936-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : DOLORINDA BATISTA LUCAS
 ADVG. : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

51
 2006.36.00.902040-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JOSE ARNALDO DO AMARAL
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

52
 2006.36.00.902050-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ROMILSON CEZAR DA SILVA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

53
 2006.36.00.902302-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : GELSON MENEGATTI
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVG. :

54
 2006.36.00.902304-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : HENRIQUE EMILIANO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

55
 2006.36.00.902308-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : VALERIO NUNES DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

56
 2006.36.00.902317-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : DIONIZIO ROSA DA CONCEICAO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

57
 2006.36.00.902323-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LIZALDO PEREIRA DE SOUZA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

58
 2006.36.00.902411-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ANTONIO FERREIRA GOMES
 ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

59
 2006.36.00.902412-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JURACY GONCALVES DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

60
 2006.36.00.902436-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CLAUDECI LUIZ DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

61
 2006.36.00.902438-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : HERMES MARTINS PEREIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

62
 2006.36.00.902447-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : OSVALDO NUNES ALVES
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

63
 2006.36.00.902455-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ANTONIO RODRIGUES LIMA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

64
 2006.36.00.902462-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA VICENTINA FRANCISCO GARCIA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

65
 2006.36.00.902468-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : DIONEZIO JOSE LEAO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

66
 2006.36.00.902469-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : RONEY LOPES DE AMORIM

67
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 2006.36.00.902471-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : EDENO MACHUCA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

68
 2006.36.00.902472-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LURDES TERESINHA RASIA KUMMER
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

69
 2006.36.00.902482-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SEBASTIAO SILVERIO DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

70
 2006.36.00.902484-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ADONIAS NERIS RAMOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

71
 2006.36.00.902488-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ISMAEL NERY SOBRINHO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

72
 2006.36.00.902492-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SEBASTIAO FELIX DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

73
 2006.36.00.902507-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : RONALDO MIGUEL ABDALA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

74
 2006.36.00.902509-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ROBERTO PINTO DE AMORIM
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

75
 2006.36.00.902911-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ANNA MARIA GARIGLIO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

76
 2006.36.00.902915-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

77
 2006.36.00.902995-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA OSVARINA DE CAMARGO
 ADVG. : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

78
 2006.36.00.903057-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : VICENTE DE ALMEIDA LOPES
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

79
 2006.36.00.903125-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOAO RODRIGUES MIRANDA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

80
 2006.36.00.903126-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CARLOS AUGUSTO FARIAS PEREIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

81
 2006.36.00.903127-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LEONIDAS AITORO TEIXEIRA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

82
 2006.36.00.903463-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LENITA SEBASTIANA DA LUZ
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

83
 2006.36.00.903481-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE ANTONIO PEREIRA SILVEIRA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

84
 2006.36.00.903490-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALBINO INACIO SIMAO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

85
2006.36.00.903493-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIO DE PAULA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

86
2006.36.00.903600-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
RECDO : LUIZ CARLOS MATTOS RODRIGUES
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

87
2006.36.00.903605-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
RECDO : RICARDO XAVIER PEDROSO DE BARROS
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

88
2006.36.00.904163-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LUIZ GONZAGA GOMES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

89
2006.36.00.904171-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : EDVAL FARIAS SANTOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

90
2006.36.00.904180-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOANA MORAES DE ALENCASTRO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

91
2006.36.00.904375-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOSE GUIMARAES NETO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

92
2006.36.00.904385-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : EUNIL SEGUNDO NARDELI
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

93
2006.36.00.904561-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ANTONIO PEDRO FERREIRA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

94
2006.36.00.904571-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : OTAVIANO CARNEIRO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

95
2006.36.00.904801-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : MARIA DAS MERCES REZENDE
ADVG. : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

96
2006.36.00.905291-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ERLITA NUNES DE SOUZA PIRES
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

97
2006.36.00.905295-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ANESTOR PEREIRA DE SOUZA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

98
2006.36.00.905299-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MOISES ALVES COUTINHO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

99
2006.36.00.905747-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ARESTIDES MASSAO NACHI
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

100
2006.36.00.906180-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : VERA PRADO DOS SANTOS
ADVG. : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

101
2006.36.00.906183-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : OLAVO ROCHA FILHO
ADVG. : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

102
2006.36.00.906306-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : DALVA BENEDITA DE CARVALHO
ADVG. : MT6069 - GISELDA NATÁLIA DE SOUZA WINCK ROCHA
RECDO : UNIAO FEDERAL

103
2006.36.00.907143-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : AURELINO DA CUNHA PINHEIRO
ADVG. : MT2626 - DARCI MELO MOREIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

104
2006.36.00.907406-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ALDNIR DE ALMEIDA SALGADO
ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

105
2007.36.00.901592-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : CELMA CRISTINA DE MORAES SILVA
ADVG. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATORIA 2 – JUIZ FEDERAL JOSÉ PIRES DA CUNHA

1
PROCESSO N. 2007.36.00.703681-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : PURSINA DE SOUZA DE JESUS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2
PROCESSO N. 2008.36.00.700002-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR : ALINE PAULA NOGUEIRA
ADVOGADO : MT00011224 - LEANDRO MARCIELLI DE ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

3
PROCESSO N. 2008.36.00.700012-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ZELIA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

4
PROCESSO N. 2008.36.00.700015-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECDO : ALESSANDRO MARCIO DA SILVA

5
PROCESSO N. 2008.36.00.700016-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECDO : ANTONIO DOS SANTOS LISBOA NETO
RECDO : ANA LUCIA DE FATIMA TABOSA
RECDO : ALMIR SIQUEIRA JUNIOR
RECDO : ELEMAR MAEHLER
RECDO : DIVINO JOSE NASCIMENTO BRAGA
ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

6
PROCESSO N. 2008.36.00.700018-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ALGUMIRA DAS NEVES PEREIRA
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

7
PROCESSO N. 2008.36.00.700023-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

8
2004.36.00.900309-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : NESTOR MARQUES DA SILVA
AVDG. : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO

9
2005.36.00.900443-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECTE. : UNIÃO
RECDO : LUCIA MARTINS DA SILVA

10
2005.36.00.900447-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARIA LUIS DE MORAES AMORIM

11
2005.36.00.900451-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : NEUSELINA BARBOSA DOS SANTOS

12
2005.36.00.901047-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MANOEL LIMA
AVDG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

13
2005.36.00.901226-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ANTONIO PEDRO JOVINO
AVDG. : RS0061101A - JOAO VICENTE FEREGUETE E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

14
2005.36.00.901383-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS
AVDG. : MT0005782B - ORLANDO MARTENS

15
2005.36.00.907403-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : WALDEMIR GONCALO CINTRA
AVDG. :

16
2005.36.00.907415-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : HELENA DE MORAES BELEM
AVDG. : MT00007188 - FABIANO GODA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

17
2005.36.00.908567-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOAO ANTUNES MACIEL NETO
AVDG. : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO
RECDO : FAZENDA NACIONAL

18
2005.36.00.908989-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
AVDG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

19
2005.36.00.908999-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ELIZEU DOS SANTOS FERREIRA
AVDG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

20
2005.36.00.910264-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : EDILSON CESAR CUNHA
AVDG. :

21
2005.36.00.910574-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : AMALIO ALVES DA GUIA
AVDG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
RECDO : UNIAO FEDERAL

22
2005.36.00.910772-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARIA MADALENA MONTEIRO MOSENA
AVDG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
RECDO : UNIAO FEDERAL

23
2005.36.00.911523-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARILEI ELISABETA TEIXEIRA
AVDG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

24
2005.36.00.911604-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIA FERREIRA DA SILVA
AVDG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES E OUTRO(S)

25
2005.36.00.911670-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
RECDO : JUDITH MUTRAN FIGUEIREDO
AVDG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

26
2005.36.00.912230-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : AIRTON GOMES ALEXANDRE
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

27
2005.36.00.912271-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : RONIVALDO RODRIGUES BELO
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

28
2005.36.00.912290-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : KRIS CLEYTON ARAUJO LEITE
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

29
2005.36.00.912292-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSE ANTONIO BEZERRA
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

30
2005.36.00.912296-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JEFERSON MOURA DE SOUZA
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

31
2005.36.00.912297-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ITOR NOEL DA SILVA
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

32
2005.36.00.912906-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSUE DE OLIVEIRA SILVA
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

33
2005.36.00.913183-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ANTONIO GONCALVES VICENTE
AVDG. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER E OUTRO(S)
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

34
2005.36.00.913248-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARCELO ALVES DE SOUZA
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

35
2005.36.00.913252-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSE JOAQUIM DE ANDRADE
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

36
2005.36.00.913253-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
AVDG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

37
2005.36.00.913297-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : TARCISO DAVID
AVDG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

38
2006.36.00.900161-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : SEBASTIAO LUIZAETE DA SILVA
AVDG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

39

2006.36.00.900271-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ANTONIO ALVES FERREIRA
 ADVG. : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

40

2006.36.00.900273-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ANGELO FERREIRA GOMES
 ADVG. : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

41

2006.36.00.900736-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : IRENE PAULA DA SILVA
 ADVG. : MT00003587 - BERARDO GOMES E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

42

2006.36.00.900865-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARIA DE JESUS GOMES
 ADVG. : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

43

2006.36.00.900996-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : IVETE ALVES DA SILVA COELHO
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECDO : UNIAO FEDERAL

44

2006.36.00.901077-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

45

2006.36.00.901141-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : CARMELITA OLIMPIA MENDES DE PAULA
 ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES E OUTRO(S)

46

2006.36.00.901192-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ABNER SAN MARTIN DE SOUZA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

47

2006.36.00.901193-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : MIRIM GONCALVES PEREIRA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

48

2006.36.00.901360-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : BENEDITO DUARTE DO BELEM
 ADVG. : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA E OUTRO(S)
 RECDO : UNIAO FEDERAL

49

2006.36.00.901678-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : VITORINO CARDOSO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

50

2006.36.00.901679-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LOURDES ALEM
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

51

2006.36.00.901693-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE PEREIRA DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

52

2006.36.00.901699-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : TANIO LUCIO CORREA DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

53

2006.36.00.901724-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JURACI ABIB COUTO
 ADVG. : RS000064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

54

2006.36.00.901776-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : DANIEL BENEDITO RIBEIRO NEVES
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

55

2006.36.00.901929-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : SALOMAO GALDINO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

56

2006.36.00.901961-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : NILZA FORTUNATO SOUZA
 ADVG. : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

57

2006.36.00.902054-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : FRANCISCO JOSE DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

58

2006.36.00.902170-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : LUIZ MIGUEL DE MIRANDA
 ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
 RECDO : UNIAO FEDERAL

59

2006.36.00.902301-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ELZO PEREIRA SOBRINHO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

60

2006.36.00.902324-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

61

2006.36.00.902413-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ROSALIA FERREIRA DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

62

2006.36.00.902417-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : MARIA ALVES OLIVEIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

63

2006.36.00.902421-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOAO RAMALHO SANTANA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

64

2006.36.00.902422-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ANTONIO CARVALHO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

65

2006.36.00.902423-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : MANOEL DIVINO PEREIRA DE ABREU
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

66

2006.36.00.902425-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE FRANCISCO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

67

2006.36.00.902437-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : NOEMIA DE SOUZA PRUDENCIO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

68

2006.36.00.902442-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : NILDO LIMA LEITE
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

69
2006.36.00.902450-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : IVAL LENCINA FAGUNDES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

70
2006.36.00.902451-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOSE JOAO DOS SANTOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

71
2006.36.00.902454-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

72
2006.36.00.902457-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

73
2006.36.00.902458-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ALDENIR RODRIGUES NUNES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

74
2006.36.00.902464-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : APARECIDO RISSE
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

75
2006.36.00.902466-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JONILSON DA SILVA CALDEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

76
2006.36.00.902474-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ZECIOMARIO MARCAL DA SILVEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

77
2006.36.00.902483-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : VICENTE LOPES PITAO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

78
2006.36.00.902490-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARIA ROZARIA DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

79
2006.36.00.902499-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : VALDIR CARDOSO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

80
2006.36.00.902535-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : SALVADOR PEREIRA MAGALHAES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

81
2006.36.00.902537-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ADAO FRANCISCO DE SOUSA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

82
2006.36.00.902597-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

83
2006.36.00.902816-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CLAUDETE DE FATIMA MONTEIRO URIVES
ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

84
2006.36.00.902905-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ITAMAR LISBOA DE ALBUQUERQUE
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

85
2006.36.00.902917-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ALAN ALEXANDRE MARTINS CARVALHO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

86
2006.36.00.902921-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : AILTON FURTADO DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

87
2006.36.00.902923-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOSE RIBAMAR DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

88
2006.36.00.902927-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOAO DOS SANTOS FERREIRA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

89
2006.36.00.903035-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOSE RAIMUNDO PINHEIRO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

90
2006.36.00.903073-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LUIZ ANTONIO CAETANO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

91
2006.36.00.903137-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LAUDILIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

92
2006.36.00.903322-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSE LUIZ LEITE
ADVG. : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

93
2006.36.00.903326-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : PALMIRA GONCALVES
ADVG. : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA E OUTRO(S)
RECDO : UNIAO FEDERAL

94
2006.36.00.903469-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : EDMILTON SOARES DOS SANTOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

95
2006.36.00.903471-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JESONIAS ANTONIO ROBERTO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

96
2006.36.00.903476-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ALCIDES FERREIRA DOS ANJOS
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

97
2006.36.00.903479-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ELIZEU PADINO FIGUEIREDO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

98
2006.36.00.903489-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

99
2006.36.00.903901-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : PETRONILIA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVG. : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

100
2006.36.00.904139-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : CARMISSY LEITE VILARINHO GONCALVES
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

101
2006.36.00.904143-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ANTONIO MARCOLINO DE SOUSA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

102
2006.36.00.904151-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : PEDRO SANTANA SILVEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

103
2006.36.00.904169-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIZA ALVES DA SILVA MAGALHAES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

104
2006.36.00.904175-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : NILO MOREIRA MOISES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

105
2006.36.00.904302-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARITA GRESECHEN PAITER
ADVG. : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

106
2006.36.00.904329-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : ADELAIDE DOS SANTOS PINTO
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

107
2006.36.00.904387-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : BENEDITO PINTO BOM JARDIM
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

108
2006.36.00.904519-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : GLAUCIA MARGARETH ROCHA OLIVIERI
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

109
2006.36.00.904569-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOAO DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

110
2006.36.00.904655-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : EDUARDO JULIO AUDIE ANFFE
ADVG. : MT0009118A - MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

111
2006.36.00.905227-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : FRANCISCA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

112
2006.36.00.905249-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : EDMUR CARMONA
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

113
2006.36.00.905305-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : WILMAR SIMOES DE SOUZA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

114
2006.36.00.906119-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MICKAELSON ANDRENIO SILVA
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO

115
2006.36.00.906301-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LAZARO ANTONIO SOBRINHO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

116
2006.36.00.906790-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ANTONIA SEBASTIANA DA SILVA
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

117
2006.36.00.906809-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL
ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
RECDO : UNIAO FEDERAL

118
2006.36.00.907083-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOSEFA ALVES DA SILVA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

119
2007.36.00.900131-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : IRANI DE SOUZA CALABREZE
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

120
2007.36.00.905116-9 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : HEVERSON PRESTES DE MORAES
ADVG. : MT00010349 - CLAUDIA CASTRO FONSECA RISSO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

121
2007.36.00.905124-4 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MILITINO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

122
2007.36.00.905249-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : VERGELINA NERES DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00004353 - GILMAR DE SOUZA BRUNO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATORIA 3 - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO (Suplente)

1
PROCESSO N. 2007.36.00.703767-9 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE : NOVA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME
ADVOGADO : TO00003484 - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
ADVOGADO : MT00003756 - REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA
IMPDO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

2
PROCESSO N. 2007.36.00.703803-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ANTONIO CARLOS GOMES
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

3
PROCESSO N. 2007.36.00.703805-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : LEONIR DE JESUS CARDOZO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

4
2005.36.00.901481-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
RECDO : JOAO MACIEL DE REZENDE
ADVG. : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

5
2005.36.00.902234-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ELIS JOVINA DA SILVA
ADVG. : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

6
2005.36.00.905894-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ATASIANO ALVES DA SILVA
ADVG. : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO

7
2005.36.00.906999-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LEONICE DE JESUS RODRIGUES
ADVG. : SP00201494 - RODRIGO MARCIO DE SOUZA

8
2005.36.00.907712-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI

9
2005.36.00.907907-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : MARIA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA
ADVG. : MT0007289A - ANDREA MADALENA WOLLMANN E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

10
2005.36.00.908004-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
RECDO : MARIA MERCEDES ORRIGO FERREIRA MENDES
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

11
2005.36.00.909282-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
RECDO : MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)

12
2005.36.00.909461-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UBALDINA PEREIRA CINTRA
ADVG. : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
RECDO : DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

13
2005.36.00.909945-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : NELSON PEREIRA VALENTIM
ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

14
2005.36.00.910145-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

15
2005.36.00.910573-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : SHIRLEY EMILIA DE MORAIS
ADVG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

16
2005.36.00.910654-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : GECI FERNANDES DE SOUZA
ADVG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
RECDO : UNIAO FEDERAL

17
2005.36.00.912189-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : GERMANO LEITE MELLO
ADVG. : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
RECDO : UNIAO FEDERAL

18
2005.36.00.912294-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JULIO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

RECDO : UNIAO FEDERAL

19
2005.36.00.912295-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JANIER APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

20
2005.36.00.912309-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, MINERVINO MARIANO DA CONCEICAO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
RECDO : MINERVINO MARIANO DA CONCEICAO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

21
2005.36.00.912755-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JULIETA LEMES DE PAULA FERREIRA GOMES
ADVG. : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

22
2005.36.00.912797-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LUCIANO APARECIDO LEITUM BARRETO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

23
2005.36.00.913250-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : LEONARDO DE SOUZA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

24
2005.36.00.913254-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CARLOS ALBERTO AVELAR AMANCIO
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

25
2005.36.00.913263-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ELCIO LUIZ RIBEIRO
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

26
2005.36.00.913264-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : RONALDO PEREIRA DE MORAIS
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

27
2005.36.00.913304-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : VALDOMIRO PEREIRA DE AMORIM
ADVG. : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

28
2006.36.00.900175-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : CELIA CRISTINA GONCALVES BENITES
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

29
2006.36.00.900303-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : AGUINALDO ROCHA GOMES
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
RECDO : UNIAO FEDERAL

30
2006.36.00.900443-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : RENATO SATURNINO DE MELLO
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

31
2006.36.00.900532-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : FRANCISCA DE MELO REIS
ADVG. : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

32
2006.36.00.900724-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ANTONIO PADILHA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

33
2006.36.00.900995-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : RAFAEL BIDA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVG. :

34
2006.36.00.901078-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : EDSON FIRMINO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

35
2006.36.00.901182-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : DALVA MARIA BISPO DA SILVA
ADVG. : RS000047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

36
2006.36.00.901190-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : GETULIO FERREIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. :

37
2006.36.00.901195-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : BENEDITO ANISIO DE ARRUDA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

38
2006.36.00.901681-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : WANDERLEY JOSE SOARES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

39
2006.36.00.901691-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : EDMUNDO GONCALVES DE CAMPOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

40
2006.36.00.902038-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : NATALIO JESUS DE MORAIS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

41
2006.36.00.902310-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JAGUARIBE EDUARDO DE SOUZA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. :

42
2006.36.00.902312-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : IVETY DE ARRUDA LISBOA AMORIM
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

43
2006.36.00.902314-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : LOURIVAL SILVA FERREIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

44
2006.36.00.902322-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JOSE PAULO ALVES DA COSTA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

45
2006.36.00.902415-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : DORVALINO MACENA DE JESUS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

46
2006.36.00.902418-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : OTACILIO ESTOLANO MACIEL
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVG. :

47
2006.36.00.902419-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : NEUZA COELHO RAMOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

48
2006.36.00.902420-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : MANOEL ALVES DOS SANTOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

49
2006.36.00.902428-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CARLOS FRANCISCO PEREIRA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

50
2006.36.00.902444-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : APPARECIDO ZACAO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

51
2006.36.00.902445-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ATAIDE MARTINS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

52
2006.36.00.902449-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

53
2006.36.00.902460-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : NILSON BARBOSA DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

54
2006.36.00.902470-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JOSE MORAIS DOS SANTOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

55
2006.36.00.902478-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : DIVINA AUXILIADORA ALVES
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

56
2006.36.00.902480-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CHARLES AMILTON MACEDO PRIMO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

57
2006.36.00.902494-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ERMINIA PEREIRA LIMA
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

58
2006.36.00.902511-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JANIO FELECIANO DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

59
2006.36.00.902515-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : GENIVALDO JOSE MATOS
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

60
2006.36.00.902517-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : OSVALDO JOSE TURA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

61
2006.36.00.902525-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : IVAN RIBEIRO DE SOUZA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

62
2006.36.00.902605-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ADAO ALVES DA SILVA

ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
63
 2006.36.00.902811-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : SERGIO LUIZ CARRARO
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
64
 2006.36.00.902855-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFGM
 RECDO : EVALDO CORREA DO NASCIMENTO
 ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
65
 2006.36.00.902925-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ANATALIA LOPES DE MAGALHAES
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
66
 2006.36.00.902929-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ADEMAR FERREIRA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
67
 2006.36.00.902941-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : ENEDINA FRANCISCA VIANAARRAIS
 ADVG. : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
68
 2006.36.00.903053-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOAO SALES DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
69
 2006.36.00.903071-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : RONILSON MARQUES DE ARRUDA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
70
 2006.36.00.903075-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : PEDRO JORGE CORREA DE ARRUDA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
71
 2006.36.00.903128-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : GIZELLE ALVES DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
72
 2006.36.00.903235-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : MARIA ARAUJO DA SILVA
 ADVG. : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
73
 2006.36.00.903324-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : OLGA CAVALCANTE LEMOS
 ADVG. : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA E OUTRO(S)
 RECDO : UNIAO FEDERAL
74
 2006.36.00.903461-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
75
 2006.36.00.903472-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : HENRIQUE POMPILIO DE ARAUJO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
76
 2006.36.00.903483-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LAIR MARTINS DIAS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
77
 2006.36.00.903485-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : MARIOSAN SOUZA MIRANDA
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
78
 2006.36.00.904147-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : LUIZA MARQUES DE ARRUDA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
79
 2006.36.00.904149-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : CATARINO BARBOSA DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
80
 2006.36.00.904167-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : GELCIMAR SOARES DA PENHA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
81
 2006.36.00.904389-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : JOSE ROCHA MARTINS
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
82
 2006.36.00.904395-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECDO : MARIA DA CRUZ VIEGAS DE CAMPOS
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
83
 2007.36.00.904056-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : WAGNER ROSA DOS SANTOS
 ADVG. : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BEL^a. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 008/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

2006.36.02.000019-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
 ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
 RÉU : JOANA DARC GARCIA PIATO
 ADVOGADO : MT00007172 - DECIO CRISTIANO PIATO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 Fica intimada a parte ré para o pagamento de custas judiciais no valor de R\$ 15,17.

2006.36.02.001014-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE AURO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO : MT0009724B - SERGIO HENRIQUE GUARESCHI
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ficam as partes intimadas da expedição de cartas precatórias para as Comarcas de Goiânia/GO e Rio Verde/GO, para inquirição das testemunhas Danilo Miguel de Lima e Jader Jonas de Araújo. As partes deverão acompanhar os cumprimentos junto aos juízes deprecados. (CPP, art. 222)

A audiência para inquirição da testemunha Jader Jonas de Araújo foi redesignada para o dia 13.03.2008 às 14:30 horas. E a audiência para inquirição de Danilo Miguel de Lima foi redesignada para dia 27.02.2008, às 15:00 horas.

2006.36.02.001630-5 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MOACIR DIAS ORMOND

ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Em face da certidão de fl. 158, declaro intempestiva a apelação juntada às fls. 154/157, determinando o seu desentranhamento dos autos e posterior entrega ao impetrante. Vista ao autor para que requeira o que entender de direito."

2006.36.02.002226-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005183 - ROSSILENE BITENCOURT I BARBOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

"(...)Extingo, por conseguinte, o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC.(...)"

2006.36.02.003096-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : GILMAR JESUS CUSTODIO

Fica intimada a parte executada para o pagamento de custas judiciais no valor de R\$ 39,30.

2006.36.02.003268-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

REQDO : MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REQDO : REINALDO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA

ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE

ADVOGADO : MT00008126 - LARAH BEATRISIA QUEIROZ OLIVEIRA

"(...)Ante o exposto, pronuncio a prescrição da presente ação de improbidade, razão por que a extingo com resolução de mérito com fulcro no artigo 269, IV, do CPC.(...)"

2006.36.02.003988-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

RÉU : DELCY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT0007790A - ORIVALDO DIAS DE SOUZA

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o acordo firmado entre o INCRA e o réu (fls. 201/202 e 213/216), razão por que extingo o presente processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.000360-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO : ANTONIO ALVES DOURADO

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente execução (fl. 58), razão por que EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 569 do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.000654-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

REU : MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT

ADVOGADO : MT00003179 - EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR

"(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela.Esclareça a parte autora a finalidade da prova testemunhal indicada, sob pena de indeferimento.(...)"

2007.36.02.001322-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : TATIANE PEREIRA BARROS

ADVOGADO : MT00011152 - PABLO CORTEZ LOI

ADVOGADO : MT00010757 - TATIANE PEREIRA BARROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl. 116), tendo em vista a anuência da parte ré (fl.118), razão por que extingo o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.002074-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEBERSON DALLEGRAVE

ADVOGADO : MT00008995 - ALESSANDRA AMPOLINI MASTELARO

ADVOGADO : MT00008527 - FERNANDO JOSE MASTELARO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"(...)INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no artigo 273, caput, do CPC. Manifeste-se a parte autora acerca da contestação.(...)"

2007.36.02.002162-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

REU : PEDRO PAULO DORNELLES

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl. 17), independentemente da aquiescência da parte ré, razão por que EXTINGO o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.(...)"

2008.36.02.000110-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO E OUTRO

ADVOGADO : MT0010383B - ELISMAR RIBEIRO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...)Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC.(...)"

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2008PRAZO : **20 (vinte) dias**PROCESSO Nº : **2006.6550-9** – Ação de reintegração de Posse – Classe 5121AUTORA : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**RÉU : **JACINTO AUGUSTO DA SILVA E OUTRO**

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **JOAN ROBERTO DA SILVA ARANTES**
CPF: 621.428.791-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR CIÊNCIA dos termos da Ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO : Secção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2008.

JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para disponibilização da linha 0800 647 1470, para atender o Projeto Piloto Telejudiciário.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Brasil Telecom S/A.**C.N.P.J. nº.** 76.535.764/0001-43**VIGÊNCIA:** 15/01/2008 a 14/01/2009.**VALOR:** R\$ 20.463,48 (vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), estimado anual.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2006/155 - CÓDIGO 67952 ESPÉCIE: Execução de Sentença PARTE AUTORA: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e LUIZ ROBERTO MOTTA PARTE RÉ: Nutrivale - Indústria e Comércio de Rações Ltda, inscrita no CNPJ 26.575.472/0001-88 e portadora da I.E. nº 13.123.213-4. FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte ré acima qualificada, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição de fls. 56/57 dos autos e do despacho de fls. 60/61 adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o valor de R\$ 20.918,41 (vinte mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), sob multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante do débito sob pena de penhora dos seus bens. DESPACHO/DECISÃO: Vistos

etc. Às fls. 56/56 o exequente requer o prosseguimento do feito em consonância com o disposto no art. 652 do CPC, bem como a citação por edital da executada e a penhora de dinheiro ou de aplicações financeiras em nome da executada. Tendo em vista o teor da certidão de fl. 45 verso defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Indefiro o pedido de penhora em dinheiro, pois só é admissível a requisição de informações pelo Poder Judiciário após comprovação pela parte que esgotou todos os meios administrativos à sua disposição para localização de bens passíveis de penhora. Nesse sentido é a jurisprudência: EXECUÇÃO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO DEVEDOR. POSSIBILIDADE. Comprovado que o exequente esgotou todos os meios de que dispunha para localizar bens em nome do devedor, que possam satisfazer a execução em curso, mas sem lograr êxito, cabe ao judiciário, em atenção ao pedido do credor, determinar a expedição de ofícios à Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, solicitando as informações, sem que essa providência represente ofensa ao sigilo fiscal ou bancário do devedor. Com efeito, é direito do credor obter as informações dever do Judiciário velar pela rápida solução dos litígios, segundo disposto no inciso II do artigo 125 do Código de Processo Civil, (20040020056299AGI, Relator ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, 1ª Turma Cível, julgado em 30/08/2004, DJ 08/03/2005 p. 106). Quanto ao pedido de prosseguimento do feito pelo rito previsto no art. 652 e seguintes, verifica-se que esse não é o procedimento adequado para o caso em tela, motivo pelo qual determino o prosseguimento do feito nos termos do artigo 475-I e seguintes conforme determina o art. 1.102 - do CPC. Intime-se a execução para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de R\$ 20.918,41 (vinte mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Decorrido o prazo sem manifestação, acrescente ao montante do débito multa no percentual de 10% (dez por cento), após, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Efetivada a penhora e a avaliação, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, pelo correio, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do § 1º, do art. 475-J, do CPC. Proceda-se à alteração do tipo de ação, no Cartório

Distribuidor e demais registros cartorários, fazendo constar "execução de sentença". Intime-se. Eu, Vera H. M. Gomes, Técnica Judiciária, digitei. Barra do Garças - MT, 17 de janeiro de 2008. **Ângela Rodrigues Machado Gestora Judiciária**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA SEXTA VARA
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

AUTOS Nº 2006/24. AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA EXECUTADO(A,S): ORLANDO ROSINA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ PRIMEIRA PRAÇA: Dia 6/3/2008, às 15:00 horas. SEGUNDO LEILÃO: Dia 20/3/2008, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Porto Alegre Nº 2651 - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep: 78890000 Fone: (65) 3544-3600 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) grade aradora de arrastão, super tatu, 24 discos, 28 polegadas, espaçamento 27,5, sem pneus em bom estado de conservação e funcionamento. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): podendo ser encontrado em poder do executado Orlando Rosina na Fazenda Rosina VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: nada consta nos autos. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Eliana Pandolfo Martini, digitei. Sorriso - MT, 26 de novembro de 2007.

Jurandir Florencio de Castilho Junior Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
E a opulência em teus virgens seitoes.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".